

## Índice

### Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

### DFs Individuais

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 7 |
|--------------------------------------|---|

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 8 |
|--------------------------------------------------|---|

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020 | 10 |
|--------------------------------|----|

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019 | 11 |
|--------------------------------|----|

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 12 |
|----------------------------------|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 13 |
|--------------------------|----|

|                    |    |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 35 |
|--------------------|----|

### Pareceres e Declarações

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 95 |
|----------------------------------------------|----|

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 97 |
|-------------------------------------------------------------|----|

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 98 |
|--------------------------------------------------------------------|----|

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

| <b>Número de Ações<br/>(Unidades)</b> | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2020</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Do Capital Integralizado</b>       |                                       |
| <b>Ordinárias</b>                     | 49.457.271                            |
| <b>Preferenciais</b>                  | 18.407.491                            |
| <b>Total</b>                          | 67.864.762                            |
| <b>Em Tesouraria</b>                  |                                       |
| <b>Ordinárias</b>                     | 193                                   |
| <b>Preferenciais</b>                  | 0                                     |
| <b>Total</b>                          | 193                                   |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2020</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2019</b> |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                                             | 4.230.853                             | 4.297.986                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                                        | 1.255.130                             | 1.179.149                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                                           | 60.006                                | 852.137                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                                                  | 822.352                               | 0                                        |
| 1.01.02.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 822.352                               | 0                                        |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                                        | 118.827                               | 122.452                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                                                | 118.827                               | 122.452                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                                    | 136.081                               | 92.575                                   |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                                          | 136.081                               | 92.575                                   |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                                               | 117.864                               | 111.985                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                                                  | 117.864                               | 111.985                                  |
| 1.01.08.03.01          | Depositos Judiciais                                                                     | 7.615                                 | 7.413                                    |
| 1.01.08.03.02          | Valores a Receber de Colaboradores Cedidos                                              | 12.861                                | 4.804                                    |
| 1.01.08.03.03          | Superávit de Previdência Privada                                                        | 72.476                                | 67.516                                   |
| 1.01.08.03.04          | Dividendos a Receber                                                                    | 0                                     | 5.456                                    |
| 1.01.08.03.05          | Outros Ativos Realizáveis                                                               | 24.912                                | 26.796                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                                    | 2.975.723                             | 3.118.837                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                                          | 231.490                               | 280.475                                  |
| 1.02.01.02             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 2.132                                 | 2.379                                    |
| 1.02.01.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 62.013                                | 60.858                                   |
| 1.02.01.07             | Tributos Diferidos                                                                      | 2.683                                 | 6.651                                    |
| 1.02.01.07.02          | Tributos a Recuperar/Compensar                                                          | 2.683                                 | 6.651                                    |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                                           | 164.662                               | 210.587                                  |
| 1.02.01.10.03          | Depósitos Judiciais                                                                     | 34.584                                | 32.925                                   |
| 1.02.01.10.04          | Dividendos a Receber                                                                    | 5.456                                 | 0                                        |
| 1.02.01.10.05          | Superavit de Previdência Privada                                                        | 86.627                                | 129.407                                  |
| 1.02.01.10.06          | Outros Ativos Realizáveis                                                               | 37.995                                | 48.255                                   |
| 1.02.02                | Investimentos                                                                           | 107.544                               | 80.841                                   |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias                                                               | 107.544                               | 80.841                                   |
| 1.02.02.01.01          | Participações em Coligadas                                                              | 107.544                               | 80.841                                   |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                                             | 2.617.823                             | 2.737.349                                |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                                                                 | 2.512.212                             | 2.058.738                                |
| 1.02.03.02             | Direito de Uso em Arrendamento                                                          | 6.407                                 | 9.851                                    |
| 1.02.03.03             | Imobilizado em Andamento                                                                | 99.204                                | 668.760                                  |
| 1.02.04                | Intangível                                                                              | 18.866                                | 20.172                                   |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                                             | 18.866                                | 20.172                                   |
| 1.02.04.01.02          | Sistemas Aplicativos                                                                    | 7.666                                 | 8.456                                    |
| 1.02.04.01.03          | Direitos sobre Autorizações                                                             | 3.207                                 | 3.453                                    |
| 1.02.04.01.04          | Sistemas em Andamentos                                                                  | 6.878                                 | 6.878                                    |
| 1.02.04.01.05          | Direitos de Uso                                                                         | 1.115                                 | 1.385                                    |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                      | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2020</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2019</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                                  | 4.230.853                             | 4.297.986                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                             | 236.782                               | 233.786                                  |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                              | 17.210                                | 11.366                                   |
| 2.01.01.01             | Obrigações Sociais                                             | 17.210                                | 11.333                                   |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas                                        | 0                                     | 33                                       |
| 2.01.02                | Fornecedores                                                   | 58.074                                | 47.214                                   |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                         | 58.074                                | 47.214                                   |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                             | 20.988                                | 16.836                                   |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                                    | 299                                   | 794                                      |
| 2.01.03.01.02          | Obrigações Fiscais Federais                                    | 299                                   | 794                                      |
| 2.01.03.02             | Obrigações Fiscais Estaduais                                   | 20.640                                | 15.997                                   |
| 2.01.03.02.01          | Obrigações Fiscais Estaduais                                   | 20.640                                | 15.997                                   |
| 2.01.03.03             | Obrigações Fiscais Municipais                                  | 49                                    | 45                                       |
| 2.01.03.03.01          | Obrigações Fiscais Municipais                                  | 49                                    | 45                                       |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                   | 55.446                                | 34.452                                   |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                   | 51.502                                | 28.273                                   |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                              | 51.502                                | 28.273                                   |
| 2.01.04.03             | Financiamento por Arrendamento                                 | 3.944                                 | 6.179                                    |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                              | 68.888                                | 108.651                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                         | 68.888                                | 108.651                                  |
| 2.01.05.02.04          | Credores por Perdas Judiciais                                  | 17.198                                | 16.578                                   |
| 2.01.05.02.05          | Receitas Diferidas                                             | 46.875                                | 82.172                                   |
| 2.01.05.02.06          | Outras Obrigações                                              | 4.815                                 | 9.901                                    |
| 2.01.06                | Provisões                                                      | 16.176                                | 15.267                                   |
| 2.01.06.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis        | 12.366                                | 11.442                                   |
| 2.01.06.01.01          | Provisões Fiscais                                              | 6                                     | 6                                        |
| 2.01.06.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                       | 3.670                                 | 3.468                                    |
| 2.01.06.01.04          | Provisões Cíveis                                               | 8.690                                 | 7.968                                    |
| 2.01.06.02             | Outras Provisões                                               | 3.810                                 | 3.825                                    |
| 2.01.06.02.04          | Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados | 3.810                                 | 3.825                                    |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                         | 2.402.524                             | 2.417.467                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                   | 219.044                               | 240.011                                  |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                   | 216.029                               | 235.419                                  |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                              | 216.029                               | 235.419                                  |
| 2.02.01.03             | Financiamento por Arrendamento                                 | 3.015                                 | 4.592                                    |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                              | 1.683.566                             | 1.655.053                                |
| 2.02.02.02             | Outros                                                         | 1.683.566                             | 1.655.053                                |
| 2.02.02.02.02          | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                    | 1.506.421                             | 1.472.856                                |
| 2.02.02.02.03          | Credores por Perdas Judiciais                                  | 163.379                               | 168.431                                  |
| 2.02.02.02.04          | Grupamento de Ações                                            | 13.766                                | 13.766                                   |
| 2.02.04                | Provisões                                                      | 71.267                                | 66.173                                   |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis        | 39.796                                | 34.582                                   |
| 2.02.04.01.01          | Provisões Fiscais                                              | 46                                    | 44                                       |
| 2.02.04.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                       | 9.616                                 | 6.587                                    |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                      | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2020</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2019</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2.02.04.01.04          | Provisões Cíveis                                               | 30.134                                | 27.951                                   |
| 2.02.04.02             | Outras Provisões                                               | 31.471                                | 31.591                                   |
| 2.02.04.02.04          | Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados | 31.471                                | 31.591                                   |
| 2.02.06                | Lucros e Receitas a Apropriar                                  | 428.647                               | 456.230                                  |
| 2.02.06.02             | Receitas a Apropriar                                           | 428.647                               | 456.230                                  |
| 2.02.06.02.01          | Receitas Diferidas                                             | 428.647                               | 456.230                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                             | 1.591.547                             | 1.646.733                                |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                       | 3.107.339                             | 1.594.667                                |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                            | -111                                  | 1.512.611                                |
| 2.03.02.05             | Ações em Tesouraria                                            | -111                                  | -111                                     |
| 2.03.02.06             | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                    | 0                                     | 1.512.722                                |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                                    | -1.549.528                            | -1.476.803                               |
| 2.03.06                | Ajustes de Avaliação Patrimonial                               | 33.847                                | 16.258                                   |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                              | <b>Trimestre Atual<br/>01/07/2020 à 30/09/2020</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2020 à 30/09/2020</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/07/2019 à 30/09/2019</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2019 à 30/09/2019</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 70.796                                             | 198.196                                                             | 58.892                                                                       | 143.989                                                                |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -111.818                                           | -327.909                                                            | -104.498                                                                     | -306.129                                                               |
| 3.03                   | Resultado Bruto                                        | -41.022                                            | -129.713                                                            | -45.606                                                                      | -162.140                                                               |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                         | 31.630                                             | 86.098                                                              | -27.660                                                                      | -71.056                                                                |
| 3.04.01                | Despesas com Vendas                                    | -6.065                                             | -13.962                                                             | -4.868                                                                       | -17.377                                                                |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                      | -16.933                                            | -45.994                                                             | -15.328                                                                      | -46.873                                                                |
| 3.04.02.01             | Despesas Gerais e Administrativas                      | -16.933                                            | -45.994                                                             | -15.328                                                                      | -46.873                                                                |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                           | 59.741                                             | 143.232                                                             | 4.211                                                                        | 9.685                                                                  |
| 3.04.04.01             | Outras Receitas Operacionais                           | 59.741                                             | 143.232                                                             | 4.211                                                                        | 9.685                                                                  |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                           | -4.502                                             | -6.046                                                              | -11.252                                                                      | -15.712                                                                |
| 3.04.05.01             | Outras Despesas Operacionais                           | -4.502                                             | -6.046                                                              | -11.252                                                                      | -15.712                                                                |
| 3.04.06                | Resultado de Equivalência Patrimonial                  | -611                                               | 8.868                                                               | -423                                                                         | -779                                                                   |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -9.392                                             | -43.615                                                             | -73.266                                                                      | -233.196                                                               |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                   | -6.759                                             | -29.110                                                             | -34.691                                                                      | 133.869                                                                |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                   | 10.435                                             | 46.467                                                              | 4.302                                                                        | 14.190                                                                 |
| 3.06.01.01             | Receitas Financeiras                                   | 10.435                                             | 46.467                                                              | 4.302                                                                        | 14.190                                                                 |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                   | -17.194                                            | -75.577                                                             | -38.993                                                                      | 119.679                                                                |
| 3.06.02.01             | Despesas Financeiras                                   | -17.194                                            | -75.577                                                             | -38.993                                                                      | 119.679                                                                |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | -16.151                                            | -72.725                                                             | -107.957                                                                     | -99.327                                                                |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | -16.151                                            | -72.725                                                             | -107.957                                                                     | -99.327                                                                |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo do Período                              | -16.151                                            | -72.725                                                             | -107.957                                                                     | -99.327                                                                |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                        |                                                    |                                                                     |                                                                              |                                                                        |
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação                                  |                                                    |                                                                     |                                                                              |                                                                        |
| 3.99.01.01             | ON                                                     | -0,2614                                            | -1,1772                                                             | -1,7461                                                                      | -5,4824                                                                |
| 3.99.01.02             | PN                                                     | -0,2614                                            | -1,1772                                                             | -1,7461                                                                      | -5,4824                                                                |
| 3.99.02                | Lucro Diluído por Ação                                 |                                                    |                                                                     |                                                                              |                                                                        |
| 3.99.02.01             | ON                                                     | -0,2614                                            | -1,1772                                                             | -1,7461                                                                      | -5,4824                                                                |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual<br>01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2020 à 30/09/2020 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/07/2019 à 30/09/2019 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2019 à 30/09/2019 |
|-----------------|--------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.99.02.02      | PN                 | -0,2614                                    | -1,1772                                                 | -1,7461                                                          | -5,4824                                                    |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                               | <b>Trimestre Atual<br/>01/07/2020 à 30/09/2020</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2020 à 30/09/2020</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/07/2019 à 30/09/2019</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2019 à 30/09/2019</b> |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 4.01                   | Lucro Líquido do Período                                                                | -16.151                                            | -72.725                                                             | -107.867                                                                     | -338.685                                                               |
| 4.02                   | Outros Resultados Abrangentes                                                           | 1.665                                              | 17.589                                                              | 3.733                                                                        | 3.284                                                                  |
| 4.02.01                | Equivalência Patrimonial s/ Outros Resultados Abrangentes em Coligada                   | 1.847                                              | 17.835                                                              | 3.628                                                                        | 3.166                                                                  |
| 4.02.02                | Ganho/(Perdas) com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | -182                                               | -246                                                                | 105                                                                          | 118                                                                    |
| 4.03                   | Resultado Abrangente do Período                                                         | -14.486                                            | -55.136                                                             | -104.134                                                                     | -335.401                                                               |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                  | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                                                     | 01/01/2020 à 30/09/2020 | Anterior<br>01/01/2019 à 30/09/2019 |
| 6.01            | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                               | 28.751                  | -147.499                            |
| 6.01.01         | Caixa Gerado nas Operações                                                          | 82.356                  | -94.464                             |
| 6.01.01.01      | Resultado do Período                                                                | -72.725                 | -338.685                            |
| 6.01.01.02      | Depreciação e Amortização                                                           | 152.431                 | 143.423                             |
| 6.01.01.03      | Prov./Reversão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais                 | 2.549                   | -3.113                              |
| 6.01.01.04      | Atualização Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 3.697                   | 3.991                               |
| 6.01.01.05      | Resultado de Equivalência Patrimonial                                               | -8.868                  | 779                                 |
| 6.01.01.06      | Encargos Financeiros sobre Adiantamentos para Aumento de Capital                    | 33.516                  | 92.867                              |
| 6.01.01.07      | Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados                        | 135                     | 1.656                               |
| 6.01.01.08      | Atualização Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais                        | 11.274                  | 15.011                              |
| 6.01.01.09      | Atualização Monetária de Depósitos Judiciais                                        | -1.870                  | -1.962                              |
| 6.01.01.10      | Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa                                  | -1.890                  | 1.286                               |
| 6.01.01.11      | Dividendos/Juros sobre Capital Próprio                                              | -72                     | -60                                 |
| 6.01.01.12      | Receitas Diferidas                                                                  | -62.880                 | -27.360                             |
| 6.01.01.13      | Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - CPC 6(R2)/IFRS 16          | 403                     | 652                                 |
| 6.01.01.14      | Perda na Baixa de Ativos                                                            | 0                       | 10.839                              |
| 6.01.01.15      | Encargos Financeiros - Empréstimos e Financiamentos                                 | 5.259                   | 6.212                               |
| 6.01.01.16      | Compensação Financeira - Financiamento FINEP                                        | 21.397                  | 0                                   |
| 6.01.02         | Variações nos Ativos e Passivos                                                     | -36.519                 | -42.186                             |
| 6.01.02.01      | Contas a Receber de Clientes                                                        | -24.362                 | -58.795                             |
| 6.01.02.02      | Tributos a Recuperar                                                                | -9.286                  | 16.251                              |
| 6.01.02.03      | Depósitos Judiciais                                                                 | 9                       | 1.516                               |
| 6.01.02.04      | Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                                              | 5.844                   | 2.942                               |
| 6.01.02.05      | Fornecedores                                                                        | 3.259                   | -3.207                              |
| 6.01.02.07      | Outros Ativos e Passivos                                                            | -11.983                 | -893                                |
| 6.01.03         | Outros                                                                              | -17.086                 | -10.849                             |
| 6.01.03.01      | Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos                                    | 72                      | 60                                  |
| 6.01.03.03      | Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais                      | -108                    | -85                                 |
| 6.01.03.05      | Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos                                           | -9.227                  | -10.172                             |
| 6.01.03.06      | Pagamento de Juros a Incorrer CPC 6(R2)/IFRS 16                                     | -403                    | -652                                |
| 6.01.03.07      | Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP                           | -1.277                  | 0                                   |
| 6.01.03.08      | Pagamento de Juros - FINEP                                                          | -5.873                  | 0                                   |
| 6.01.03.09      | Pagamento do Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP                  | -270                    | 0                                   |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                            | -847.387                | -93.427                             |
| 6.02.01         | Aquisição de Imobilizado/Intangível                                                 | -25.035                 | -102.974                            |
| 6.02.04         | Aplicações Financeiras                                                              | -822.352                | 0                                   |
| 6.02.06         | Recebimento de Alienação de Investimentos                                           | 0                       | 9.547                               |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                           | 26.505                  | 156.557                             |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                          | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2020 à 30/09/2020</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2019 à 30/09/2019</b> |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.03.01                | Recebimento de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital                        | 0                                                               | 166.667                                                            |
| 6.03.03                | Pagamento a Acionistas - Fração de Grupamento de Ações                             | 0                                                               | -232                                                               |
| 6.03.05                | Pagamento - Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro - CPC 6(R2)/IFRS 16 | -4.211                                                          | -4.289                                                             |
| 6.03.06                | Pagamento de Acordos Judiciais - Principal                                         | -6.480                                                          | -5.589                                                             |
| 6.03.07                | Pagamento Financiamento - FINEP - Principal                                        | -15.667                                                         | 0                                                                  |
| 6.03.08                | Recebimento de Parcelas Superavit de Previdência Privada                           | 52.863                                                          | 0                                                                  |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                                          | -792.131                                                        | -84.369                                                            |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                                              | 852.137                                                         | 156.119                                                            |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                                | 60.006                                                          | 71.750                                                             |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                         | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                                                                   | 1.594.667                           | 1.512.611                                                           | 0                        | -1.476.803                            | 16.258                               | 1.646.733                 |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores                                                  | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                                                         | 1.594.667                           | 1.512.611                                                           | 0                        | -1.476.803                            | 16.258                               | 1.646.733                 |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                                               | 1.512.672                           | -1.512.722                                                          | 0                        | 0                                     | 0                                    | -50                       |
| 5.04.01                | Aumentos de Capital                                                               | 1.512.672                           | -1.512.672                                                          | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.04.08                | Transferência para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo Exigível | 0                                   | -50                                                                 | 0                        | 0                                     | 0                                    | -50                       |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                                                        | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -72.725                               | 17.589                               | -55.136                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                                                          | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -72.725                               | 0                                    | -72.725                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                                                     | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 17.589                               | 17.589                    |
| 5.05.02.01             | Ajustes de Instrumentos Financeiros                                               | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -246                                 | -246                      |
| 5.05.02.03             | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas                          | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 17.835                               | 17.835                    |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                           | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                                                                     | 3.107.339                           | -111                                                                | 0                        | -1.549.528                            | 33.847                               | 1.591.547                 |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | SalDOS Iniciais                                          | 1.594.667                           | -111                                                                | 0                        | -1.238.288                            | 14.166                               | 370.434                   |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -989                                  | 0                                    | -989                      |
| 5.02.01                | Adoção Iniciação CPC 6(R2)/IFRS 16                       | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -989                                  | 0                                    | -989                      |
| 5.03                   | SalDOS Iniciais Ajustados                                | 1.594.667                           | -111                                                                | 0                        | -1.239.277                            | 14.166                               | 369.445                   |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                      | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                               | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -338.685                              | 3.284                                | -335.401                  |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                                 | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -338.685                              | 0                                    | -338.685                  |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                            | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 3.284                                | 3.284                     |
| 5.05.02.01             | Ajustes de Instrumentos Financeiros                      | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 118                                  | 118                       |
| 5.05.02.03             | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 3.166                                | 3.166                     |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                  | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | SalDOS Finais                                            | 1.594.667                           | -111                                                                | 0                        | -1.577.962                            | 17.450                               | 34.044                    |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2020 à 30/09/2020</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2019 à 30/09/2019</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 7.01                   | Receitas                                         | 358.779                                                         | 169.582                                                            |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 204.070                                                         | 153.831                                                            |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 140.585                                                         | 5.266                                                              |
| 7.01.02.01             | Subvenções Recebidas                             | 136.933                                                         | 0                                                                  |
| 7.01.02.04             | Outras Receitas                                  | 3.652                                                           | 5.266                                                              |
| 7.01.03                | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 12.234                                                          | 11.771                                                             |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | 1.890                                                           | -1.286                                                             |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -147.489                                                        | -123.305                                                           |
| 7.02.01                | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -135.576                                                        | -111.653                                                           |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -8.454                                                          | -10.113                                                            |
| 7.02.03                | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | 0                                                               | -3                                                                 |
| 7.02.04                | Outros                                           | -3.459                                                          | -1.536                                                             |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 211.290                                                         | 46.277                                                             |
| 7.04                   | Retenções                                        | -152.431                                                        | -143.423                                                           |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -152.431                                                        | -143.423                                                           |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 58.859                                                          | -97.146                                                            |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 93.810                                                          | 46.791                                                             |
| 7.06.01                | Resultado de Equivalência Patrimonial            | 8.868                                                           | -779                                                               |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 44.677                                                          | 13.101                                                             |
| 7.06.03                | Outros                                           | 40.265                                                          | 34.469                                                             |
| 7.06.03.01             | Dividendos/Juros sobre Capital Próprio           | 72                                                              | 60                                                                 |
| 7.06.03.02             | Aluguéis                                         | 40.193                                                          | 34.409                                                             |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 152.669                                                         | -50.355                                                            |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 152.669                                                         | -50.355                                                            |
| 7.08.01                | Pessoal                                          | 65.899                                                          | 65.049                                                             |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 41.317                                                          | 39.278                                                             |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 8.155                                                           | 8.855                                                              |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.                                         | 3.856                                                           | 3.534                                                              |
| 7.08.01.04             | Outros                                           | 12.571                                                          | 13.382                                                             |
| 7.08.01.04.01          | Programa de Indenização por Serviços Prestados   | 135                                                             | 1.670                                                              |
| 7.08.01.04.02          | Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF | 694                                                             | 808                                                                |
| 7.08.01.04.03          | Outros Encargos Sociais                          | 11.742                                                          | 10.904                                                             |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 56.655                                                          | 64.898                                                             |
| 7.08.02.01             | Federais                                         | 19.693                                                          | 18.867                                                             |
| 7.08.02.02             | Estaduais                                        | 36.821                                                          | 45.777                                                             |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 141                                                             | 254                                                                |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 102.840                                                         | 158.383                                                            |
| 7.08.03.01             | Juros                                            | 75.545                                                          | 118.734                                                            |
| 7.08.03.02             | Aluguéis                                         | 17.311                                                          | 36.653                                                             |
| 7.08.03.03             | Outras                                           | 9.984                                                           | 2.996                                                              |
| 7.08.03.03.03          | Outras                                           | 9.984                                                           | 2.996                                                              |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | -72.725                                                         | -338.685                                                           |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | -72.725                                                         | -338.685                                                           |

## Comentário do Desempenho



# **Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras**

## **Comentários de Desempenho**

### **3º Trimestre de 2020**

## Comentário do Desempenho

### Comentários de Desempenho

#### Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

#### 3º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

**Informação Pública** - A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (B3: TELB3 e TELB4) divulga nesse documento os comentários de desempenho dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2020 (3T20), bem como os resultados dos nove meses de 2020 (9M20). As informações operacionais, econômicas e financeiras da Companhia, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas com base em números não consolidados e em Reais, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das informações contábeis intermediárias. As comparações realizadas neste comunicado levam em consideração o terceiro trimestre de 2019 (3T19) e segundo trimestre de 2020 (2T20) e também os nove meses de 2019 (9M19), exceto quando especificado em contrário.

## **COVID-19 – IMPACTO NOS NEGÓCIOS E MEDIDAS ADOTADAS PELA COMPANHIA**

A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes à Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Até o fechamento do terceiro trimestre de 2020, não houve impacto significativo nas operações da Companhia. Entretanto, persistindo as restrições impostas ao comércio e à circulação de pessoas, é possível que as operações sejam impactadas, na medida em que tais limitações dificultem o acesso dos técnicos e o transporte de sobressalentes e insumos necessários às ativações programadas e à manutenção da infraestrutura, em locais dispersos em todo território nacional.

Em complemento, a Companhia vem avaliando seus processos organizacionais e suas funções críticas, como também trabalhando no plano de contingência para a Covid-19, com a finalidade de garantir a conectividade via internet para órgãos de governo e privados. Essas iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e visam contribuir com os esforços de toda a população e das autoridades para mitigar os riscos associados a esse cenário.

A Companhia estima um possível aumento na inadimplência de clientes privados e governamentais, estes no caso de imposição de restrições orçamentárias, o que poderá impactar o fluxo de caixa da Companhia.

Com relação ao seu quadro de pessoal, a Companhia adotou o teletrabalho para todos os empregados que não necessitem realizar atividades *in loco* além da suspensão da realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto os demissionais. As medidas adotadas não impactaram nas operações da Companhia.

Por oportuno, a Telebras informa que vem monitorando o quadro mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores (próprios e terceirizados), bem como na prevenção à disseminação nas regiões onde atua, com a intensificação do trabalho remoto em atividades administrativas e o monitoramento de casos suspeitos, dentre outras ações preventivas.

## **INCLUSÃO DA TELEBRAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Em 17 de janeiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Com a Inclusão da Telebras nesses orçamentos, a mesma passou à condição de Empresa Estatal Dependente.

## **Comentário do Desempenho**

### **Comentários de Desempenho**

#### **Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**

#### **3º Trimestre de 2020**

**Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

---

Segundo definição do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, empresa estatal dependente é a empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em 23 de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 17.404, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, que estabeleceu o remanejamento de recursos orçamentários da Companhia. A referida Portaria abre créditos orçamentários para utilização em Ações e Regiões mediante a anulação de dotações orçamentárias de outras Ações e Regiões. As operações permanecem no mesmo valor global, sem acréscimo de novos recursos orçamentários. Esse remanejamento permite melhor distribuição dos recursos alocados com o objetivo de atender às atividades da Empresa com maior eficiência, sendo considerada uma operação comum, quando se trata de orçamento público.

## **LANÇAMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET RESIDENCIAL PELA VIASAT**

Por meio da parceria entre as empresas, a Telebras realiza o atendimento ao programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC. Esse programa conecta atualmente mais de 12 mil pontos de interesse público, entre escolas rurais, comunidades indígenas e quilombolas, levando acesso à Internet de alta velocidade para mais de 2 milhões de estudantes.

Também com base na parceria, a Viasat Inc (NASDAQ: VSAT) comunicou ao mercado americano, em 07 de julho de 2020, o lançamento de serviços de acesso à Internet residencial no Brasil. Pela utilização do SGDC, a Telebras tem participação sobre a receita gerada (faturada) através da exploração desse serviço pela parceira (Revenue share).

Com os serviços prestados pela Viasat, os consumidores poderão contratar serviços de acesso à internet via satélite com velocidades até 20 Megabits por segundo (Mbps) e pacotes de dados que vão até 80 Gigabytes (GB) por mês, permitindo o acesso online para atividades diárias como redes sociais, conteúdos de streaming de vídeo, serviços de videochamada, trabalho home-office, educação a distância, envios/recebimentos de e-mails e utilização ilimitada de chat e navegação na internet

## **CONTRATO DE PARCERIA ENTRE A TELEBRAS E A VIASAT - DECISÃO FAVORÁVEL À TELEBRAS EM PROCESSO JUDICIAL**

Em 23 de outubro de 2020, a Companhia obteve decisão favorável relativa ao processo movido pelas empresas amazonenses Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda – EPP e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda, que visava à suspensão do acordo de parceria entre a Telebras e a Viasat (Processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200). A sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, em 21 de outubro de 2020, concluiu pela legalidade do contrato associativo celebrado pela Telebras e julgou improcedentes todos os pedidos formulados pelos autores, inclusive no que tange aos pleitos de anular a parceria com a Viasat e utilizar o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - para fornecimento de seus serviços. Ainda cabe recurso da decisão.

## Comentário do Desempenho

### Comentários de Desempenho

#### Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

#### 3º Trimestre de 2020

#### Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

---

Conforme divulgado no fato relevante publicado em 22 de maio de 2019, o Tribunal de Contas da União já havia julgado o contrato lícito e que a Companhia havia cumprido todas as determinações constantes do Acórdão 2.488/2018-TCU-Plenário e, por isso, a Corte de Contas determinara o arquivamento do Processo TC nº 022.981/2018-7.

Ao longo do tempo, a Companhia tem reafirmado a regularidade e a legalidade do contrato firmado com a Viasat e tem obtido decisões judiciais favoráveis, o que agora, mais uma vez, é confirmado pelo Poder Judiciário. A Telebras tomará todas as medidas cabíveis para salvaguardar seus interesses, de seus acionistas e do Estado na consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

### **ACORDO DE PARCERIA COM A REDE NACIONAL DE PESQUISA (RNP)**

Em 07 de outubro de 2020, a Telebras assinou um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de iniciar a integração entre as redes da Companhia e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

A Cooperação Técnica visa integrar as redes das duas entidades e ampliar a abrangência das redes de ambas organizações, com maior eficiência, racionalização e otimização dos recursos públicos para a consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

A RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077/2002 e pioneira no acesso à Internet no Brasil, é responsável por serviços de comunicação e colaboração para as universidades, centros de pesquisa, faculdades, institutos superiores, hospitais de ensino e centros de educação tecnológica. Esses órgãos possuem necessidades peculiares que requerem infraestrutura de alto desempenho e arquiteturas abertas para desenvolvimento e experimentação de novos protocolos e tecnologias.

Essas atividades de inclusão digital e de atendimento a pontos de interesse público, promovidas pela RNP, vão ao encontro dos objetivos da Companhia estabelecidos no Decreto 9.612/2018. Assim, a interligação das redes possibilitará o atendimento a programas e objetivos de Estado com maior eficiência, abrangência, segurança e resiliência.

### **SEGMENTO SATELITAL**

#### **PROJETO SGDC – SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES ESTRATÉGICAS**

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka, desde abril de 2018. Os equipamentos de banda base, na banda Ka, estão instalados nas 5 (cinco) estações de acesso (*gateways*). Ao final do terceiro trimestre de 2020, a Telebras já tinha mais de 12.000 VSAT instaladas em escolas públicas, postos de fronteira do Exército Brasileiro e unidades de saúde em todo o território brasileiro.

As obras de infraestrutura da Estação de Controle Secundário (COPE-S), localizada no Rio de Janeiro, já foram finalizadas e a estação está totalmente operacional. As obras de infraestrutura da Estação de Controle Principal (COPE-P), localizada em Brasília, já foram finalizadas, bem como a migração dos equipamentos

## Comentário do Desempenho

### Comentários de Desempenho

#### Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

#### 3º Trimestre de 2020

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

---

de missão das instalações provisórias para o prédio definitivo. Desde o dia 22 de março de 2020, o SGDC está operado normalmente, utilizando todos os recursos do COPE-P e do COPE-S.

A Telebras possui uma equipe de especialistas qualificados realizando a operação do SGDC de forma a protegê-lo dos riscos de colisão com lixo espacial e manter a sua segurança operacional, sem prejudicar a estimativa de vida útil.

Em 25 de setembro de 2020, a Companhia finalizou o processo de renovação do contrato de seguro do satélite. A vigência da apólice é de um ano com cobertura para o período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021, sendo o valor pago do prêmio, incluído o IOF, de R\$ 18.990.

#### **PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CAPACIDADE EM BANDA KA DO SGDC**

A Telebras, por intermédio da parceria com a empresa Viasat Inc., atende à demanda de clientes governamentais, como o Ministério das Comunicações (por meio do programa GESAC), ICMBio, IBAMA, Ministério da Economia, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Comando do Exército, dentre outros.

Até o final de setembro de 2020 foram instalados 13.036 pontos de presença do SGDC. Desses pontos, 12.698 são do GESAC, 150 são do ICMBio, 34 são do MTB, 2 são do DNOCS, 2 são da ABIN, 9 são do IBAMA, 17 são da ANTT, 10 são da TRANSAT, 2 são do CIE, 42 são do CITEx, 4 são da OZÔNIO, 1 é do Escritório Regional de Belém, 4 são da PF, 17 são da H R A de Souza, 12 são da TECHPOINT, 1 é da CIRELUZ, 1 é da PRODEPA e 30 estão em proveito de Provas de Conceito.

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****DESEMPENHO OPERACIONAL****DADOS FÍSICOS**

| <b>Indicadores:</b>                            | <b>Medida</b> | <b>3T20</b> | <b>3T19</b> | <b>2T20</b> | <b>Δ Ano</b> | <b>Δ Trim.</b> |
|------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|----------------|
| Banda Larga Ativada Faturada (Média)           | Mbps          | 483.977     | 337.852     | 455.194     | 43,30%       | 6,30%          |
| Circuitos Vinculados a Geração de Receita      | Qtde.         | 15.284      | 10.043      | 14.465      | 52,20%       | 5,70%          |
| Circuitos - Programa GESAC Ativos              | Qtde.         | 12.698      | 9.647       | 11.277      | 31,63%       | 12,60%         |
| Circuitos - Programa GESAC Homologados (MCTIC) | Qtde.         | 12.063      | 7.368       | 11.274      | 63,70%       | 7,00%          |
| Clientes Vinculados a Geração de Receita       | Qtde.         | 138         | 155         | 135         | -11,00%      | 2,20%          |
| Churn                                          | %             | 1,93%       | 3,98%       | 1,02%       | -51,50%      | 89,20%         |
| ARPU                                           | R\$ mil       | 161,5       | 111,8       | 158,3       | 44,50%       | 2,00%          |

**BANDA ATIVADA**

No 3T20, o faturamento médio de Banda Larga Ativada e Faturada totalizou 483.977Mbps (337.852 Mbps no 3T19), um ganho líquido de 146.125Mbps, crescimento de 43,3%. Com relação ao 2T20 (455.194Mbps), o aumento foi de 6,3%.

**CIRCUITOS GERADORES DE RECEITA**

O total dos circuitos vinculados à geração de receitas (faturados e não faturados), em setembro de 2020, atingiu 15.284 circuitos/pontos, um acréscimo de 52,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de 10.043 circuitos/pontos. O aumento está ligado, principalmente, à execução do programa GESAC, que, em junho de 2020, possuía 12.063 circuitos/pontos gerando receita, uma vez que já haviam sido homologados pelo MCTIC. Na comparação com o 2T20, o indicador apresentou crescimento de 5,7%.

**CIRCUITOS ATIVOS – PROGRAMA GESAC**

No final do 3T20, a Telebras tinha 12.698 circuitos/pontos ativos com conexão satelital (SGDC), em 2.817 municípios, para atendimento ao programa GESAC, gerido pelo MCTIC. Do total de circuitos ativos, 12.063 já foram homologados pelo gestor do programa e já estão gerando receita para a Telebras.

**CHURN**

O indicador de Churn ao final do 3T20 foi de 1,93%, queda de 51,5% em relação ao 3T19.

**ARPU**

O ARPU médio no 3T20 foi de R\$ 161,5 mil, um aumento de 44,5%, ou R\$ 40,7 mil, na comparação com o mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 111,8 mil. O aumento está ligado, principalmente, à expansão dos serviços gerados a partir do satélite SGDC e ao incremento no número de circuitos/pontos ativados e faturados no período. Com relação ao 2T20, houve um incremento de 2,0%.

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020**

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO****RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

| R\$ mil                            | Trimestres      |                 |                 |              |              | 9M20            | 9M19            | Δ Ano        |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|
|                                    | 3T20            | 3T19            | 2T20            | Δ Ano        | Δ Trim.      |                 |                 |              |
| Serviços de Comunicação Multimídia | 72.913          | 61.386          | 66.098          | 18,8%        | 10,3%        | 204.168         | 154.577         | 32,1%        |
| Locação de Capacidade Satelital    | 9.365           | 9.120           | 9.120           | 2,7%         | 2,7%         | 27.605          | 27.360          | 0,9%         |
| Aluguéis e Locações - Outras       | 5.471           | 3.395           | 3.764           | 61,1%        | 45,4%        | 12.588          | 7.049           | 78,6%        |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>   | <b>87.749</b>   | <b>73.901</b>   | <b>78.982</b>   | <b>18,7%</b> | <b>11,1%</b> | <b>244.361</b>  | <b>188.986</b>  | <b>29,3%</b> |
| <b>Deduções da Receita</b>         | <b>(16.953)</b> | <b>(15.009)</b> | <b>(15.095)</b> | <b>13,0%</b> | <b>12,3%</b> | <b>(46.165)</b> | <b>(44.997)</b> | <b>2,6%</b>  |
| <b>Receita Operacional Líquida</b> | <b>70.796</b>   | <b>58.892</b>   | <b>63.887</b>   | <b>20,2%</b> | <b>10,8%</b> | <b>198.196</b>  | <b>143.989</b>  | <b>37,6%</b> |

No 3T20, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 70,8 milhões, 20,2%, ou R\$ 11,9 milhões superior à receita reconhecida no 3T19, que foi de R\$ 58,9 milhões. Com relação ao 2T20, a receita apresentou crescimento de 10,8% (R\$ 63,9 milhões). No acumulado dos 9M20, a receita líquida atingiu 198,2 milhões (R\$ 144,0 milhões nos 9M19), um crescimento de 37,6% ou R\$ 54,2 milhões. O crescimento é explicado: i) pela expansão da banda ativada e faturada nos 9M20, que alcançou uma média de 483.977Mbps (337.852Mbps nos 9M19) e ii) o aumento e expansão dos circuitos vinculados à geração de receita – 15.284<sup>1</sup> em setembro de 2020 contra 10.043 em setembro 2019. O comportamento da receita bruta por produto nos 9M20 em relação aos 9M19 foi o seguinte:

**Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** Apresentou aumento de 32,1%, devido ao maior volume de receita geradas pelo segmento satelital com a utilização do satélite SGDC. A principal receita desse segmento é a do programa GESAC. Nos 9M20, a Telebras tinha um total de 12.063 pontos/circuitos do programa vinculados à geração de receita da Companhia (7.368 nos 9M19). O montante da receita gerada por esses circuitos no período foi de R\$ 76,3 milhões (R\$ 26,0 milhões nos 9M19).

**Locação de Capacidade Satelital:** este produto permaneceu estável em relação aos 9M19, com receita de R\$ 27,6 milhões nos 9M20;

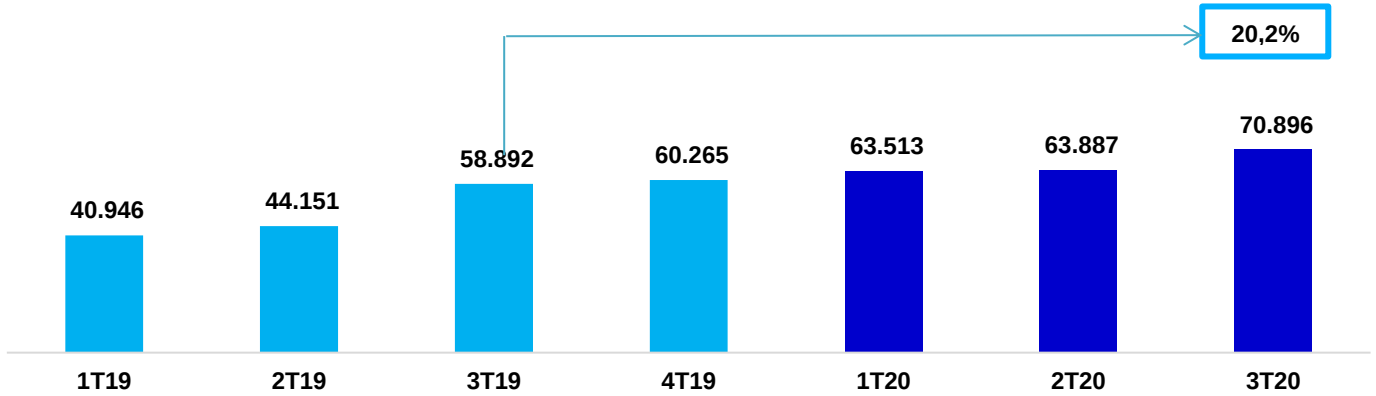
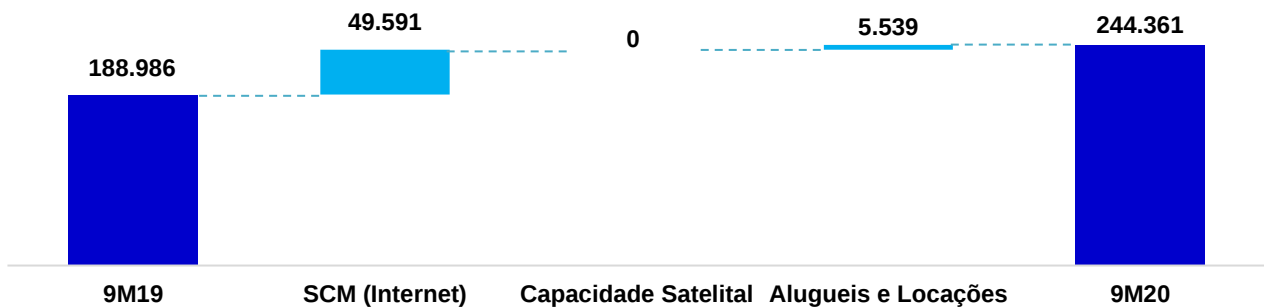
**Aluguéis e Locações – Outras:** compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No acumulado dos 9M20 a receita reconhecida dessa rubrica totalizou R\$ 12,6 milhões (R\$ 7,0 milhões nos 9M19) crescimento de 78,6%. O aumento é explicado: i) pelo reconhecimento da receita de aluguel de infraestrutura da parceria com a Viasat (R\$ 1,7 milhão nos 9M20); e ii) pelo efeito do estorno do não faturado (estimativa de faturamento) de dezembro de 2018, que foi maior que os valores efetivamente faturados em janeiro de 2019.

| R\$ mil                                  | 9M20         |
|------------------------------------------|--------------|
| Faturamento Efetivo no Período           | 6.420        |
| Não Faturado Mês de Junho de 2019        | 4.817        |
| Estorno do Não Faturado dezembro de 2018 | (4.188)      |
| <b>Total</b>                             | <b>7.049</b> |

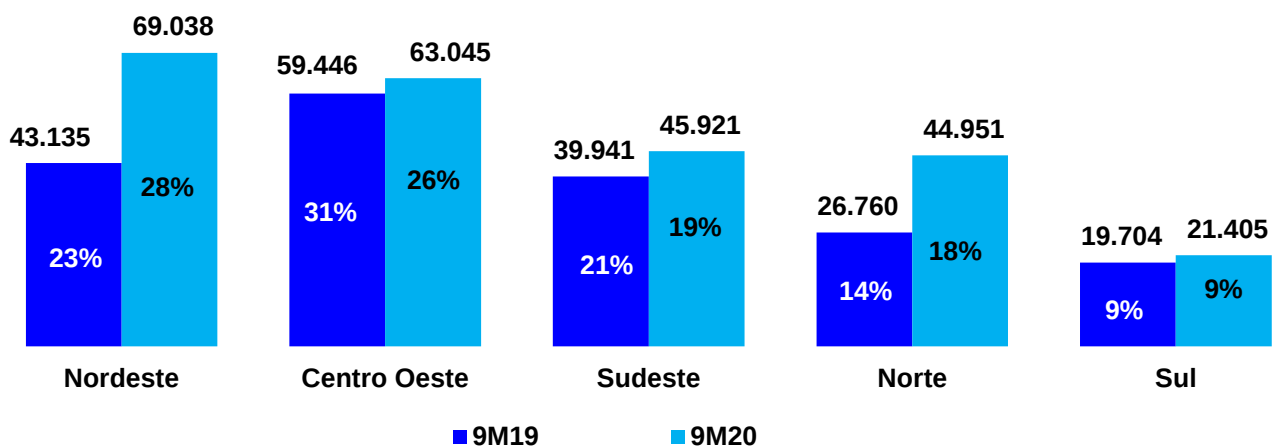
<sup>1</sup> Inclui 12.063 circuitos do programa GESAC e 3.221 circuitos vinculados à rede terrestre.

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020**

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

**COMPORTAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL – R\$ MIL****EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA 9M19 – 9M20 – R\$ MIL****DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA POR REGIÃO – R\$ MIL**

Nos 9M20, a geração de Receita Operacional Bruta, por região, apresentava a seguinte distribuição:

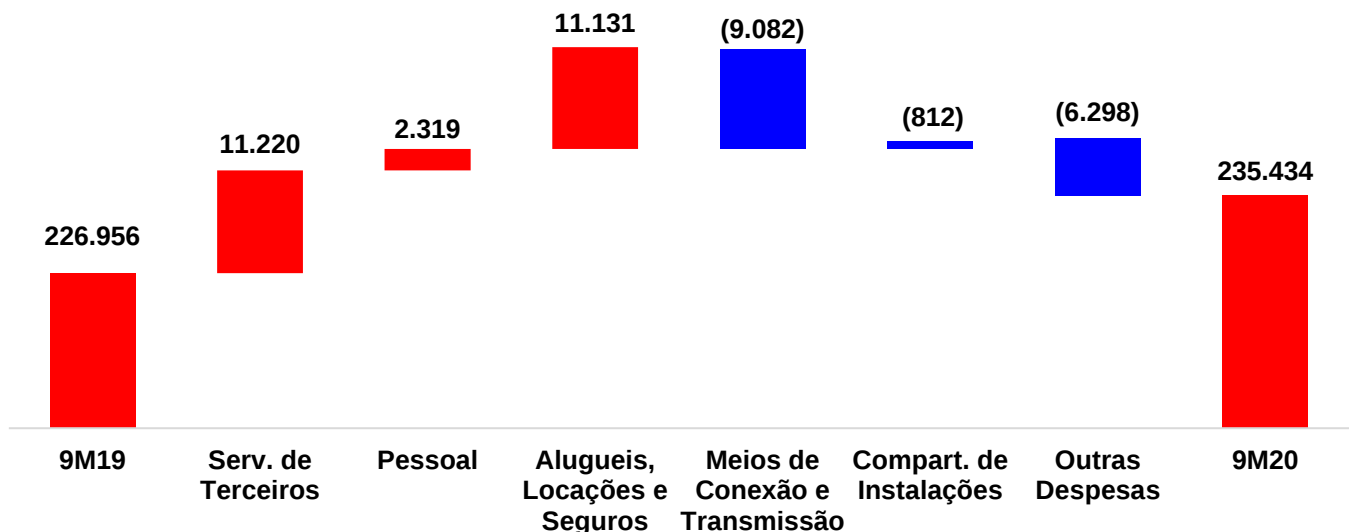


**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Nos 9M20, as Deduções da Receita Operacional Bruta, que incluem tributos, descontos e cancelamentos sobre a Receita Operacional Bruta, aumentaram 2,6%, ou R\$ 1,2 milhão em relação aos 9M19. A explicação para esse comportamento apesar do crescimento da receita bruta em 29,3% deve-se ao fato de que a gerada pelo programa GESAC goza de isenção de ICMS, conforme convênio ICMS 141/2007.

**CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (EXCETO DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO)<sup>2</sup>**

| R\$ mil                         | Trimestres      |                 |                 |             |              | 9M20             | 9M19             | Δ Ano       |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|--------------|------------------|------------------|-------------|
|                                 | 3T20            | 3T19            | 2T20            | Δ Ano       | Δ Trim.      |                  |                  |             |
| Meios de Conexão e Transmissão  | (25.161)        | (29.310)        | (19.330)        | -14,2%      | 30,2%        | (74.226)         | (83.308)         | -10,9%      |
| Serviços de Terceiros           | (22.440)        | (19.969)        | (25.240)        | 12,4%       | -11,1%       | (69.656)         | (58.436)         | 19,2%       |
| Pessoal (exclui PISP)           | (23.190)        | (18.251)        | (20.156)        | 27,1%       | 15,1%        | (63.040)         | (60.721)         | 3,8%        |
| Alugueis, Locações e Seguros    | (5.625)         | (1.824)         | (6.176)         | 208,4%      | -8,9%        | (16.772)         | (5.641)          | 197,3%      |
| Compartilhamento de Instalações | 921             | (4.209)         | (13.502)        | -121,9%     | -106,8%      | (10.524)         | (11.336)         | -7,2%       |
| Tributos                        | (889)           | (805)           | (898)           | 10,4%       | -1,0%        | (2.891)          | (2.411)          | 19,9%       |
| Materiais                       | (7)             | (59)            | (11)            | -88,1%      | -36,4%       | (120)            | (2.385)          | -95,0%      |
| PISP <sup>3</sup>               | (1.766)         | (2.691)         | (193)           | -34,4%      | 815,0%       | (95)             | (1.432)          | -93,4%      |
| PECLD <sup>4</sup>              | 216             | 413             | (688)           | -47,7%      | -131,4%      | 1.890            | (1.286)          | -247,0%     |
| <b>Total</b>                    | <b>(77.941)</b> | <b>(76.705)</b> | <b>(86.194)</b> | <b>1,6%</b> | <b>-9,6%</b> | <b>(235.434)</b> | <b>(226.956)</b> | <b>3,7%</b> |

**EVOLUÇÃO 9MS19 – 9MS20 - R\$ MIL<sup>5</sup>**<sup>2</sup> Custos e Despesas vinculadas às funções: Custo dos Serviços Prestados, Comercialização dos Serviços e Gerais e Administrativas.<sup>3</sup> Programa de Indenização por Serviços Prestados.<sup>4</sup> Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa.<sup>5</sup> Valores em azul representam redução e em vermelho aumento em relação aos 9M19.

## Comentário do Desempenho

### Comentários de Desempenho

#### Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

#### 3º Trimestre de 2020

#### Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

---

Os Custos e Despesas Operacionais (Exceto Depreciação e Amortização) totalizaram R\$ 77,9 milhões no 3T20, estável na comparação com o 3T19. Com relação ao 2T20, esses custos e despesas apresentaram uma redução de 9,6%. No acumulado dos 9M20 esses Custos e Despesas atingiram R\$ 235,4 milhões (R\$ 227,0 milhões nos 9M19), um crescimento de 3,7%.

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

**PESSOAL:** No 3T20, os custos e despesas com Pessoal na comparação com o 3T19 apresentou um aumento de 27,1%, já com relação ao 2T20, o crescimento foi de 15,1%. No acumulado dos 9M20, os custos e despesas com Pessoal tiveram crescimento de 3,8 % na comparação com os 9M19, este comportamento é justificado pelo resultado dos seguintes fatos: i) concessão do reajuste salarial ocorrido no mês de julho de 2020, devido ao dissídio julgado favorável aos colaboradores da Companhia relativo aos acordos coletivos dos anos 2018/2019 e 2019/2020. Com a decisão, foram concebidos reajustes de 3,5% e 1,02% do INPC acumulado nos períodos, respectivamente. O reajuste do acordo coletivo de 2018/2019 foi pago de forma retroativa, e o de 2019/2020 não foi pago com efeitos retroativos (o reconhecimento das verbas de forma retroativa, foi o responsável pelo comportamento da rubrica nos trimestres comparados). O efeito dos reajustes foram parcialmente compensados por eventos que provocaram uma redução desses custos e despesas entre os períodos comparados, tais como: i) redução do quadro de pessoal, devido principalmente à adesão ao PISP no 4T19 pelo pessoal que fazia jus a esta indenização; e ii) redução salarial para aqueles colaboradores que ganham acima do teto constitucional, em função de a Telebras ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente a partir de 1 de janeiro de 2020.

**MEIOS DE CONEXÃO E TRANSMISSÃO:** No acumulado dos 9M20 houve uma redução de 10,9%, em relação aos 9M19. A diminuição é justificada pela redução dos custos com contração de EILD em 15,8% (R\$ 41,0 milhões nos 9M20 – R\$ 48,5 milhões nos 9M19) devido ao efeito de ações da Companhia para redução desses custos (renegociação de contratos e utilização do SGDC).

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:** A rubrica apresentou crescimento de 12,4% na comparação com o 3T19. Nos 9M20, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram crescimento de 19,2% na comparação com os 9M19. O aumento verificado entre os períodos é justificado basicamente pelos seguintes eventos: i) elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais; e ii) pelo reconhecimento dos custos vinculados ao contrato de parceria firmado entre a Telebras e a Viasat para exploração do satélite SGDC.

**COMPARTILHAMENTO DE INSTALAÇÕES:** No 3T20, o custo com Compartilhamento de Instalações apresentou redução de 121,9% e 106,8% em relação ao 3T19 e 2T20, respectivamente. Esse comportamento é explicado pela reclassificação no 3T20 de valores que vinham sendo reconhecidos como custo de compartilhamento de Instalações, mas deveriam estar sendo registrados como custo de backbone. No acumulado dos 9M20, esses custos atingiram R\$ 10,5 milhões (R\$ 11,39 milhões nos 9M19), uma redução de 7,2% na comparação com os 9M19.

**ALUGUÉIS, LOCAÇÕES E SEGUROS:** A rubrica apresentou crescimento de 197,3% quando comparada aos 9M19. Esse aumento é explicado basicamente pelo reconhecimento dos custos com seguro do satélite SGDC, que teve contratação de apólice finalizada no 4T19, e também pela contratação de garantia estendida para os equipamentos do satélite SGDC, junto à Visiona Internacional BV. A vigência dessa garantia é de 2

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

anos e o valor contratado foi de R\$ 15,9 milhões. No acumulado dos 9M20 o valor reconhecido no resultado da Telebras relativo ao seguro e à garantia foi de R\$ 10,0 milhões (R\$ 3,0 milhão nos 9M19).

**PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:** A redução é explicada pela reversão de provisão ocorrida nos nove meses de 2020 no valor de R\$ 9.995 ante uma constituição de provisão de R\$ 8.105.

**DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO**

| R\$ mil                   | Trimestres |          |          |       |         | 9M20      | 9M19      | Δ Ano |
|---------------------------|------------|----------|----------|-------|---------|-----------|-----------|-------|
|                           | 3T20       | 3T19     | 2T20     | Δ Ano | Δ Trim. |           |           |       |
| Depreciação e Amortização | (56.875)   | (47.899) | (47.779) | 18,7% | 19,0%   | (152.431) | (143.423) | 6,3%  |

O crescimento de 6,3% entre os períodos comparados é explicado pelas transferências de bens e instalações em andamento para bens e instalações em serviço realizadas no terceiro trimestre de 2020. O montante dessa transferência foi de R\$ 600,8 milhões, sendo o maior volume vinculado ao segmento satelital em virtude das conclusões da parte terrestre do projeto SGDC.

**RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

| R\$ mil                               | Trimestres |       |       |       |         | 9M20  | 9M19  | Δ Ano   |
|---------------------------------------|------------|-------|-------|-------|---------|-------|-------|---------|
|                                       | 3T20       | 3T19  | 2T20  | Δ Ano | Δ Trim. |       |       |         |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | (611)      | (423) | 9.743 | 44,4% | -106,3% | 8.868 | (779) | 1238,4% |

O Resultado positivo de Equivalência Patrimonial no 9M20 reflete a participação da Telebras (49%) no resultado positivo obtido nos 9M20 pela coligada Visiona. Nesse período, a coligada apresentou um lucro líquido de R\$ 18,1 milhões. Nos 9M20, houve um ajuste no cálculo de Equivalência Patrimonial em função de diferença entre o resultado reportado em 2019 pela coligada e o efetivo cálculo da Equivalência Patrimonial. A diferença refletida no cálculo da equivalência nos 9M20 foi de R\$ 32 mil.

**OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS**

| R\$ mil                                                   | Trimestres     |                 |                |                |               | 9M20           | 9M19            | Δ Ano          |
|-----------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
|                                                           | 3T20           | 3T19            | 2T20           | Δ Ano          | Δ Trim.       |                |                 |                |
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>                       |                |                 |                |                |               |                |                 |                |
| Subvenções Recebidas                                      | 57.780         | -               | 45.098         | 100,0%         | 28,1%         | 136.933        | -               | 100,0%         |
| Recuperação de Tributos                                   | 736            | 478             | 652            | 54,0%          | 12,9%         | 2.617          | 4.367           | -40,1%         |
| Receitas Operacional Multas (sobre Ativos)                | 536            | (1)             | 777            | -53700,0%      | -31,0%        | 2.304          | 17              | 13452,9%       |
| Outras Receitas                                           | 64             | 792             | (27)           | -91,9%         | -337,0%       | 618            | 791             | -21,9%         |
| Recuperação de Baixa de Ativo                             | 613            | -               | -              | 100,0%         | 100,0%        | 613            | -               | 100,0%         |
| Reversão de Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais | 12             | 2.942           | -              | -99,6%         | 100,0%        | 147            | 4.510           | -96,7%         |
| <b>Total</b>                                              | <b>59.741</b>  | <b>4.211</b>    | <b>46.500</b>  | <b>1318,7%</b> | <b>-90,9%</b> | <b>143.232</b> | <b>9.685</b>    | <b>1378,9%</b> |
| <b>Outras Despesas Operacionais</b>                       |                |                 |                |                |               |                |                 |                |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais          | (2.614)        | (5)             | (37)           | 52180,0%       | 6964,9%       | (2.696)        | (1.397)         | 93,0%          |
| Baixa de Ativos por Perdas                                | (598)          | (11.088)        | -              | -94,6%         | 100,0%        | (1.940)        | (11.091)        | -82,5%         |
| Outras Despesas Operacionais                              | (1.175)        | 8               | (781)          | -14787,5%      | 50,4%         | (991)          | (702)           | 41,2%          |
| Multas sobre Passivos                                     | (51)           | (29)            | (146)          | 75,9%          | -65,1%        | (238)          | (153)           | 55,6%          |
| Tributos                                                  | (58)           | (136)           | (25)           | -57,4%         | 132,0%        | (102)          | (1.295)         | -92,1%         |
| Multas sobre Tributos                                     | (6)            | (2)             | (25)           | 200,0%         | -76,0%        | (79)           | (1.074)         | -92,6%         |
| <b>Total</b>                                              | <b>(4.502)</b> | <b>(11.252)</b> | <b>(1.014)</b> | <b>-60,0%</b>  | <b>344,0%</b> | <b>(6.046)</b> | <b>(15.712)</b> | <b>-61,5%</b>  |
| <b>Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida</b>     | <b>55.239</b>  | <b>(7.041)</b>  | <b>45.486</b>  |                |               | <b>137.186</b> | <b>(6.027)</b>  |                |

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

No 3T20, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 55,2 milhões (R\$ 7,0 milhões negativo no 3T19). No acumulado dos 9M20 o resultado foi positivo no montante de R\$ 137,2 milhões (R\$ 6,0 milhões negativo nos 9M19),

A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. No acumulado dos 9M20, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 136,9 milhões, sendo que, desse total, R\$ 80,4 milhões foram destinados a gastos com pessoal e R\$ 56,5 milhões para outros custeios. As demais rubricas não apresentaram variações relevantes entre os períodos comparados.

**RESULTADO FINANCEIRO**

| R\$ mil                                              | Trimestres      |                 |                 |               |               | 9M20            | 9M19             | Δ Ano          |
|------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|
|                                                      | 3T20            | 3T19            | 2T20            | Δ Ano         | Δ Trim.       |                 |                  |                |
| <b>Receitas Financeiras</b>                          |                 |                 |                 |               |               |                 |                  |                |
| Juros sobre Disponibilidades                         | 3.969           | 2.181           | 9.679           | 82,0%         | -59,0%        | 26.024          | 7.998            | 225,4%         |
| Juros sobre Superavit Previdência Privada            | 4.513           | -               | 10.531          | 100,0%        | -57,1%        | 15.044          | -                | 100,0%         |
| Juros sobre Tributos                                 | 505             | 408             | 2.132           | 23,8%         | -76,3%        | 3.342           | 1.698            | 96,8%          |
| Juros sobre Depósitos Judiciais                      | 658             | 763             | 610             | -13,8%        | 7,9%          | 1.870           | 1.962            | -4,7%          |
| Juros sobre Aplicação Financeira                     | 252             | 982             | 563             | -74,3%        | -55,2%        | 1.410           | 2.782            | -49,3%         |
| Juros sobre Contas a Receber                         | 69              | 159             | 149             | -56,6%        | -53,7%        | 329             | 359              | -8,4%          |
| Juros sobre Capital Próprio                          | -               | -               | -               | n.d           | n.d           | -               | 6                | 100,0%         |
| Tributos sobre Receitas Financeiras                  | 469             | (191)           | (1.342)         | -345,5%       | -134,9%       | (1.552)         | (615)            | 152,4%         |
| <b>Total</b>                                         | <b>10.435</b>   | <b>4.302</b>    | <b>22.322</b>   | <b>142,6%</b> | <b>-53,3%</b> | <b>46.467</b>   | <b>14.190</b>    | <b>227,46%</b> |
| <b>Despesas Financeiras</b>                          |                 |                 |                 |               |               |                 |                  |                |
| Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções         | (7.675)         | (32.388)        | (10.934)        | -76,3%        | -29,8%        | (33.516)        | (92.867)         | -63,9%         |
| Compensação Financeira - Financiamento FINEP         | -               | -               | (21.397)        | n.d           | -100,0%       | (21.397)        | -                | 100,0%         |
| Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais      | (5.429)         | (3.102)         | (2.202)         | 75,0%         | 146,5%        | (11.274)        | (15.011)         | -24,9%         |
| Juros sobre Empréstimos e Financiamentos             | (2.596)         | (2.175)         | (662)           | 19,4%         | 292,1%        | (5.258)         | (6.212)          | -15,4%         |
| Juros/VM s/ Prov. p/ Riscos Trab., Cíveis e Fiscais  | (1.377)         | (1.124)         | (821)           | 22,5%         | 67,7%         | (3.697)         | (3.991)          | -7,4%          |
| Juros sobre Op. de Arrendamento Mercantil Financeiro | (114)           | (200)           | (138)           | -43,0%        | -17,4%        | (403)           | (652)            | -38,2%         |
| Juros sobre Tributos                                 | (3)             | (4)             | (20)            | -25,0%        | -85,0%        | (31)            | (935)            | -96,7%         |
| Outras Despesas Operacionais                         | -               | -               | (2)             | n.d           | -100,0%       | (1)             | (11)             | -90,9%         |
| <b>Total</b>                                         | <b>(17.194)</b> | <b>(38.993)</b> | <b>(36.176)</b> | <b>-55,9%</b> | <b>-52,5%</b> | <b>(75.577)</b> | <b>(119.679)</b> | <b>-36,9%</b>  |
| <b>Resultado Financeiro</b>                          | <b>(6.759)</b>  | <b>(34.691)</b> | <b>(13.854)</b> |               |               | <b>(29.110)</b> | <b>(105.489)</b> |                |

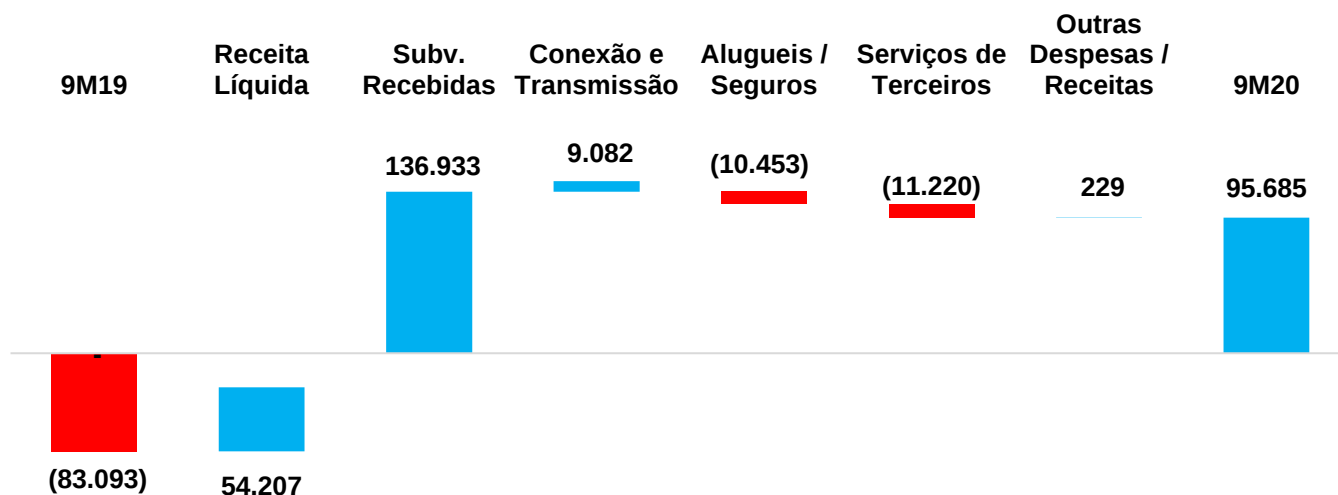
No 3T20, o resultado financeiro foi negativo no montante de R\$ 6,8 milhões, redução de R\$ 27,9 milhões e R\$ 7,1 milhões na comparação com o 3T19 e 2T20, respectivamente. No acumulado dos 9M20, o resultado foi negativo no valor de R\$ 29,1 milhões (R\$ 105,5 milhões nos 9M19), uma redução do resultado negativo de R\$ 76,4 milhões. A redução é explicada pelos seguintes eventos: i) crescimento das receitas de aplicações financeiras em função do maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação devido aos aportes de AFAC realizados pela União em dezembro de 2019, no montante de R\$ 822,3 milhões (esses recursos estão impossibilitados para uso como investimento, conforme Fato Relevante publicado em 06 de maio de 2020); ii) redução dos juros de AFAC, em decorrência do processo de aumento de capital social, em que houve a transferência do valor de R\$ 1.512,7 milhões do Passivo Exigível (Não Circulante) para o Patrimônio Líquido, deixando de incidir juros com base na variação da taxa SELIC sobre esse valor, e também devido à redução da taxa Selic entre os períodos comparados; e iii) redução das taxas de inflação

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

nos 9M20, que incidem diretamente no indexador da dívida (INPC) junto aos Credores por Acordo Judiciais (PREVI e FUNCEF).

**EBITDA (LAJIDA)**

| R\$ mil                                        | Trimestres    |                 |               |                |               | 9M20           | 9M19            | Δ Ano         |
|------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|
|                                                | 3T20          | 3T19            | 2T20          | Δ Ano          | Δ Trim.       |                |                 |               |
| Prejuízo Líquido do Período                    | (16.151)      | (107.867)       | (28.711)      | -85,0%         | -43,7%        | (72.725)       | (338.685)       | -78,5%        |
| (+/-) Resultado Financeiro                     | 6.759         | 34.691          | 13.854        | -80,5%         | -51,2%        | 29.110         | 105.489         | -72,4%        |
| (+/-) Depreciação e Amortização                | 56.875        | 47.899          | 47.779        | 18,7%          | 19,0%         | 152.431        | 143.423         | 6,3%          |
| <b>EBITDA</b>                                  | <b>47.483</b> | <b>(25.277)</b> | <b>32.922</b> | <b>-287,9%</b> | <b>44,2%</b>  | <b>108.816</b> | <b>(89.773)</b> | <b>221,2%</b> |
| <b>Ajustes:</b>                                |               |                 |               |                |               |                |                 |               |
| (+/-) Equivalência Patrimonial                 | 611           | 423             | (9.743)       | 44,4%          | -106,3%       | (8.868)        | 779             | -1238,4%      |
| (-) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16          | (1.215)       | (1.060)         | (1.316)       | 14,6%          | -7,7%         | (3.857)        | 4.286           | -10,0%        |
| (-) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16 | (114)         | (200)           | (138)         | -43,0%         | -17,4%        | (403)          | (652)           | -38,2%        |
| (-) Ganho sobre Passivos                       | -             | -               | (14)          | n.d            | -100,0%       | (3)            | -               | 100,0%        |
| (+) Perdas sobre Ativos                        | -             | 10.839          | -             | -100,0%        | n.d           | -              | 10.839          | -100,0%       |
| <b>EBITDA Ajustado</b>                         | <b>46.765</b> | <b>(15.275)</b> | <b>21.711</b> | <b>-406,2%</b> | <b>115,4%</b> | <b>95.685</b>  | <b>(83.093)</b> | <b>215,2%</b> |
| <b>Margem EBITDA</b>                           | <b>67,1%</b>  | <b>-42,9%</b>   | <b>51,5%</b>  | <b>256,3%</b>  | <b>30,2%</b>  | <b>54,9%</b>   | <b>-62,3%</b>   | <b>188,1%</b> |
| <b>Margem EBITDA Ajustado</b>                  | <b>66,1%</b>  | <b>-25,9%</b>   | <b>34,0%</b>  | <b>354,7%</b>  | <b>94,4%</b>  | <b>48,3%</b>   | <b>-57,7%</b>   | <b>183,7%</b> |

**EVOLUÇÃO DO EBITDA AJUSTADO: 9M19 – 9M20 – R\$ MIL**

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 527, de 4 de outubro de 2012, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicador de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

Nos 9M20, o EBITDA Ajustado da Telebras foi positivo no valor de R\$ 95,7 milhões (R\$ 83,1 milhões negativo nos 9M19). O crescimento é justificado pelo aumento da Receita Operacional Líquida (37,6%), pelo recebimento de Subvenções do Orçamento Federal para pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios e pelo aumento dos Custos e Despesas Operacionais em 3,7%, percentual inferior ao crescimento da receita no período.

A Margem EBITDA Ajustada nos 9M20 foi de 48,3% (-57,7% nos 9M19), aumento de 183,7%.

Desconsiderando o efeito da Subvenções Orçamentárias Recebidas nos 9M20 (R\$ 136,9 milhões), do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um EBITDA negativo de R\$ 41,9 milhões, e uma Margem EBITDA Ajustada de -20,8%.

**PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO**

| R\$ Mil                                   | Trimestres      |                  |                 |               |               | 9M20            | 9M19             | Δ Ano         |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|
|                                           | 3T20            | 3T19             | 2T20            | Δ Ano         | Δ Trim.       |                 |                  |               |
| <b>Prejuízo Líquido do Período</b>        | <b>(16.151)</b> | <b>(107.867)</b> | <b>(28.711)</b> | <b>-85,0%</b> | <b>-43,7%</b> | <b>(72.725)</b> | <b>(338.685)</b> | <b>-78,5%</b> |
| <b>Ajuste de Eventos Não Recorrentes:</b> |                 |                  |                 |               |               |                 |                  |               |
| (+) Perda na Baixa de Ativos              | -               | 10.839           | -               | -100,0%       | n.d           | -               | 10.839           | -100,0%       |
| <b>Prejuízo do Período Ajustado</b>       | <b>(16.151)</b> | <b>(97.028)</b>  | <b>(28.711)</b> | <b>-83,4%</b> | <b>-43,7%</b> | <b>(72.725)</b> | <b>(327.846)</b> | <b>-77,8%</b> |
| <b>Margem Líquida</b>                     | <b>-22,8%</b>   | <b>-164,8%</b>   | <b>-44,9%</b>   | <b>-86,2%</b> | <b>-49,2%</b> | <b>-36,7%</b>   | <b>-227,7%</b>   | <b>-83,9%</b> |
| <b>Prejuízo por Ação (R\$)</b>            | <b>(0,2614)</b> | <b>(1,4297)</b>  | <b>(0,4231)</b> | <b>-83,4%</b> | <b>-43,7%</b> | <b>(1,1772)</b> | <b>(4,8309)</b>  | <b>-77,8%</b> |

Nos 9M20, o Prejuízo Líquido do Período Ajustado foi de R\$ 72,7 milhões (R\$ 327,8 milhões nos 9M19), redução de 77,8% em relação aos 9M19. A redução do Prejuízo entre os períodos comparados é explicada pelas seguintes ocorrências: i) aumento da Receita Operacional Líquida (R\$ 54,2 milhões na comparação com os 9M19); ii) crescimento dos Custos e Despesas Operacionais em menor volume em relação ao aumento das Receitas (R\$ 17,5 milhões em relação aos 9M19); iii) recebimento de Subvenções Orçamentárias no valor de R\$ 136,9 milhões; e iv) melhora no resultado financeiro líquido, principalmente pelo aumento das receitas de aplicações financeiras e redução dos encargos financeiros de AFAC e da dívida com Credores por Perdas Judiciais.

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****OUTROS INDICADORES****ENDIVIDAMENTO****DÍVIDA LÍQUIDA<sup>6</sup>**

| <b>R\$ Mil</b>                                         | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> | <b>30/09/2019</b> | <b>Δ Trim.</b> | <b>Δ Ano</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------|
| <b>Empréstimos e Financiamentos - FINEP</b>            | <b>267.531</b>    | <b>290.561</b>    | <b>289.018</b>    | -7,9%          | -7,4%        |
| Curto Prazo                                            | 51.502            | 31.080            | 19.600            | 65,7%          | 162,8%       |
| Longo Prazo                                            | 216.029           | 259.481           | 269.418           | -16,7%         | -19,8%       |
| <b>Credores por Acordos Judiciais - PREVI e FUNCEF</b> | <b>180.577</b>    | <b>185.009</b>    | <b>186.987</b>    | -2,4%          | -3,4%        |
| Curto Prazo                                            | 17.198            | 16.578            | 21.080            | 3,7%           | -18,4%       |
| Longo Prazo                                            | 163.379           | 168.431           | 165.907           | -3,0%          | -1,5%        |
| <b>Dívida Bruta</b>                                    | <b>448.108</b>    | <b>475.570</b>    | <b>476.005</b>    | <b>-5,8%</b>   | <b>-5,9%</b> |
| (-) Aplicações Financeiras - (Garantias)               | 61.831            | 60.668            | 60.362            | 1,9%           | 2,4%         |
| (-) Investimento Temporários                           | 822.352           | -                 | -                 |                |              |
| (-) Caixa Disponível                                   | 60.006            | 852.137           | 71.750            | -93,0%         | -16,4%       |
| <b>Dívida Líquida</b>                                  | <b>(496.081)</b>  | <b>(437.235)</b>  | <b>343.893</b>    | 13,5%          | -244,3%      |
| <b>EBITDA Anualizado<sup>7</sup></b>                   | <b>266.956</b>    | <b>68.369</b>     | <b>(39.305)</b>   | 290,5%         | -779,2%      |
| <b>Dívida Líquida / EBITDA</b>                         | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>-</b>     |

Em setembro de 2020, a Telebras apresentou dívida líquida negativa no valor de R\$ 496,1 milhões (R\$ 343,9 milhões positiva em setembro de 2019), ou seja, o valor das disponibilidades e das aplicações financeiras superaram o valor total da dívida bruta. Essa situação é explicada pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis ao final dos 9M20, reflexo dos aportes realizados pela União em dezembro de 2019 e também dos valores recebidos a título de subvenções orçamentárias nos 9M20.

O indicador de Dívida Líquida vezes EBITDA não é apresentado para os períodos de setembro de 2020 e dezembro de 2019, apesar de o EBITDA anualizado ser positivo, isso se deve ao fato de que a Companhia não apresentou dívida líquida positiva nesses períodos, uma vez que o valor dos recursos financeiros disponíveis foi superior ao montante da dívida bruta. Para setembro de 2019 o indicador não está apresentado pelo fato do EBITDA anualizado ter sido negativo.

**FINANCIAMENTO - FINEP**

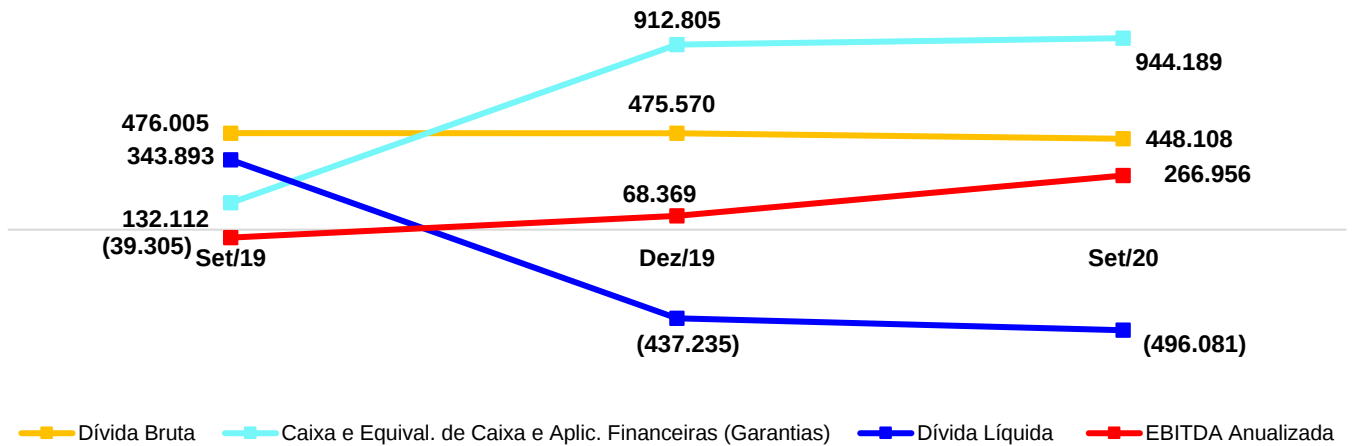
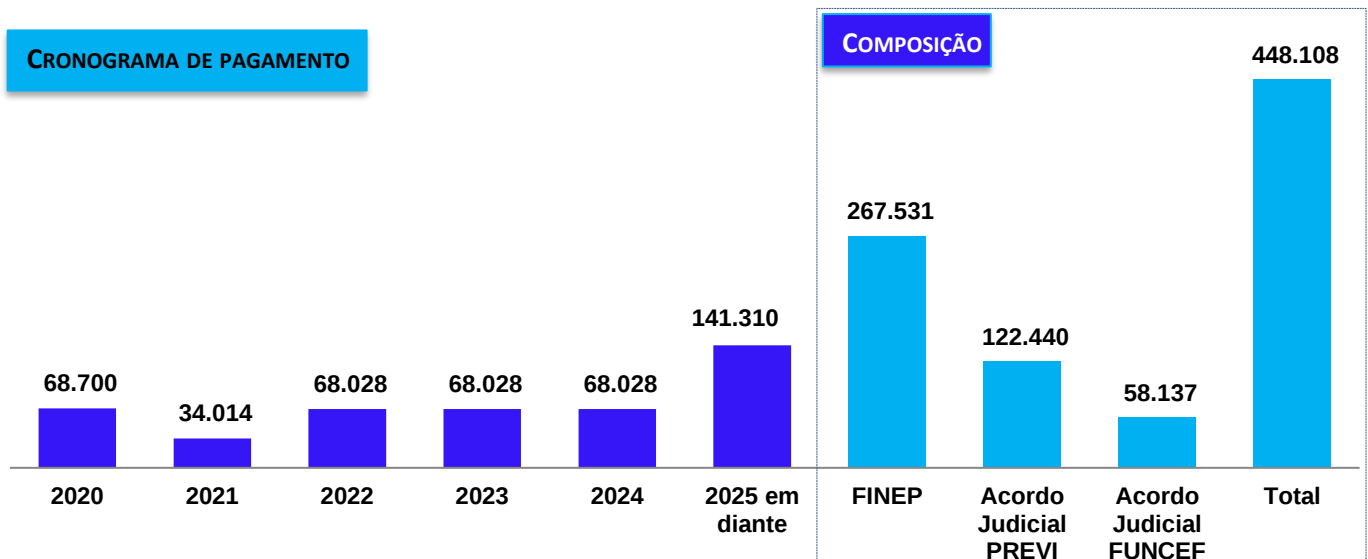
A partir do mês de junho de 2020, a Telebras reestabeleceu o pagamento das amortizações do valor principal do contrato. Ainda no mês de junho de 2020, a Companhia reconheceu no seu resultado o valor relativo à compensação financeira constante do terceiro aditamento ao contrato no valor de R\$ 21,4 milhões. Esse valor foi reconhecido no resultado da Telebras como Despesas Financeiras.

<sup>6</sup> Dívida Líquida= Dívida bruta – (Caixa e Equivalentes de Caixa + Aplicações Financeiras de recursos vinculados a garantias de empréstimos e financiamentos e acordos judiciais firmados com credores + Aplicações Financeiras Temporárias).

<sup>7</sup> EBITDA anualizado: Representa o EBITDA do mês corrente somado ao EBITDA mensal dos onze meses anteriores.

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020**

Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.

**COMPORTAMENTO DOS COMPONENTES DA DÍVIDA LÍQUIDA – R\$ MIL****CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – R\$ MIL**

| Cronograma de Amortização da Dívida Bruta - Moeda Nacional - R\$ Mil | 2020          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025 em diante | Total          |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Empréstimos e Financiamentos - FINEP                                 | 51.502        | 50.830        | 50.830        | 50.830        | 38.124         | 267.531        |
| Credores por Acordo Judiciais                                        | 17.198        | 17.198        | 17.198        | 17.198        | 103.186        | 180.577        |
| <b>Total</b>                                                         | <b>68.700</b> | <b>68.028</b> | <b>68.028</b> | <b>68.028</b> | <b>141.310</b> | <b>448.108</b> |

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ACORDOS DE DÍVIDAS**

| R\$ mil                                          | 30/09/2020                   |                       |
|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                                                  | Empréstimos e Financiamentos | Acordos Judiciais (i) |
| <b>Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>290.561</b>               | <b>185.009</b>        |
| Juros e Variação Monetária do Período            | 5.259                        | 11.274                |
| Juros Pagos                                      | (5.873)                      | (9.226)               |
| Amortizações de principal                        | (15.667)                     | (6.480)               |
| Amortização de Compensação Financeira            | (1.277)                      | -                     |
| Custo de Transação                               | (5.472)                      | -                     |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>           | <b>267.531</b>               | <b>180.577</b>        |

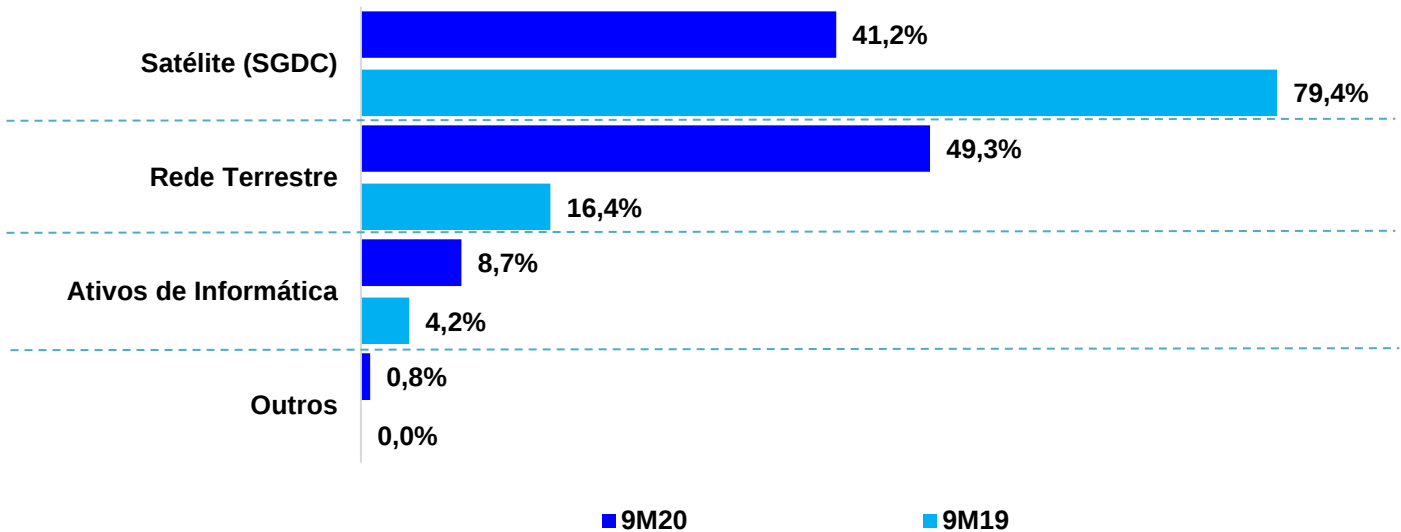
**ALAVANCAGEM FINANCEIRA<sup>8</sup>**

| R\$ mil                                                | 30/09/2020       | 31/12/2019       | 30/09/2019     |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Empréstimos e Financiamentos                           | 267.531          | 290.561          | 289.018        |
| Credores por Acordo Judiciais                          | 180.577          | 185.009          | 186.987        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras | 944.189          | 912.805          | 132.112        |
| <b>Dívida Líquida</b>                                  | <b>(496.081)</b> | <b>(437.235)</b> | <b>343.893</b> |
| Patrimônio Líquido                                     | 1.591.547        | 1.646.733        | 34.044         |
| <b>Total do Capital</b>                                | <b>1.095.466</b> | <b>1.209.498</b> | <b>377.937</b> |
| <b>Índice de Alavancagem Financeira Líquida - %</b>    | <b>-45,3%</b>    | <b>-36,2%</b>    | <b>91,0%</b>   |

**INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL - CAPEX****DISTRIBUIÇÃO DO CAPEX**

| R\$ mil               | Trimestres    |               |               |               |               | 9M20          | 9M19          | Δ Ano         |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                       | 3T20          | 3T19          | 2T20          | Δ Ano         | Δ Trim.       |               |               |               |
| Rede Terrestre        | 5.928         | 1.574         | 6.814         | 276,6%        | -13,0%        | 15.358        | 15.043        | 2,1%          |
| Satélite (SGDC)       | 4.435         | 23.210        | 6.427         | -80,9%        | -31,0%        | 12.822        | 72.684        | -82,4%        |
| Ativos de Informática | 1.127         | 1.574         | 1.585         | -28,4%        | -28,9%        | 2.711         | 3.832         | -29,3%        |
| Outros                | -             | -             | -             | n.d           | -             | 250           | 4             | 6150,0%       |
| <b>Total</b>          | <b>11.489</b> | <b>26.358</b> | <b>14.825</b> | <b>-56,4%</b> | <b>-22,5%</b> | <b>31.141</b> | <b>91.563</b> | <b>-66,0%</b> |

<sup>8</sup> (Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido))

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

Nos 9M20, a Telebras realizou investimentos da ordem de R\$ 31,1 milhões (R\$ 91,7 milhões nos 9M19), redução de 66,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. A redução é explicada pela conclusão do principal projeto de investimento da Telebras (Projeto SGDC), que ocorreu com a finalização da infraestrutura terrestre do satélite em junho de 2020. Os principais destinos dos investimentos realizados nos 9M20 foram os segmentos de rede terrestre e o Satélite SGDC, que receberam 49,3% e 41,2% dos recursos, respectivamente.

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO I****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

| R\$ mil                                               | Trimestres      |                  |                 | 9M20            | 9M19             |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                       | 3T20            | 3T19             | 2T20            |                 |                  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                      | <b>87.749</b>   | <b>73.901</b>    | <b>78.982</b>   | <b>244.361</b>  | <b>188.986</b>   |
| Serviços de Comunicação Multimídia                    | 72.913          | 61.386           | 66.098          | 204.168         | 154.577          |
| Locação de Capacidade Satelital                       | 9.365           | 9.120            | 9.120           | 27.605          | 27.360           |
| Alugueis e Locações                                   | 5.471           | 3.395            | 3.764           | 12.588          | 7.049            |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>          | <b>(16.953)</b> | <b>(15.009)</b>  | <b>(15.095)</b> | <b>(46.165)</b> | <b>(44.997)</b>  |
| Tributos s/ Receita Operacional Bruta                 | (16.916)        | (14.821)         | (15.091)        | (46.067)        | (44.251)         |
| Descontos Incondicionais                              | (37)            | (188)            | (4)             | (98)            | (746)            |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                    | <b>70.796</b>   | <b>58.892</b>    | <b>63.887</b>   | <b>198.196</b>  | <b>143.989</b>   |
| <b>RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS</b>        | <b>(23.313)</b> | <b>(84.169)</b>  | <b>(30.965)</b> | <b>(89.380)</b> | <b>(233.762)</b> |
| Meios de Conexão                                      | (25.161)        | (29.310)         | (19.330)        | (74.226)        | (83.308)         |
| Serviços de Terceiros                                 | (22.440)        | (19.969)         | (25.240)        | (69.656)        | (58.436)         |
| Pessoal (Exclui PISP)                                 | (23.190)        | (18.251)         | (20.156)        | (63.040)        | (60.721)         |
| Alugueis, Locações e Seguros                          | (5.625)         | (1.824)          | (6.176)         | (16.772)        | (5.641)          |
| Compartilhamento de Infraestrutura                    | 921             | (4.209)          | (13.502)        | (10.524)        | (11.336)         |
| Tributos                                              | (889)           | (805)            | (898)           | (2.891)         | (2.411)          |
| Material                                              | (7)             | (59)             | (11)            | (120)           | (2.385)          |
| Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP) | (1.766)         | (2.691)          | (193)           | (95)            | (1.432)          |
| Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa     | 216             | 413              | (688)           | 1.890           | (1.286)          |
| Equivalência Patrimonial                              | (611)           | (423)            | 9.743           | 8.868           | (779)            |
| Outras Despesas Operacionais                          | (4.502)         | (11.252)         | (1.014)         | (6.046)         | (15.712)         |
| Outras Receitas Operacionais                          | 59.741          | 4.211            | 46.500          | 143.232         | 9.685            |
| <b>EBITDA</b>                                         | <b>47.483</b>   | <b>(25.277)</b>  | <b>32.922</b>   | <b>108.816</b>  | <b>(89.773)</b>  |
| <b>Margem EBITDA</b>                                  | <b>67,1%</b>    | <b>-42,92%</b>   | <b>51,53%</b>   | <b>54,90%</b>   | <b>-62,35%</b>   |
| Depreciação e Amortização                             | (56.875)        | (47.899)         | (47.779)        | (152.431)       | (143.423)        |
| <b>EBIT</b>                                           | <b>(9.392)</b>  | <b>(73.176)</b>  | <b>(14.857)</b> | <b>(43.615)</b> | <b>(233.196)</b> |
| Resultado Financeiro                                  | (6.759)         | (34.691)         | (13.854)        | (29.110)        | (105.489)        |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                    | <b>(16.151)</b> | <b>(107.867)</b> | <b>(28.711)</b> | <b>(72.725)</b> | <b>(338.685)</b> |
| <b>Margem Líquida</b>                                 | <b>-22,8%</b>   | <b>-183,16%</b>  | <b>-44,94%</b>  | <b>-36,69%</b>  | <b>-235,22%</b>  |
| <b>Prejuízo s por Ação (R\$)</b>                      | <b>(0,2614)</b> | <b>(1,5894)</b>  | <b>(0,4231)</b> | <b>(1,1772)</b> | <b>(5,4824)</b>  |

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO II****BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Balanço Patrimonial - R\$ mil</b>                 | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> | <b>30/09/2019</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Total Ativo</b>                                   | <b>4.230.853</b>  | <b>4.297.986</b>  | <b>3.486.473</b>  |
| <b>Circulante</b>                                    | <b>1.255.130</b>  | <b>1.179.149</b>  | <b>338.319</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 60.006            | 852.137           | 71.750            |
| Contas a Receber de Clientes                         | 118.827           | 92.575            | 114.823           |
| Tributos a Recuperar                                 | 136.081           | 122.452           | 120.631           |
| Depósitos Judiciais                                  | 7.615             | 7.413             | 9.338             |
| Dividendos a Receber                                 | -                 | 5.456             | 5.456             |
| Aplicações Financeiras                               | 822.352           | -                 | -                 |
| Superávit - Previdência Privada                      | 72.476            | 67.516            | -                 |
| Valores a Receber de Colaboradores Cedidos           | 12.861            | 4.804             | 4.598             |
| Outros Ativos Realizáveis                            | 24.912            | 26.796            | 11.723            |
| <b>Não Circulante</b>                                | <b>2.975.723</b>  | <b>3.118.837</b>  | <b>3.148.154</b>  |
| Aplicações Financeiras                               | 64.145            | 63.237            | 62.360            |
| Tributos a Recuperar                                 | 2.683             | 6.651             | 129.901           |
| Superávit - Previdência Privada                      | 86.627            | 129.407           | -                 |
| Dividendos a Receber                                 | 5.456             | -                 | -                 |
| Depósitos Judiciais                                  | 34.584            | 32.925            | 32.512            |
| Outros Ativos Realizáveis                            | 37.995            | 48.255            | 50.000            |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                      | <b>231.490</b>    | <b>280.475</b>    | <b>274.773</b>    |
| Investimentos                                        | 107.544           | 80.841            | 82.564            |
| Imobilizado                                          | 2.617.823         | 2.737.349         | 2.771.630         |
| Intangível                                           | 18.866            | 20.172            | 19.187            |
| <b>Total Passivo</b>                                 | <b>4.230.853</b>  | <b>4.297.986</b>  | <b>3.486.473</b>  |
| <b>Circulante</b>                                    | <b>236.782</b>    | <b>233.786</b>    | <b>210.375</b>    |
| Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais               | 17.210            | 11.366            | 15.442            |
| Fornecedores                                         | 58.074            | 47.214            | 72.368            |
| Tributos Indiretos                                   | 20.988            | 16.836            | 21.375            |
| Receitas Diferidas                                   | 46.875            | 82.172            | 36.481            |
| Empréstimos e Financiamentos                         | 55.446            | 34.452            | 24.275            |
| <i>Financiamento FINEP</i>                           | 51.502            | 28.273            | 18.185            |
| <i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>             | 3.944             | 6.179             | 6.090             |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais  | 12.366            | 11.442            | 12.178            |
| Credores por Perdas Judiciais                        | 17.198            | 16.578            | 21.080            |
| Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados | 3.810             | 3.825             | -                 |
| Outras Obrigações                                    | 4.815             | 9.901             | 7.176             |
| <b>Não Circulante</b>                                | <b>2.402.524</b>  | <b>2.417.467</b>  | <b>3.242.054</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos                         | 219.044           | 240.011           | 250.743           |
| <i>Financiamento FINEP</i>                           | 216.029           | 235.419           | 243.964           |
| <i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>             | 3.015             | 4.592             | 6.779             |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais  | 39.796            | 34.582            | 34.507            |
| Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados | 31.471            | 31.591            | 42.469            |
| Credores por Perdas Judiciais                        | 163.379           | 168.431           | 301.456           |
| Grupamento de Ações                                  | 13.766            | 13.766            | 13.766            |
| Recursos Capitalizáveis - AFAC                       | 1.506.421         | 1.472.856         | 2.133.985         |
| Receitas Diferidas                                   | 428.647           | 456.230           | 465.128           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                            | <b>1.591.547</b>  | <b>1.646.733</b>  | <b>34.044</b>     |
| Capital Social                                       | 3.107.339         | 1.594.667         | 1.594.667         |
| Prejuízos Acumulados                                 | (1.549.528)       | (1.476.803)       | (1.577.962)       |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                     | 33.847            | 16.258            | 17.450            |
| Ações em Tesouraria                                  | (111)             | (111)             | (111)             |
| Recursos Capitalizáveis - AFAC                       | -                 | 1.512.722         | -                 |

**Comentário do Desempenho****Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2020****Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO III****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC**

| <b>R\$ mil</b>                                                        | <b>3T20</b>     | <b>3T19</b>      | <b>2T20</b>     | <b>9M20</b>      | <b>9M19</b>      |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>                    |                 |                  |                 |                  |                  |
| <b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>       | <b>(16.151)</b> | <b>(107.867)</b> | <b>(28.711)</b> | <b>(72.725)</b>  | <b>(338.685)</b> |
| <b>Ajustes por:</b>                                                   |                 |                  |                 |                  |                  |
| Depreciação e Amortização                                             | 56.875          | 47.899           | 47.779          | 152.431          | 143.423          |
| Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais  | 2.602           | (2.938)          | 37              | 2.549            | (3.113)          |
| V.M. de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais    | 1.377           | 1.124            | 821             | 3.697            | 3.991            |
| Receitas Diferidas - Realizações                                      | (12.849)        | (9.120)          | (40.911)        | (62.880)         | (27.360)         |
| Equivalência Patrimonial                                              | 611             | 423              | (9.743)         | (8.868)          | 779              |
| Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital       | 7.675           | 32.388           | 10.934          | 33.516           | 92.867           |
| Compensação Financeiras - Financiamento FINEP                         | -               | -                | 21.397          | 21.397           | -                |
| Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos               | 2.597           | 2.176            | 662             | 5.259            | 6.212            |
| Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados          | 2.501           | 1.149            | 210             | 135              | 1.656            |
| Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais             | 5.430           | 3.102            | 2.202           | 11.274           | 15.011           |
| Variação Monetária de Depósitos Judiciais                             | (658)           | (763)            | (610)           | (1.870)          | (1.962)          |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa                  | (217)           | (413)            | 689             | (1.890)          | 1.286            |
| Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - IFRS 16      | 114             | 200              | 138             | 403              | 652              |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio                                | (64)            | (54)             | -               | (72)             | (60)             |
| Ganho na Baixa de Passivo                                             | -               | 10.839           | -               | -                | 10.839           |
| <b>Subtotal</b>                                                       | <b>65.994</b>   | <b>86.012</b>    | <b>33.605</b>   | <b>155.081</b>   | <b>244.221</b>   |
| <b>Mutações Patrimoniais:</b>                                         |                 |                  |                 |                  |                  |
| Contas a Receber de Clientes                                          | (1.358)         | (30.662)         | 3.858           | (24.362)         | (58.795)         |
| Tributos a Recuperar                                                  | 2.246           | 4.912            | (6.502)         | (9.286)          | 16.251           |
| Depósitos Judiciais                                                   | 126             | 1.558            | 13              | 9                | 1.516            |
| Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                                | 2.583           | 623              | 2.611           | 5.844            | 2.942            |
| Fornecedores                                                          | (20.521)        | 5.709            | 2.508           | 3.259            | (3.207)          |
| Outras Contas Ativas e Passivas                                       | (6.161)         | (1.779)          | (6.764)         | (11.983)         | (893)            |
| <b>Subtotal</b>                                                       | <b>(23.085)</b> | <b>(19.639)</b>  | <b>(4.276)</b>  | <b>(36.519)</b>  | <b>(42.186)</b>  |
| <b>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b>                  |                 |                  |                 |                  |                  |
| Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos                    | 64              | 54               | -               | 72               | 60               |
| Pagamento por Adesão ao PISP <sup>9</sup>                             | (270)           | -                | -               | (270)            | -                |
| Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos                    | (1.925)         | -                | (1.984)         | (5.873)          | -                |
| Pagamento de Compensação Financeira - Financiamento FINEP             | (958)           | -                | (319)           | (1.277)          | -                |
| Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16     | (114)           | (200)            | (138)           | (403)            | (652)            |
| Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Tributárias    | (70)            | -                | (37)            | (108)            | (85)             |
| Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos                             | (1.558)         | (1.715)          | (6.160)         | (9.227)          | (10.172)         |
| <b>Subtotal</b>                                                       | <b>(4.831)</b>  | <b>(1.861)</b>   | <b>(8.638)</b>  | <b>(17.086)</b>  | <b>(10.849)</b>  |
| <b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais</b> | <b>21.927</b>   | <b>(43.355)</b>  | <b>(8.020)</b>  | <b>28.751</b>    | <b>(147.499)</b> |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>                 |                 |                  |                 |                  |                  |
| Aquisição de Imobilizado / Intangível                                 | (10.338)        | (34.308)         | (11.617)        | (25.035)         | (102.974)        |
| Aplicações Financeiras                                                | -               | -                | -               | (822.352)        | -                |
| Recebimento de Alienação de Investimentos                             | -               | -                | -               | -                | 9.547            |
| <b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>       | <b>(10.338)</b> | <b>(34.308)</b>  | <b>(11.617)</b> | <b>(847.387)</b> | <b>(93.427)</b>  |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                |                 |                  |                 |                  |                  |
| Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital              | -               | -                | -               | -                | 166.667          |
| Pagamento de Acordos Judiciais - Principal                            | (1.671)         | (1.437)          | (3.100)         | (6.480)          | (5.589)          |
| Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal                        | (11.751)        | -                | (3.916)         | (15.667)         | -                |
| Pagamentos - Financiamento de Arrend. Mercantil Financeiro - IFRS 16  | (1.420)         | (1.464)          | (1.407)         | (4.211)          | (4.289)          |
| Recebimento de Parcela de Superávit - Previdência Privada             | 17.957          | -                | 17.605          | 52.863           | -                |
| Pagamento a Acionistas - Fração de Grupamento de Ações                | -               | -                | -               | -                | (232)            |
| <b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento</b>         | <b>3.115</b>    | <b>(2.901)</b>   | <b>9.182</b>    | <b>26.505</b>    | <b>156.557</b>   |
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>              | <b>14.704</b>   | <b>(80.564)</b>  | <b>(10.455)</b> | <b>(792.131)</b> | <b>(84.369)</b>  |
| <b>Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>      |                 |                  |                 |                  |                  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período                     | 60.006          | 71.750           | 45.302          | 60.006           | 71.750           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período                    | 45.302          | 152.314          | 55.757          | 852.137          | 156.119          |
| <b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                      | <b>14.704</b>   | <b>(80.564)</b>  | <b>(10.455)</b> | <b>(792.131)</b> | <b>(84.369)</b>  |

<sup>9</sup> Programa de Indenização por Serviços Prestados.

## **Comentário do Desempenho**

**Comentários de Desempenho**

**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**

**3º Trimestre de 2020**

**Valores em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma.**

---

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**

Presidente

**BRAULIO DE PAULA MACHADO**

Diretoria Técnico-Operacional (Interino)

**ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO**

Diretoria Administrativo-Financeira

**BRAULIO DE PAULA MACHADO**

Diretoria Comercial

**RODRIGO MARTINS PRATES**

Diretoria de Governança e Relações com  
Investidores

**HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS**

Contador CRC/DF 028186/O

## Notas Explicativas



### **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 A Companhia e suas operações**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: [www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br), CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

### **1.2 Risco de surtos de doenças e epidemias de saúde: Covid-19**

Em 2 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto da doença causada por uma nova forma de coronavírus, chamada Covid-19, uma "pandemia" (doença disseminada em todo o mundo, com impacto na sociedade), iniciada por um aviso de pneumonia de causa desconhecida originária de Wuhan, província de Hubei, na China, com casos confirmados também em vários outros países.

A Covid-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas ou demandadas por autoridades governamentais ou eleitas por empresas como medida preventiva.

A Covid-19 pode ter um efeito adverso nos negócios e, dada a incerteza quanto à extensão e época de uma possível disseminação ou sua mitigação futura, bem como à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não é possível estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia.

#### **1.2.1 Impacto nos negócios e medidas adotadas pela Companhia**

A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes à Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Até o fechamento do terceiro trimestre de 2020, não houve impacto significativo nas operações da Companhia. Entretanto, persistindo as restrições impostas ao comércio e à circulação de pessoas, é possível que as operações sejam impactadas, na medida em que tais limitações dificultem o acesso dos técnicos e o transporte de sobressalentes e insumos

## Notas Explicativas



### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

necessários às ativações programadas e à manutenção da infraestrutura, em locais dispersos em todo território nacional.

Em complemento, a Companhia vem avaliando seus processos organizacionais e suas funções críticas, como também trabalhando no plano de contingência para a Covid-19, com a finalidade de garantir a conectividade via internet para órgãos de governo e privados. Essas iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e visam contribuir com os esforços de toda a população e das autoridades para mitigar os riscos associados a esse cenário.

A Companhia estima um possível aumento na inadimplência de clientes privados e governamentais, estes no caso de imposição de restrições orçamentárias, o que poderá impactar o fluxo de caixa da Companhia.

Com relação ao seu quadro de pessoal, a Companhia adotou o teletrabalho para todos os empregados que não necessitem realizar atividades *in loco* além da suspensão da realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto os demissionais. As medidas adotadas não impactaram nas operações da Companhia.

Por oportuno, a Telebras informa que vem monitorando o quadro mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores (próprios e terceirizados), bem como na prevenção à disseminação nas regiões onde atua, com a intensificação do trabalho remoto em atividades administrativas e o monitoramento de casos suspeitos, dentre outras ações preventivas.

### 1.3 Portaria ME/150 – Possibilidade de postergação dos pagamentos de tributos

A Companhia optou por não utilizar os benefícios da Portaria nº 150, de 7 de abril de 2020, do Ministério da Economia, uma vez que a Telebras apresenta saldo de créditos tributários a compensar de tributos federais, o qual vem sendo utilizado no pagamento dos tributos.

### 1.4 Remanejamento de recursos orçamentários

Em 23 de julho de 2020 foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 17.404, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, que estabeleceu o remanejamento de recursos orçamentários da Companhia. A referida Portaria abre créditos orçamentários para utilização em Ações e Regiões mediante a anulação de dotações orçamentárias de outras Ações e Regiões. As operações permanecem no mesmo valor global, sem acréscimo de novos recursos orçamentários. Esse remanejamento permite melhor distribuição dos recursos alocados com o objetivo de atender às atividades da Empresa com maior eficiência, sendo considerada uma operação comum, quando se trata de orçamento público.

## Notas Explicativas



### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1.5 Projeto SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka, desde abril de 2018. Os equipamentos de banda base, na banda Ka, estão instalados nas 5 (cinco) estações de acesso (*gateways*). Ao final do terceiro trimestre de 2020, a Telebras já tinha mais de 12.000 VSAT instaladas em escolas públicas, postos de fronteira do Exército Brasileiro e unidades de saúde em todo o território brasileiro.

As obras de infraestrutura da Estação de Controle Secundário (COPE-S), localizada no Rio de Janeiro, já foram finalizadas e a estação está totalmente operacional. As obras de infraestrutura da Estação de Controle Principal (COPE-P), localizada em Brasília, já foram finalizadas, bem como a migração dos equipamentos de missão das instalações provisórias para o prédio definitivo. Desde o dia 22 de março de 2020, o SGDC está operado normalmente, utilizando todos os recursos do COPE-P e do COPE-S.

A Telebras possui uma equipe de especialistas qualificados realizando a operação do SGDC de forma a protegê-lo dos riscos de colisão com lixo espacial e manter a sua segurança operacional, sem prejudicar a estimativa de vida útil.

Em 25 de setembro de 2020, a Companhia finalizou o processo de renovação do contrato de seguro do satélite. A vigência da apólice é de um ano com cobertura para o período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021, sendo o valor pago do prêmio incluído o IOF de R\$ 18.990.

#### 1.6 Contrato de parceria entre a Telebras e a Viasat - Decisão favorável à Telebras em Processo Judicial

Em 23 de outubro de 2020, a Companhia obteve decisão favorável relativa ao processo movido pelas empresas amazonenses Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda – EPP e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda, que visava à suspensão do acordo de parceria entre a Telebras e a Viasat (Processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200). A sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, em 21 de outubro de 2020, concluiu pela legalidade do contrato associativo celebrado pela Telebras e julgou improcedentes todos os pedidos formulados pelos autores, inclusive no que tange aos pleitos de anular a parceria com a Viasat e utilizar o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - para fornecimento de seus serviços. Ainda cabe recurso da decisão.

Conforme divulgado no fato relevante publicado em 22 de maio de 2019, o Tribunal de Contas da União já havia julgado o contrato lícito e que a Companhia havia cumprido todas as determinações constantes do Acórdão 2.488/2018-TCU-Plenário e, por isso, a Corte de Contas determinara o arquivamento do Processo TC nº 022.981/2018-7.

## Notas Explicativas



### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ao longo do tempo, a Companhia tem reafirmado a regularidade e a legalidade do contrato firmado com a Viasat e tem obtido decisões judiciais favoráveis, o que agora, mais uma vez, é confirmado pelo Poder Judiciário. A Telebras tomará todas as medidas cabíveis para salvaguardar seus interesses, de seus acionistas e do Estado na consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

#### **1.7 Proposta de rescisão amigável do contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão entre Brasil e Europa via cabo submarino.**

Em 26 de dezembro de 2019, a Telebras encaminhou carta à empresa Ellalink Ireland propondo rescindir amigavelmente o contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão via cabo submarino entre o Brasil e a Europa, anteriormente anunciado no Fato Relevante “Primeira etapa de permuta de participação acionária por IRU no cabo submarino”, de 02 de janeiro de 2019.

Dentre outros motivos, a razão para o envio da carta está consolidada no fato de que não foram apresentadas as garantias contratuais acordadas e necessárias ao pagamento das contraprestações assumidas pela Telebras, ainda em 2019. Com isso, as partes iniciaram tratativas para postergar o cumprimento de suas obrigações para 2020.

Conforme informado em Fato Relevante de 18 de dezembro de 2019, em 2020, a Telebras passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), com status de Empresa Estatal Dependente. Todavia, não consta qualquer rubrica orçamentária necessária para os investimentos na conexão, via cabo submarino, entre o Brasil e a Europa, na LOA 2020. Sem revisão de tais recursos, a Companhia está impossibilitada de assumir qualquer pagamento relativo ao projeto no ano de 2020.

Assim, até o momento, não foi possível encontrar uma solução capaz de satisfazer simultaneamente as necessidades das duas partes; e, considerando a iminente impossibilidade de fazê-lo no exercício em curso, a Telebras não vê condições de prosseguir com o projeto; propondo, então, a rescisão amigável nesta data.

A Telebras aguardará a resposta da Ellalink acerca da proposta de rescisão amigável e manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado, em especial, na hipótese de extinção do contrato.

#### **1.8 Homologação do aumento de capital social**

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária rratificou a homologação do aumento de capital social da Telebras, que havia sido homologado *ad referendum* em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração. A operação de aumento de capital foi aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

Durante a operação, o total de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas foram subscritas ao preço de R\$117,59 (cento e

## Notas Explicativas



### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

dezessete reais e cinquenta e nove centavos) e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas foram subscritas ao preço de R\$39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), resultando no montante total da operação de aumento de capital de R\$1.512.672.329,88 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desse modo, o número total de ações da Companhia foi alterado de 49.605.490 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa), sendo 39.272.779 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove) ações ordinárias e 10.332.711 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e onze) ações preferenciais, todas nominativas, para 67.864.762 (sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e duas) ações, sendo 49.457.271 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

O Capital Social totalmente integralizado da Companhia foi alterado de R\$1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) para R\$3.107.338.899,88 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

#### **1.9 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente para exercício de 2020.**

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME), informando que a Telebras seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União, a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deveu-se à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras, em 15 de agosto de 2019, apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão

## Notas Explicativas



### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem informada. A Telebras foi admitida como *amicus curie*, entretanto, até o momento, não houve resposta daquela Corte de Contas.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTIC um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a empresa dependente, considerando, ainda, que estudos estão sendo realizados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI).

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTIC ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do Art. 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que no caso da formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela própria Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1º do Art. 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2020 foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**1.10 Inclusão da Telebras no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.**

Em 29 de agosto de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. A Resolução formaliza a decisão do Conselho no Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

A qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a Companhia, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira. É prevista a constituição de um Comitê Interministerial para a conclusão dos trabalhos, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da contratação dos estudos de que trata a resolução de qualificação da Companhia pelo Conselho do PPI.

**2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS****2.1 Base de preparação**

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e conforme os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, arquivadas em 13 de março de 2020 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A autorização para a emissão dessas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 04 de novembro de 2020.

**2.2 Moeda funcional**

A moeda do ambiente econômico principal, no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de setembro de 2020, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

**2.4 Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira do IASB)**

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB, que são efetivas para o exercício iniciado em 2020, não tiveram impactos na Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais têm sua adoção para o exercício de 2021, ou após, sendo que a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

**2.4.1 IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não Circulante.**

Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante. Esta mudança de norma é efetiva para o exercício iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis com essa alteração.

**2.4.2 CPC 50 / IFRIC 17 – Contratos de Seguros**

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguros que mantém requisitos das regras locais vigentes. O CPC 50 fornecerá um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguros em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

**2.4.3 Emendas do CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8 – Definição de Materialidade**

As emendas do CPC 26/IAS 1 e do CPC 23/IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis. Estas emendas entraram em vigência a partir 1º de janeiro de 2020. A administração entende que estas emendas não trouxeram impactos significativos nas Demonstrações Contábeis da Companhia, pois aplica a orientação técnica OCPC 7, divulgando-se somente informações relevantes.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS****3.1. Fatores de risco**

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

**3.1.1. Gestão de capital**

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

**3.1.2. Risco de crédito**

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

**3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes**

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança; política de negociação de débitos; interrupção dos serviços e negativação do cliente; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e cobrança Judicial.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros**

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

**3.1.3. Risco de liquidez**

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

| <b>Passivos Financeiros não Derivativos</b> | <b>Valor</b>   | <b>Até 1 ano</b> | <b>De 1 a 2 anos</b> | <b>De 2 a 5 anos</b> | <b>Mais de 5 anos</b> |
|---------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Fornecedores                                | 58.074         | 58.074           | -                    | -                    | -                     |
| Empréstimos e Financiamentos                | 267.531        | 51.502           | 76.245               | 139.784              | -                     |
| Arrendamento Mercantil Financeiro           | 6.959          | 3.944            | 1.712                | 1.114                | 189                   |
| Acordo Judicial FUNCEF                      | 58.136         | 5.537            | 8.305                | 16.610               | 27.684                |
| Acordo Judicial PREVI                       | 122.441        | 11.661           | 17.492               | 34.984               | 58.304                |
| <b>Total</b>                                | <b>513.141</b> | <b>130.718</b>   | <b>103.754</b>       | <b>192.492</b>       | <b>86.177</b>         |

**3.1.4. Risco de mercado****3.1.4.1. Risco de taxa de juros**

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são:

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

**3.1.5. Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), com vistas a aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual potencializará a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de *marketing* têm por objetivo proporcionar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

**3.2. Análise de sensibilidade**

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2021, o INPC será de 3,48%, conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data base de 1 de outubro de 2020. Foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

| Risco - Elevação da Inflação          | Indexador | Valor Contábil | Cenários Projetados – 30/09/2021 |                |                |        |
|---------------------------------------|-----------|----------------|----------------------------------|----------------|----------------|--------|
|                                       |           |                | Provável                         | Possível       | 25%            | Remoto |
|                                       |           |                | 3,08%                            | 3,85%          | 4,62%          | 50%    |
| <b>Credores por Acordos Judiciais</b> |           |                |                                  |                |                |        |
| PREVI                                 | INPC      | 122.441        | 126.212                          | 127.155        | 128.098        |        |
| FUNCEF                                | INPC      | 58.136         | 59.927                           | 60.374         | 60.822         |        |
| <b>Passivo Exposto</b>                |           | <b>180.577</b> | <b>186.139</b>                   | <b>187.529</b> | <b>188.920</b> |        |
| <b>Efeito da Variação do INPC</b>     |           |                | <b>(5.562)</b>                   | <b>(6.952)</b> | <b>(8.343)</b> |        |

**3.3. Instrumentos financeiros**

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superavit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

**3.3.1. Ativos financeiros****3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas**

A Companhia classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

**3.3.1.2. Categorias****3.3.1.2.1. Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). As variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

**3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nesta categoria.

Esta categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

**3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nesta categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). As variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

**3.3.2. Deterioração de ativos financeiros**

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução do valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

**3.3.3. Passivos financeiros**

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrados no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O passivo financeiro é baixado quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), operações de arrendamento mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

**3.3.4. Estimativa do valor justo**

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

**3.3.4.1. Hierarquia do valor justo**

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*“non-performance risk”*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *“input”* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *“inputs”* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Nível 2 — Os “inputs” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “inputs” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “inputs” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “inputs” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura os equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo valor justo. Esses equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Instrumentos Financeiros:                                    | Avaliação        | Hierarquia do Valor justo | 30/09/2020  |             | 31/12/2019  |                |
|--------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
|                                                              |                  |                           | Valor Justo | Valor Justo | Valor Justo | Valor Contábil |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                    |                  |                           |             |             |             |                |
| <b>Valor Justo por meio do Resultado</b>                     |                  |                           |             |             |             |                |
| Equivalentes de Caixa                                        | VJR (i)          | Nível 2                   | 9.796       | 9.796       | 808.700     | 808.700        |
| Caixa e Bancos                                               | VJR (i)          | Nível 1                   | 50.210      | 50.210      | 43.437      | 43.437         |
| <b>Custo Amortizado</b>                                      |                  |                           |             |             |             |                |
| Contas a Receber                                             | Custo Amortizado |                           | 118.827     | 118.827     | 92.575      | 92.575         |
| Dividendos a Receber                                         | Custo Amortizado |                           | 5.456       | 5.456       | 5.456       | 5.456          |
| Superavit – Previdência Privada                              | Custo Amortizado |                           | 159.103     | 159.103     | 196.923     | 196.923        |
| Aplicações Financeiras – Garantia e outros                   | Custo Amortizado |                           | 884.365     | 884.365     | 60.858      | 60.858         |
| <b>Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b> |                  |                           |             |             |             |                |
| Aplicações Financeiras (Ações)                               | VJORA (ii)       | Nível 1                   | 2.132       | 2.132       | 2.379       | 2.379          |
| <b>Passivos Financeiros</b>                                  |                  |                           |             |             |             |                |
| <b>Custo Amortizado</b>                                      |                  |                           |             |             |             |                |
| Fornecedores                                                 | Custo Amortizado |                           | 58.074      | 58.074      | 47.214      | 47.214         |
| Empréstimos e Financiamentos - FINEP                         | Custo Amortizado |                           | 267.531     | 267.531     | 263.692     | 263.692        |
| Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)      | Custo Amortizado |                           | 6.959       | 6.959       | 10.771      | 10.771         |
| Credores por Acordos Judiciais                               | Custo Amortizado |                           | 180.577     | 180.577     | 185.009     | 185.009        |

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incurrir no valor de R\$ 552.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

| <b>Composição:</b>                           | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e Banco Conta Movimento                | 1.044             | 43.437            |
| Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos | 49.166            | -                 |
| Aplicações Financeiras                       | 9.796             | 808.700           |
| <b>Total</b>                                 | <b>60.006</b>     | <b>852.137</b>    |

**4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos**

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (COFIN) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender as despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais; Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.9.

**4.2. Aplicações financeiras**

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,16% a.a.

**5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

| <b>Composição:</b>                                        | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)                     | 22.437            | 22.437            |
| Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações | 127.089           | 102.733           |
| <b>Total a Receber Bruto</b>                              | <b>149.526</b>    | <b>125.170</b>    |
| Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa         | (30.699)          | (32.595)          |
| <b>Total a Receber Líquido</b>                            | <b>118.827</b>    | <b>92.575</b>     |

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

i) Trata-se de contas a receber, referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações, nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento do valor.

**5.1. Valores a receber por idade de vencimento**

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada, conforme quadro a seguir:

| <b>Composição:</b>                                       | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>A vencer (Faturados e Não Faturados)</b>              | <b>109.457</b>    | <b>63.750</b>     |
| <b>Vencidos</b>                                          | <b>40.069</b>     | <b>61.420</b>     |
| Até 30 dias                                              | 1.329             | 12.616            |
| 31 a 60 dias                                             | 1.436             | 13.785            |
| 61 a 90 dias                                             | 1.389             | 123               |
| 91 a 120 dias                                            | 1.224             | 168               |
| 121 a 150 dias                                           | 2.805             | 1.089             |
| 151 a 180 dias                                           | 614               | 521               |
| Acima de 180 dias                                        | 31.272            | 33.118            |
| <b>Contas a Receber – Bruto</b>                          | <b>149.526</b>    | <b>125.170</b>    |
| <b>Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa</b> | <b>(30.699)</b>   | <b>(32.595)</b>   |
| <b>Contas a Receber – Líquido</b>                        | <b>118.827</b>    | <b>92.575</b>     |

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

**5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa**

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras, são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição é apresentada a seguir:

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Faixas de Vencimentos                          | Valor a Receber sem Exclusões | Exclusões da Base de Cálculo |                  | Valor a Receber após Exclusões | % Inadimplência por Faixa | Valor da PECLD |
|------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------|
|                                                |                               | Parceiros (i)                | Glosa MCTIC (ii) |                                |                           |                |
| Não Faturado                                   | 81.117                        | (1.422)                      | -                | 79.695                         | 3,25%                     | 2.591          |
| A Vencer                                       | 28.340                        | -                            | -                | 28.340                         | 3,25%                     | 921            |
| Até 30 dias                                    | 1.329                         | (1.036)                      | -                | 293                            | 3,25%                     | 10             |
| De 31 a 60 dias                                | 1.436                         | (1.052)                      | -                | 384                            | 11,10%                    | 43             |
| De 61 a 90 dias                                | 1.389                         | (1.068)                      | -                | 321                            | 18,17%                    | 58             |
| De 91 a 120 dias                               | 1.224                         | (1.040)                      | -                | 184                            | 24,94%                    | 46             |
| De 121 a 150 dias                              | 2.805                         | (1.093)                      | -                | 1.712                          | 43,80%                    | 750            |
| De 151 a 180 dias                              | 614                           | 444                          | -                | 1.058                          | 60,66%                    | 642            |
| + de 180 dias (2)                              | 31.272                        | (4.405)                      | (22.437)         | 4.430                          | 72,27%                    | 3.201          |
| <b>Totais</b>                                  | <b>149.526</b>                | <b>(10.672)</b>              | <b>(22.437)</b>  | <b>116.417</b>                 |                           | <b>8.262</b>   |
| <b>Acréscimo PECLD - Glosa MCTIC Copa 2014</b> |                               |                              |                  |                                |                           | <b>22.437</b>  |
| <b>Total PECLD a Constituir</b>                |                               |                              |                  |                                |                           | <b>30.699</b>  |

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor relativo ao contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações (Nota Explicativa 5(i)).

A administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, é apresentada no quadro a seguir:

|                                                            |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                     | <b>32.595</b> |
| Constituição de PECLD no Período                           | 8.105         |
| Reversões de Perdas no Período                             | (9.995)       |
| Baixa de contas a receber pelo critério de perdas efetivas | (6)           |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>                     | <b>30.699</b> |

## 6. TRIBUTOS A RECUPERAR

| <b>Composição:</b>                                              | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 24.927            | 25.153            |
| Imposto de Renda a Recuperar/Compensar (i)                      | 24.644            | 11.303            |
| Programa de Integração Social - PIS                             | 5.585             | 5.460             |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido(ii)                     | 3.370             | 1.691             |
| Instituto Nacional de Previdência Social - INSS                 | 40                | 34                |
| <b>Tributos Federais:</b>                                       | <b>58.566</b>     | <b>43.641</b>     |
| ICMS a Recuperar                                                | 80.198            | 85.462            |
| <b>Tributos Estaduais:</b>                                      | <b>80.198</b>     | <b>85.462</b>     |
| <b>Total</b>                                                    | <b>138.764</b>    | <b>129.103</b>    |
| <b>Circulante</b>                                               | <b>136.081</b>    | <b>122.452</b>    |
| <b>Não Circulante</b>                                           | <b>2.683</b>      | <b>6.651</b>      |

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(i) Representa o montante do Imposto de Renda a recuperar/compensar por pagamentos realizados a maior ou indevidos, retenções de órgãos públicos e retenções na fonte sobre aplicações financeiras.

**6.1. Movimento do período**

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

| Natureza/Tributo                                                   | Saldo em 31 de dezembro de 2019 | Ocorrências no Período        |                |                           |                          |                            |                       |                      | Saldo em 30 de setembro de 2020 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------|
|                                                                    |                                 | Ingressos Adições / Retenções | Transferências | Compensação de Pagamentos | Restituições de Créditos | Pagtos a Maior / Indevidos | Atualização Monetária | Baixa para Resultado |                                 |
| Pagamento a maior ou Indevido                                      | 1                               | -                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 1                               |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 7.986                           | 7.810                         | (7.987)        | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 7.809                           |
| Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras              | 3.314                           | 5.205                         | (2.560)        | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 5.959                           |
| Retenção sobre Juros sobre Capital Próprio                         | 1                               | -                             | (1)            | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | -                               |
| Saldo Negativo a Compensar/Restituir                               | 2                               | -                             | 10.548         | -                         | -                        | -                          | 326                   | -                    | 10.876                          |
| Prejuízos Fiscais a Recuperar                                      | 135.547                         | -                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 135.547                         |
| Diferenças Temporárias                                             | 36.715                          | -                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 36.715                          |
| Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias  | (172.263)                       | -                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | (172.263)                       |
| <b>Subtotal - Imposto de Renda</b>                                 | <b>11.303</b>                   | <b>13.015</b>                 | -              | -                         | -                        | -                          | <b>326</b>            | -                    | <b>24.644</b>                   |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 1.663                           | 1.627                         | (1.664)        | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 1.626                           |
| Saldo Negativo a Compensar/Restituir                               | 28                              | -                             | 1.664          | -                         | -                        | -                          | 52                    | -                    | 1.744                           |
| Base Negativa de CSLL                                              | 48.797                          | -                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 48.797                          |
| Diferenças Temporárias                                             | 13.218                          | -                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 13.218                          |
| Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias | (62.015)                        | -                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | (62.015)                        |
| <b>Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>        | <b>1.691</b>                    | <b>1.627</b>                  | -              | -                         | -                        | -                          | <b>52</b>             | -                    | <b>3.370</b>                    |
| Pagamento a maior ou Indevido                                      | 100                             | 516                           | -              | -                         | (167)                    | -                          | -                     | -                    | 449                             |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 5.360                           | (682)                         | -              | -                         | -                        | -                          | 387                   | -                    | 5.065                           |
| Retenções sobre Serviços                                           | -                               | 259                           | -              | (188)                     | -                        | -                          | -                     | -                    | 71                              |
| Retenções sobre Ativo Imobilizado                                  | -                               | 146                           | -              | (146)                     | -                        | -                          | -                     | -                    | -                               |
| <b>Subtotal - PIS</b>                                              | <b>5.460</b>                    | <b>239</b>                    | -              | <b>(334)</b>              | <b>(167)</b>             | -                          | <b>387</b>            | -                    | <b>5.585</b>                    |
| Pagamento a maior ou Indevido                                      | 460                             | 1.401                         | 757            | (1.309)                   | (36)                     | -                          | -                     | -                    | 1.273                           |
| Retenções de Órgãos Públicos                                       | 24.693                          | (3.164)                       | (757)          | -                         | -                        | -                          | 2.577                 | -                    | 23.349                          |
| Retenções sobre Serviços                                           | -                               | 1.170                         | -              | (865)                     | -                        | -                          | -                     | -                    | 305                             |
| Retenções sobre Ativo Imobilizado                                  | -                               | 674                           | -              | (674)                     | -                        | -                          | -                     | -                    | -                               |
| <b>Subtotal - COFINS</b>                                           | <b>25.153</b>                   | <b>81</b>                     | -              | <b>(2.848)</b>            | <b>(36)</b>              | -                          | <b>2.577</b>          | -                    | <b>24.927</b>                   |
| Pagamento a maior ou Indevido                                      | 34                              | 30                            | -              | (24)                      | -                        | -                          | -                     | -                    | 40                              |
| <b>Subtotal - INSS</b>                                             | <b>34</b>                       | <b>30</b>                     | -              | <b>(24)</b>               | -                        | -                          | -                     | -                    | <b>40</b>                       |
| Pagamento a maior ou Indevido                                      | 10.975                          | -                             | -              | -                         | -                        | 370                        | -                     | -                    | 11.345                          |
| Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom                       | 10.810                          | 6.754                         | -              | (3.380)                   | -                        | -                          | -                     | -                    | 14.184                          |
| Sobre Aquisições do Imobilizado                                    | 63.579                          | 446                           | (1.898)        | (5.768)                   | -                        | -                          | -                     | (1.797)              | 54.562                          |
| Outras - Operações                                                 | 98                              | 9                             | -              | -                         | -                        | -                          | -                     | -                    | 107                             |
| <b>Subtotal - ICMS</b>                                             | <b>85.462</b>                   | <b>7.209</b>                  | <b>(1.898)</b> | <b>(9.148)</b>            | -                        | <b>370</b>                 | -                     | <b>(1.797)</b>       | <b>80.198</b>                   |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>129.103</b>                  | <b>22.201</b>                 | <b>(1.898)</b> | <b>(12.354)</b>           | <b>(203)</b>             | <b>370</b>                 | <b>3.342</b>          | <b>(1.797)</b>       | <b>138.764</b>                  |

**6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição:                                                  | 30/09/2020       |                     | 30/09/2019       |                     |
|--------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                              | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| <b>Resultado contábil antes do IR e da CS</b>                | <b>(72.725)</b>  | <b>(72.725)</b>     | <b>(338.685)</b> | <b>(338.685)</b>    |
| <b>Adições/(Exclusões) Permanentes:</b>                      | <b>(10.949)</b>  | <b>(10.949)</b>     | <b>(5.616)</b>   | <b>(5.616)</b>      |
| <b>Adições permanentes</b>                                   | <b>87</b>        | <b>87</b>           | <b>906</b>       | <b>906</b>          |
| Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial               | -                | -                   | 779              | 779                 |
| Outras Adições                                               | 87               | 87                  | 127              | 127                 |
| <b>Exclusões permanentes</b>                                 | <b>(11.036)</b>  | <b>(11.036)</b>     | <b>(6.522)</b>   | <b>(6.522)</b>      |
| Resultado de Equivalência Patrimonial                        | (8.868)          | (8.868)             | -                | -                   |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais            | (107)            | (107)               | (85)             | (85)                |
| Dividendos Recebidos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos   | (72)             | (72)                | (60)             | (60)                |
| Recuperações de Baixas de Contas a Receber                   | (614)            | (614)               | -                | -                   |
| Baixa de Provisão para PISP por Pagamento                    | (1.369)          | (1.369)             | -                | -                   |
| Outras Exclusões                                             | (6)              | (6)                 | (6.377)          | (6.377)             |
| <b>Adições/(Exclusões) Temporárias:</b>                      | <b>16.783</b>    | <b>16.783</b>       | <b>6.987</b>     | <b>6.987</b>        |
| <b>Adições temporárias:</b>                                  | <b>26.925</b>    | <b>26.925</b>       | <b>12.116</b>    | <b>12.116</b>       |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais            | 6.393            | 6.393               | 1.397            | 1.397               |
| Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados      | 95               | 95                  | 1.432            | 1.432               |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa             | 8.105            | 8.105               | 1.905            | 1.905               |
| Provisões – Custeio                                          | 12.332           | 12.332              | 3.390            | 3.390               |
| Outras Adições                                               | -                | -                   | 3.992            | 3.992               |
| <b>Exclusões temporárias:</b>                                | <b>(10.141)</b>  | <b>(10.141)</b>     | <b>(5.129)</b>   | <b>(5.129)</b>      |
| Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais   | (147)            | (147)               | (4.510)          | (4.510)             |
| Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | (9.995)          | (9.995)             | -                | -                   |
| Outras Exclusões                                             | -                | -                   | (619)            | (619)               |
| <b>Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa</b>            | <b>(66.890)</b>  | <b>(66.890)</b>     | <b>(337.314)</b> | <b>(337.314)</b>    |

## 6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Composição:                                       | Imposto de Renda (25%) |                | Contribuição Social (9%) |                |
|---------------------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
|                                                   | 30/09/2020             | 31/12/2019     | 30/09/2020               | 31/12/2019     |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 47.694                 | 46.159         | 16.688                   | 16.136         |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa  | 8.925                  | 9.399          | 3.213                    | 3.384          |
| Provisão PISP                                     | 12.074                 | 12.392         | 4.346                    | 4.461          |
| Provisões – Custeio                               | 4.674                  | 1.606          | 1.683                    | 578            |
| Prejuízo fiscal/base negativa                     | 511.879                | 511.879        | 182.255                  | 182.255        |
| <b>Total</b>                                      | <b>585.246</b>         | <b>581.435</b> | <b>208.185</b>           | <b>206.814</b> |

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**7. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

| Natureza:             | 30/09/2020   |                |               | 31/12/2019   |                |               |
|-----------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
|                       | Vinculados   | Não vinculados | Total         | Vinculados   | Não vinculados | Total         |
|                       | (A)          | (B)            | (A+B)         | (A)          | (B)            | (A+B)         |
| Cível/Societário      | 2.865        | 37.736         | 40.601        | 2.812        | 36.075         | 38.887        |
| Trabalhista           | 1.128        | 347            | 1.475         | 952          | 381            | 1.333         |
| Tributária            | 45           | 78             | 123           | 43           | 75             | 118           |
| <b>Total</b>          | <b>4.038</b> | <b>38.161</b>  | <b>42.199</b> | <b>3.807</b> | <b>36.531</b>  | <b>40.338</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>3.110</b> | <b>4.505</b>   | <b>7.615</b>  | <b>3.043</b> | <b>4.370</b>   | <b>7.413</b>  |
| <b>Não Circulante</b> | <b>928</b>   | <b>33.656</b>  | <b>34.584</b> | <b>764</b>   | <b>32.161</b>  | <b>32.925</b> |

**7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis**

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>     | <b>3.807</b> |
| Adições                                    | 161          |
| Baixas por Decisão Desfavorável à Telebras | (54)         |
| Reclassificação                            | 66           |
| Atualização Monetária                      | 58           |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>     | <b>4.038</b> |
| <b>Circulante</b>                          | <b>3.110</b> |
| <b>Não Circulante</b>                      | <b>928</b>   |

**7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis**

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>     | <b>36.531</b> |
| Adições                                    | 64            |
| Baixas por Decisão Desfavorável à Telebras | (37)          |
| Baixa para resultado                       | (144)         |
| Reclassificação                            | (66)          |
| Atualização Monetária                      | 1.813         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>     | <b>38.161</b> |
| <b>Circulante</b>                          | <b>4.505</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                      | <b>33.656</b> |

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 38.161 em 30 de setembro de 2020, R\$ 33.136 (R\$ 21.005 era o valor original, quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, à época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**8. SUPERAVID DOS PLANOS PBS-A e PBS TELEBRAS**

Em dezembro de 2019, a PREVIC aprovou a distribuição do superavit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superavit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e está sendo repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superavit dos planos está apresentada no quadro a seguir:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>196.923</b> |
| Atualização Monetária                  | 15.043         |
| Recebimentos no Período                | (52.863)       |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b> | <b>159.103</b> |

**9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS****9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos**

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

| <b>Órgãos/Entidades:</b>                      | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL | 8.037             | 1.090             |
| Órgãos Governamentais                         | 4.824             | 3.714             |
| <b>Total</b>                                  | <b>12.861</b>     | <b>4.804</b>      |
| <b>Circulante</b>                             | <b>12.861</b>     | <b>4.804</b>      |

**9.2. Outros ativos realizáveis**

| <b>Composição:</b>                                       | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i) | 42.980            | 47.257            |
| Despesas Pagas Antecipadamente                           | 8.422             | 18.325            |
| Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes    | 4.162             | 4.166             |
| Cauções e Retenções                                      | 3.166             | 3.152             |
| Adiantamento a Empregados                                | 2.559             | 563               |
| Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes            | 1.618             | 1.588             |
| <b>Total</b>                                             | <b>62.907</b>     | <b>75.051</b>     |
| <b>Circulante</b>                                        | <b>24.912</b>     | <b>26.796</b>     |
| <b>Não Circulante</b>                                    | <b>37.995</b>     | <b>48.255</b>     |

(i) Inclui o valor de R\$ 42.381 (R\$ 46.666 em 31 de dezembro de 2019) correspondente ao valor adiantado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

**10. DIVIDENDOS A RECEBER**

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em dezembro de 2019).

**11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

| <b>Composição:</b>                                  | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)          | 412.234           | -                 |
| BB Extramercado FAE2 FI (iv)                        | 410.118           | -                 |
| Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i) | 32.670            | 32.233            |
| Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)                | 29.343            | 28.625            |
| Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)     | 2.132             | 2.379             |
| <b>Total</b>                                        | <b>886.497</b>    | <b>63.237</b>     |
| <b>Circulante</b>                                   | <b>822.352</b>    | -                 |
| <b>Não Circulante</b>                               | <b>64.145</b>     | <b>63.237</b>     |

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 20).

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 23.1).

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente. Em função da data de transferência dos recursos, a Companhia não realizou investimentos até 31 de dezembro de 2019, ficando os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa” para utilização nos períodos subsequentes.

Com a vigência da LOA 2020, não há previsão legal ou regulamentar para realização de investimentos desses recursos. Dessa forma, a Companhia realizou a transferência do montante recebido de caixa e equivalentes de caixa para investimentos temporários (aplicações financeiras) no ativo circulante, uma vez que não há expectativa de utilização dos mesmos no curto prazo, até que haja decisão, bem como respaldo legal e normativo para sua destinação.

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**12. INVESTIMENTOS****12.1. Informações das investidas**

A Companhia detém participação societária na coligada Visona, cujas informações são apresentadas a seguir:

**VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.** (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como, o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de setembro de 2020, o capital social da coligada é de R\$ 75.000 (R\$ 75.000 em 31 de dezembro de 2019), com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

**12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

| Investida:                     | Capital Social Integralizado | Patrimônio Líquido | Participação no Capital Social (%) | Participação nas Ações Ordinárias (%) | Número de Ações Detidas pela TELEBRAS | Valor Contábil |               |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|
|                                |                              |                    |                                    |                                       |                                       | 30/09/2020     | 31/12/2019    |
| Visona Tecnologia Espacial S.A | 75.000                       | 219.477            | 49,00                              | 49,00                                 | 36.750.000                            | 107.544        | 80.841        |
| <b>Total</b>                   |                              |                    |                                    |                                       |                                       | <b>107.544</b> | <b>80.841</b> |

**12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas**

| Investida:                     | 30/09/2020 |         |                 | 31/12/2019 |         | 30/09/2019      |
|--------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|---------|-----------------|
|                                | Ativo      | Passivo | Receita Líquida | Ativo      | Passivo | Receita Líquida |
| Visona Tecnologia Espacial S.A | 239.942    | 20.464  | 3.316           | 187.699    | 22.717  | 7.311           |

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**12.4. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

| Investida:                      | 30/09/2020               |                                       | 30/09/2019                  |                                       |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
|                                 | Lucro Líquido do Período | Resultado de Equivalência Patrimonial | Prejuízo Líquido do Período | Resultado de Equivalência Patrimonial |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 18.164                   | 8.868                                 | (1.591)                     | (779)                                 |

No primeiro trimestre de 2020, houve um ajuste no cálculo de Equivalência Patrimonial em função de diferença entre o resultado reportado em 2019 pela coligada e o efetivo cálculo da Equivalência Patrimonial. A diferença refletida no cálculo da equivalência no terceiro trimestre de 2020 foi de R\$ 32 mil.

**12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

| Composição:                                        | Valores |
|----------------------------------------------------|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                    | 80.841  |
| Resultado de Equivalência Patrimonial do Período   | 8.868   |
| Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas | 17.835  |
| Saldo em 30 de setembro de 2020                    | 107.544 |

**12.6. Informações contábeis das coligadas****12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A**

| Balanço Patrimonial      | 30/09/2020     | 31/12/2019     |
|--------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>             |                |                |
| <b>Circulante</b>        | <b>85.506</b>  | <b>59.538</b>  |
| <b>Não Circulante</b>    | <b>154.435</b> | <b>125.890</b> |
| Realizável a Longo Prazo | 4.250          | 18.598         |
| Investimento             | 128.731        | 90.462         |
| Imobilizado              | 2.981          | 2.827          |
| Intangível               | 18.473         | 14.003         |
| <b>Total</b>             | <b>239.941</b> | <b>185.428</b> |
| <b>Passivo</b>           |                |                |
| Circulante               | 19.973         | 19.934         |
| Não Circulante           | 491            | 577            |
| Patrimônio Líquido       | 219.477        | 164.917        |
| <b>Total</b>             | <b>239.941</b> | <b>185.428</b> |

| Demonstração do Resultado do Período             | 30/09/2020    | 30/09/2019     |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Receita Operacional Líquida</b>               | <b>3.316</b>  | <b>7.311</b>   |
| Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados | (2.383)       | (5.395)        |
| <b>Lucro Bruto</b>                               | <b>933</b>    | <b>1.916</b>   |
| Despesas Operacionais                            | (6.837)       | (7.318)        |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais          | 30.297        | (966)          |
| Equivalência Patrimonial                         | 1.871         | 1.203          |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>   | <b>26.264</b> | <b>(5.165)</b> |
| Resultado Financeiro                             | 832           | 2.684          |
| <b>Resultado antes dos Tributos</b>              | <b>27.096</b> | <b>(2.481)</b> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social           | (8.932)       | 890            |
| <b>(Prejuízo)/Lucro Líquido do Período</b>       | <b>18.164</b> | <b>(1.591)</b> |

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**13. IMOBILIZADO**

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de setembro de 2020 era de R\$ 2.617.823 (R\$ 2.737.349 em 31 de dezembro de 2019).

Em 1º de janeiro de 2019, a Telebras realizou a adoção da norma CPC 6 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, e reconheceu no Imobilizado, na rubrica direitos de uso de ativos, o valor correspondente aos contratos que atendiam aos critérios de reconhecimento conforme a norma. O valor contábil reconhecido no Imobilizado referente a esses contratos em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 6.407.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos vinculados ao segmento satelital não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*), uma vez que esses ativos apresentavam valor contábil inferior ao valor em uso, conforme o plano de negócio do segmento satelital. Os especialistas (engenheiros) estabeleceram, através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) será de 17 anos.

Com relação ao segmento da rede terrestre, a Telebras está realizando o inventário físico dos ativos, cuja expectativa de conclusão ocorra no segundo semestre de 2020. Neste processo também está inclusa a revisão da vida útil econômica dos ativos, o que poderá resultar em alteração das taxas de depreciação atualmente utilizadas.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

**13.1. Movimentação do imobilizado no exercício - Total**

| Composição:                            | Imobilizado                                        |              |                |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          |                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|------------------|
|                                        | Bens e Instalações em Serviço                      |              |                |                       |                                    |                                              |                     | Direito de Uso de Ativo | Imobilizado em Andamento | Total            |
|                                        | Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Mobiliário   | Infraestrutura | Equip. de Data Center | Equip. de Tecnologia de Informação | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados | Outros Equipamentos |                         |                          |                  |
| <b>Custo de Aquisição</b>              |                                                    |              |                |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | 65.219                                             | 4.418        | 88.944         | 3.118                 | 16.106                             | 2.420.430                                    | 1.850               | 28.061                  | 668.760                  | 3.296.906        |
| Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16          | -                                                  | -            | -              | -                     | -                                  | -                                            | -                   | 710                     | -                        | 710              |
| Aquisições/Adições                     | -                                                  | -            | -              | -                     | -                                  | -                                            | -                   | -                       | 31.236                   | 31.236           |
| Transferências Internas no Imobilizado | 263.302                                            | 39           | 120.056        | 469                   | 804                                | 216.122                                      | -                   | -                       | (600.792)                | -                |
| Baixas                                 | -                                                  | -            | -              | -                     | -                                  | (52)                                         | -                   | (453)                   | -                        | (505)            |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b> | <b>328.521</b>                                     | <b>4.457</b> | <b>209.000</b> | <b>3.587</b>          | <b>16.910</b>                      | <b>2.636.500</b>                             | <b>1.850</b>        | <b>28.318</b>           | <b>99.204</b>            | <b>3.328.347</b> |

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição:                              | Imobilizado                                        |            |                 |                       |                                    |                                              |                          |                         |                          |           |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|
|                                          | Bens e Instalações em Serviço                      |            |                 |                       |                                    |                                              |                          | Direito de Uso de Ativo | Imobilizado em Andamento | Total     |
|                                          | Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Mobiliário | Infraestrutura  | Equip. de Data Center | Equip. de Tecnologia de Informação | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados | Outros Equipamen-<br>tos |                         |                          |           |
| Depreciação Acumulada                    |                                                    |            |                 |                       |                                    |                                              |                          |                         |                          |           |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019          | (54.607)                                           | (3.334)    | (42.654)        | (1.768)               | (10.159)                           | (426.975)                                    | (1.850)                  | (18.210)                | -                        | (559.557) |
| Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16         | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                        | (3.701)                 | -                        | (3.701)   |
| Depreciação e Amortização                | (5.188)                                            | (315)      | (7.689)         | (483)                 | (1.270)                            | (132.321)                                    | -                        | -                       | -                        | (147.266) |
| Saldo em 30 de setembro de 2020          | (59.795)                                           | (3.649)    | (50.343)        | (2.251)               | (11.429)                           | (559.296)                                    | (1.850)                  | (21.911)                | -                        | (710.524) |
| Valor Contábil em 30 de setembro de 2020 | 268.726                                            | 808        | 158.657         | 1.336                 | 5.481                              | 2.077.204                                    | -                        | 6.407                   | 99.204                   | 2.617.823 |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019 | 10.612                                             | 1.084      | 46.290          | 1.350                 | 5.947                              | 1.993.455                                    | -                        | 9.851                   | 668.760                  | 2.737.349 |
| Taxa Anual de Depreciação                | 16,60%                                             | 10,00%     | De 5,0% a 20,0% | 20,00%                | 20,00%                             | De 5,0% a 20,0%                              | 20,00%                   | De 6,6% a 20,0%         |                          |           |

## 13.1.1. Movimentação do imobilizado – segmento de rede terrestre

| Composição:                              | Imobilizado                                        |            |                 |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          |           |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|
|                                          | Bens e Instalações em Serviço                      |            |                 |                       |                                    |                                              |                     | Direito de Uso de Ativo | Imobilizado em Andamento | Total     |
|                                          | Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Mobiliário | Infraestrutura  | Equip. de Data Center | Equip. de Tecnologia de Informação | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados | Outros Equipamentos |                         |                          |           |
| Custo de Aquisição                       |                                                    |            |                 |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          |           |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019          | 65.219                                             | 4.418      | 88.944          | 3.118                 | 16.106                             | 354.151                                      | 1.850               | 28.061                  | 152.656                  | 714.523   |
| Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16            | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | 710                     | -                        | 710       |
| Aquisições/Adições                       | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | -                       | 25.648                   | 25.648    |
| Transferências Internas no Imobilizado   | 4.622                                              | 39         | 26.009          | 469                   | 804                                | 121.363                                      | -                   | -                       | (153.307)                | -         |
| Baixas                                   | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | (52)                                         | -                   | (453)                   | -                        | (505)     |
| Saldo em 30 de setembro de 2020          | 69.841                                             | 4.457      | 114.953         | 3.587                 | 16.910                             | 475.462                                      | 1.850               | 28.318                  | 24.997                   | 740.376   |
| Depreciação Acumulada                    |                                                    |            |                 |                       |                                    |                                              |                     |                         |                          |           |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019          | (54.607)                                           | (3.334)    | (42.654)        | (1.768)               | (10.159)                           | (218.231)                                    | (1.850)             | (18.210)                | -                        | (350.813) |
| Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16         | -                                                  | -          | -               | -                     | -                                  | -                                            | -                   | (3.701)                 | -                        | (3.701)   |
| Depreciação e Amortização                | (2.314)                                            | (315)      | (6.122)         | (483)                 | (1.270)                            | (22.206)                                     | -                   | -                       | -                        | (32.709)  |
| Saldo em 30 de setembro de 2020          | (54.607)                                           | (3.334)    | (42.654)        | (1.768)               | (10.159)                           | (218.231)                                    | (1.850)             | (21.911)                | -                        | (387.223) |
| Valor Contábil em 30 de setembro de 2020 | 15.234                                             | 1.123      | 72.299          | 1.819                 | 6.751                              | 257.231                                      | -                   | 6.407                   | 24.997                   | 353.152   |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019 | 10.612                                             | 1.084      | 46.290          | 1.350                 | 5.947                              | 135.920                                      | -                   | 9.851                   | 152.656                  | 363.710   |
| Taxa Anual de Depreciação                | 16,60%                                             | 10,00%     | De 5,0% a 20,0% | 20,00%                | 20,00%                             | De 10,0% a 20,0%                             | 20,00%              | De 6,6% a 20,0%         |                          |           |

## 13.1.2. Movimentação do imobilizado – segmento satelital

| Composição:                              | Imobilizado                                        |                |                                              |                          |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------------|
|                                          | Bens e Instalações em Serviço                      |                |                                              | Imobilizado em Andamento |
|                                          | Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Infraestrutura | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados |                          |
| Custo de Aquisição                       |                                                    |                |                                              |                          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019          | -                                                  | -              | 2.066.279                                    | 516.104                  |
| Aquisições/Adições                       | -                                                  | -              | -                                            | 5.588                    |
| Transferências Internas no Imobilizado   | 258.680                                            | 94.047         | 94.759                                       | (447.485)                |
| Saldo em 30 de setembro de 2020          | 258.680                                            | 94.047         | 2.161.038                                    | 74.207                   |
| Depreciação Acumulada                    |                                                    |                |                                              |                          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019          | -                                                  | -              | (208.744)                                    | -                        |
| Depreciação e Amortização                | (2.874)                                            | (1.567)        | (110.115)                                    | -                        |
| Saldo em 30 de setembro de 2020          | (2.874)                                            | (1.567)        | (318.859)                                    | -                        |
| Valor Contábil em 30 de setembro de 2020 | 255.805                                            | 92.480         | 1.842.179                                    | 74.207                   |

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição:                              | Imobilizado                                        |                 |                                              |                          |           |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------|--------------------------|-----------|
|                                          | Bens e Instalações em Serviço                      |                 |                                              | Imobilizado em Andamento | Total     |
|                                          | Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Infraestrutura  | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados |                          |           |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019 | -                                                  | -               | 1.857.535                                    | 516.104                  | 2.373.639 |
| Taxa Anual de Depreciação                | 15,00%                                             | De 5,0% a 20,0% | De 5,0% a 20,0%                              |                          |           |

**13.2. Bens totalmente depreciados**

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia tem reconhecido no imobilizado o valor de R\$ 136.318 (R\$ 133.778 em 31 de dezembro de 2019) referente a bens totalmente depreciados. Estes bens estão registrados nos seguintes grupos:

| Ativos:                                            | 30/09/2020     | 31/12/2019     |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados | 85.705         | 84.965         |
| Equipamentos de Tecnologia da Informação           | 7.027          | 7.149          |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros           | 39.814         | 39.814         |
| Ferramentas e Instrumentos                         | 1.850          | 1.850          |
| Mobiliários                                        | 1.911          | -              |
| Bastidor                                           | 11             | -              |
| <b>Total</b>                                       | <b>136.318</b> | <b>133.778</b> |

**13.3. Seguros**

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

| Entidades                | Natureza           | Valor Contratado | Valor do Prêmio | Valor Indenizável | Vigência                |
|--------------------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| Mapfre Seguros           | Seguro             |                  | 18.990          | 1.790.843         | 03/08/2020 a 03/08/2021 |
| Visiona Internacional BV | Garantia Estendida | 15.934           |                 |                   | 23/01/2020 a 22/01/2022 |

**14. INTANGÍVEL**

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando, houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de setembro de 2020 era de R\$ 18.866 (R\$ 20.172 em 31 de dezembro de 2019), conforme quadro abaixo.

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição:                                     | Intangível           |                             |                       |                 |                 |
|-------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
|                                                 | Sistemas Aplicativos | Direitos sobre Autorizações | Sistemas em Andamento | Direitos de Uso | Total           |
| <b>Custo de Aquisição</b>                       |                      |                             |                       |                 |                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>          | <b>23.407</b>        | <b>3.946</b>                | <b>6.878</b>          | <b>1.449</b>    | <b>35.680</b>   |
| Aquisições                                      | 298                  | -                           | -                     | -               | 298             |
| Transferências                                  | (64)                 | -                           | -                     | -               | (64)            |
| Baixa                                           | (234)                | -                           | -                     | -               | (234)           |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>          | <b>23.407</b>        | <b>3.946</b>                | <b>6.878</b>          | <b>1.449</b>    | <b>35.680</b>   |
| <b>Amortização Acumulada</b>                    |                      |                             |                       |                 |                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>          | <b>(14.951)</b>      | <b>(493)</b>                | <b>-</b>              | <b>(64)</b>     | <b>(15.508)</b> |
| Amortização                                     | (790)                | (246)                       | -                     | (270)           | (1.306)         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>          | <b>(15.741)</b>      | <b>(739)</b>                | <b>-</b>              | <b>(334)</b>    | <b>(16.814)</b> |
| <b>Valor Contábil em 30 de setembro de 2020</b> | <b>7.666</b>         | <b>3.207</b>                | <b>6.878</b>          | <b>1.115</b>    | <b>18.866</b>   |
| <b>Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>8.456</b>         | <b>3.453</b>                | <b>6.878</b>          | <b>1.385</b>    | <b>20.172</b>   |
| <b>Taxa de Amortização</b>                      | <b>20,00%</b>        |                             |                       | <b>20,00%</b>   |                 |

Em 30 de setembro de 2020, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Na rubrica “Direitos sobre Autorizações” está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. O prazo de amortização é de 15 (quinze) anos.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia tem reconhecido no intangível o valor de R\$ 12.796 (R\$ 12.575 em 31 de dezembro de 2019) referente à licença de uso de *software* totalmente amortizada.

## 15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 25).

| Composição:                   | 30/09/2020    | 31/12/2019    |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos Sociais a Pagar      | 17.000        | 10.947        |
| Benefícios Sociais a Pagar    | 210           | 386           |
| Salários e Honorários a Pagar | -             | 27            |
| Mão de Obra Temporária        | -             | 6             |
| <b>Total</b>                  | <b>17.210</b> | <b>11.366</b> |
| <b>Circulante</b>             | <b>17.210</b> | <b>11.366</b> |

## 16. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras tem reconhecido no seu passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que fizeram adesão ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de setembro de 2020, o montante provisionado é de R\$ 35.281 (R\$ 35.416 em 31 de dezembro de 2019).

A movimentação do PISP no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

|                                                  |               |
|--------------------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>           | <b>35.416</b> |
| Atualização da Provisão no Período               | 2.789         |
| Reversão de Provisão                             | (2.654)       |
| Pagamentos Complementar Reajuste Acordo Coletivo | (270)         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>           | <b>35.281</b> |
| <b>Circulante</b>                                | <b>3.810</b>  |
| <b>Não circulante</b>                            | <b>31.471</b> |

**17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)**

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões, das frações de ações após o grupamento delas. Em 30 de setembro de 2020, o saldo de R\$ 13.766 (R\$ 13.766 em 31 de dezembro de 2019) é composto pelos seguintes valores:

| <b>Eventos:</b>                                                                                       | <b>Valores</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2011 (i)           | 13.097         |
| Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2016 (ii)          | 906            |
| Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no Ano de 2018          | (5)            |
| Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no 1º Trimestre de 2019 | (232)          |
| <b>Total</b>                                                                                          | <b>13.766</b>  |

(i) Valor arrecadado referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas - item “d” divulgado em 3 de dezembro de 2010).

(ii) Valor arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referentes ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecadado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras.

**18. FORNECEDORES**

| <b>Composição:</b>       | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores de Operação | 40.657            | 25.958            |
| Fornecedores de Expansão | 17.417            | 21.256            |
| <b>Total</b>             | <b>58.074</b>     | <b>47.214</b>     |
| <b>Circulante</b>        | <b>58.074</b>     | <b>47.214</b>     |

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**19. TRIBUTOS INDIRETOS**

| <b>Composição:</b>                                                      | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST        | 199               | 201               |
| Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL | 100               | 100               |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS         | -                 | 409               |
| Programa de Integração Social - PIS                                     | -                 | 84                |
| <b>Tributos Federais</b>                                                | <b>299</b>        | <b>794</b>        |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS  | 20.640            | 15.997            |
| <b>Tributos Estaduais</b>                                               | <b>20.640</b>     | <b>15.997</b>     |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                     | 49                | 45                |
| <b>Tributos Municipais</b>                                              | <b>49</b>         | <b>45</b>         |
| <b>Total</b>                                                            | <b>20.988</b>     | <b>16.836</b>     |
| <b>Circulante</b>                                                       | <b>20.988</b>     | <b>16.836</b>     |

**20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

**20.1. Provisão para riscos prováveis****20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais**

| Natureza              | 30/09/2020         |                                |                                | 31/12/2019         |                                |                                |
|-----------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                       | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos |
|                       | (A)                | (B)                            | (A-B)                          | (A)                | (B)                            | (A-B)                          |
| Cível                 | 38.824             | 2.865                          | 35.959                         | 35.919             | 2.812                          | 33.107                         |
| Trabalhista           | 13.286             | 1.128                          | 12.158                         | 10.055             | 952                            | 9.103                          |
| Tributária            | 52                 | 45                             | 7                              | 50                 | 43                             | 7                              |
| <b>Total</b>          | <b>52.162</b>      | <b>4.038</b>                   | <b>48.124</b>                  | <b>46.024</b>      | <b>3.807</b>                   | <b>42.217</b>                  |
| <b>Circulante</b>     | <b>12.366</b>      | <b>3.110</b>                   | <b>9.256</b>                   | <b>11.442</b>      | <b>3.043</b>                   | <b>8.399</b>                   |
| <b>Não Circulante</b> | <b>39.796</b>      | <b>928</b>                     | <b>38.868</b>                  | <b>34.582</b>      | <b>764</b>                     | <b>33.818</b>                  |

**20.1.2. Natureza das ações judiciais**

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Natureza/Objeto das Ações                              | 30/09/2020    |                     |                    | 31/12/2019                               |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|------------------------------------------|
|                                                        | Provisões     | Depósitos Judiciais | Provisões Líquidas | Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais |
|                                                        | (A)           | (B)                 | (A-B)              | (Saldo)                                  |
| <b>Cíveis</b>                                          |               |                     |                    |                                          |
| Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)                 | 3.480         | 1.728               | 1.752              | 1.591                                    |
| Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS                 | 24.165        | 0                   | 24.165             | 12.466                                   |
| Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures) | 3.518         | 147                 | 3.371              | 318                                      |
| Outros Processos                                       | 7.661         | 990                 | 6.671              | 18.732                                   |
| <b>Total</b>                                           | <b>38.824</b> | <b>2.865</b>        | <b>35.959</b>      | <b>33.107</b>                            |
| <b>Trabalhistas</b>                                    |               |                     |                    |                                          |
| Ganhos de Produtividade                                | 3.156         | 33                  | 3.123              | 2.958                                    |
| Expurgos Inflacionários Multa de 40% - FGTS            | 0             | 0                   | 0                  | 0                                        |
| Responsabilidade Subsidiária                           | 1.696         | 421                 | 1.275              | 975                                      |
| Outros Processos                                       | 8.434         | 674                 | 7.760              | 5.170                                    |
| <b>Total</b>                                           | <b>13.286</b> | <b>1.128</b>        | <b>12.158</b>      | <b>9.103</b>                             |
| <b>Tributárias</b>                                     |               |                     |                    |                                          |
| Cobrança de Tributos - Receita Federal (SRF)           | 52            | 45                  | 7                  | 7                                        |
| <b>Total</b>                                           | <b>52</b>     | <b>45</b>           | <b>7</b>           | <b>7</b>                                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>52.162</b> | <b>4.038</b>        | <b>48.124</b>      | <b>42.217</b>                            |
| <b>Circulante</b>                                      | <b>12.366</b> | <b>3.110</b>        | <b>9.256</b>       | <b>8.399</b>                             |
| <b>Não Circulante</b>                                  | <b>39.796</b> | <b>928</b>          | <b>38.868</b>      | <b>33.818</b>                            |

## 20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>46.024</b> |
| Constituição de Provisão               | 2.696         |
| Reversão de Provisões                  | (147)         |
| Juros Incorridos                       | 2.734         |
| Atualização Monetária                  | 963           |
| Baixas                                 | (108)         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b> | <b>52.162</b> |
| <b>Circulante</b>                      | <b>12.366</b> |
| <b>Não Circulante</b>                  | <b>39.796</b> |

A administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

## 20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

para os processos judiciais em 30 de setembro de 2020, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

| <b>Natureza:</b> | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Cível            | 78.900            | 73.523            |
| Trabalhista      | 6.456             | 5.851             |
| Tributária       | 22.884            | 22.735            |
| <b>Total</b>     | <b>108.240</b>    | <b>102.109</b>    |

**20.2.1. Natureza das ações judiciais**

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

| <b>Natureza/Objeto das Ações:</b>                                                        | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Cíveis</b>                                                                            |                   |                   |
| VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento) | 9.623             | 8.847             |
| Ilegalidade na Venda de Ações                                                            | 4.372             | 4.166             |
| Processo de Cisão Sistema Telebras (i)                                                   | 23.560            | 21.297            |
| Outros Processos (ii)                                                                    | 41.345            | 39.213            |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>78.900</b>     | <b>73.523</b>     |
| <b>Trabalhistas</b>                                                                      |                   |                   |
| Responsabilidade Subsidiária                                                             | 292               | 273               |
| Progressão Salarial                                                                      | 63                | 110               |
| Anistia                                                                                  | 4.727             | 4.343             |
| Outros Processos                                                                         | 1.374             | 1.125             |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>6.456</b>      | <b>5.851</b>      |
| <b>Tributárias</b>                                                                       |                   |                   |
| Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)                                             | 21.643            | 21.556            |
| Cobrança de Tributos Receita Federal (SRF)                                               | 49                | 79                |
| Diversas Origens                                                                         | 1.192             | 1.100             |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>22.884</b>     | <b>22.735</b>     |
| <b>Total Geral</b>                                                                       | <b>108.240</b>    | <b>102.109</b>    |

**20.2.2. Situação dos principais processos:****(i) Processo de cisão Sistema Telebras**

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos da Telebras foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Telebras obteve decisão favorável em duas instâncias sobre processos que tratam deste litígio, incluindo sentenças de primeiro grau (ainda sem trânsito em julgado) proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019. Ainda no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. Entretanto, há recurso especial da Telebras pendente de admissibilidade naquele Tribunal, que pode dar ensejo à aplicação da tese de prescrição (matéria de ordem pública) ou, ainda, ao restabelecimento da sentença de primeiro grau, caso o Superior Tribunal de Justiça acolha tese da Telebras e entenda pela inexistência de nulidade da sentença por vício processual. A Telebras defende em juízo a tese de prescrição ou de inexigibilidade da obrigação por meio de supressão (perda do direito em razão do não exercício de uma pretensão gerando a expectativa na outra parte de que não será exigida). Além do mais, a Companhia alega também a inexecução da obrigação a cargo da Telesp (atual Telefônica) no prazo de 90 dias da desestatização, que era de substituir as garantias prestadas pela Telebras à época da cisão.

**(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI**

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária da Telebras, de 27.04.95, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

**(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI**

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e à Fundação CPqD de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que o CPqD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPqD, bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção. No recurso pendente de julgamento no CARF, informa-se que havia autorização legislativa para a transferência desses bens, o que afasta a autuação fiscal imposta.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS**

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 30 de setembro de 2020, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

| <b>Credores:</b>                | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Acordo Judicial a Pagar (PREVI) | 122.441           | 124.136           |
| Acordo Judicial FUNCEF          | 58.136            | 60.873            |
| <b>Total</b>                    | <b>180.577</b>    | <b>185.009</b>    |
| <b>Circulante</b>               | <b>17.198</b>     | <b>16.578</b>     |
| <b>Não Circulante</b>           | <b>163.379</b>    | <b>168.431</b>    |

**21.1. Movimentação da dívida no período**

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>185.009</b> |
| Juros e Variação Monetária             | 11.274         |
| Amortização de Principal               | (6.480)        |
| Pagamento de Juros                     | (9.226)        |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b> | <b>180.577</b> |

**21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)**

| <b>Anos:</b>   | <b>PREVI</b>   | <b>FUNCEF</b> | <b>Total</b>   |
|----------------|----------------|---------------|----------------|
| 2021           | 5.831          | 2.768         | 8.599          |
| 2022           | 11.661         | 5.537         | 17.198         |
| 2023           | 11.661         | 5.537         | 17.198         |
| 2024           | 11.661         | 5.537         | 17.198         |
| 2025 em diante | 69.965         | 33.221        | 103.186        |
| <b>Total</b>   | <b>110.779</b> | <b>52.600</b> | <b>163.379</b> |

**21.3. Descrição resumida dos termos acordados****21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)**

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416, com carência de 24 meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**21.3.2. Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF)**

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688, atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que, em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% previstos no art. 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

**22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS**

O saldo de R\$ 1.506.421 em 30 de setembro de 2020 (R\$ 1.472.856 em 31 de dezembro de 2019), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

O quadro a seguir apresenta a composição/movimentação do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, de acordo com a sua destinação:

| Eventos:                                        | Satélite - Projeto SGDC | Programa Nacional de Banda Larga - PNBL | Copa e Grandes Eventos | Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A | Total     |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                 | 501.621                 | 971.148                                 | 23                     | 64                                           | 1.472.856 |
| Transferência do Patrimônio Líquido – Principal | 50                      |                                         |                        |                                              | 50        |
| Variação Monetária                              | 11.109                  | 22.405                                  | -                      | 1                                            | 33.515    |
| Saldo em 30 de setembro de 2020                 | 512.780                 | 993.553                                 | 23                     | 65                                           | 1.506.421 |

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO****23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP**

| <b>Composição:</b>                           | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Principal                                    | 256.401           | 267.249           |
| Atualização Monetária                        | 10.459            | 10.459            |
| Juros                                        | 671               | 12.853            |
| <b>Total – Bruto</b>                         | <b>267.531</b>    | <b>290.561</b>    |
| Custo de Transação                           | -                 | (26.869)          |
| <b>Total - Líquido do Custo de Transação</b> | <b>267.531</b>    | <b>263.692</b>    |
| <b>Circulante</b>                            | <b>51.502</b>     | <b>28.273</b>     |
| <b>Não Circulante</b>                        | <b>216.029</b>    | <b>235.419</b>    |

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 é apresentada a seguir:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>263.692</b> |
| Compensação Financeira Reconhecida     | 21.397         |
| Juros Incorridos no Período            | 5.259          |
| Juros Pagos                            | (5.873)        |
| Amortização de Principal               | (15.667)       |
| Amortização da Compensação Financeira  | (1.277)        |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b> | <b>267.531</b> |

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 30 de setembro de 2020 é apresentado a seguir:

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| <b>Vencimentos:</b> |                |
| 2021                | 25.415         |
| 2022                | 50.830         |
| 2023                | 50.830         |
| 2024                | 50.830         |
| 2025                | 38.124         |
| <b>Total</b>        | <b>216.029</b> |

**23.1.1. Contrato original**

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incide Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.

**23.1.2. Aditivos contratuais**

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão assim definidas:

(i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.

(ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.

(iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.

(iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.

(v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.

(ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.

(iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.

(iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.

(v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

**23.1.3. Reconhecimento da compensação financeira do terceiro aditivo contratual**

Em junho de 2020, a Companhia reconheceu no resultado do período (despesas financeiras) o valor relativo à compensação financeira constante no terceiro aditamento contratual no montante de R\$ 21.397. O valor dessa compensação financeira será amortizado em 67 parcelas mensais de acordo com as condições do item “v” acima.

**23.1.4. Covenants**

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

**23.1.5. Garantias**

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

**23.2. Arrendamento mercantil financeiro**

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze anos) e têm vencimentos entre os anos de 2020 a 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos foi de 6% a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão abaixo demonstrados:

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)**

| <b>Bens/Direitos:</b>       | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Imóveis                     | 2.509             | 5.053             |
| Terrenos (Estações)         | 3.678             | 4.371             |
| Equipamentos de Informática | 220               | 426               |
| <b>Total</b>                | <b>6.407</b>      | <b>9.850</b>      |

**23.2.2. Financiamentos (valor presente)**

| <b>Bens/Direitos:</b>       | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Imóveis                     | 2.678             | 5.575             |
| Terrenos (Estações)         | 4.047             | 4.761             |
| Equipamentos de Informática | 234               | 435               |
| <b>Total</b>                | <b>6.959</b>      | <b>10.771</b>     |
| <b>Circulante</b>           | <b>3.944</b>      | <b>6.179</b>      |
| <b>Não Circulante</b>       | <b>3.015</b>      | <b>4.592</b>      |

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

| <b>Vencimentos:</b> | <b>principal</b> | <b>Juros a Incorrer</b> | <b>Total</b> |
|---------------------|------------------|-------------------------|--------------|
| 2021                | 460              | (47)                    | 413          |
| 2022                | 1.413            | (114)                   | 1.299        |
| 2023                | 611              | (60)                    | 551          |
| 2024                | 373              | (35)                    | 338          |
| 2025 em diante      | 437              | (23)                    | 414          |
| <b>Totais</b>       | <b>3.294</b>     | <b>(279)</b>            | <b>3.015</b> |

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 está apresentada a seguir:

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>   | <b>10.771</b> |
| Ingressos - Novos/Renovação de contratos | 708           |
| Pagamento de Principal                   | (4.211)       |
| Baixa por Revisão de Contrato            | (309)         |
| Apropriação de Juros no Período          | 403           |
| Pagamento de Juros                       | (403)         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>   | <b>6.959</b>  |

**24. RECEITAS DIFERIDAS**

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 475.522 (R\$ 538.402 em 31 de dezembro de 2019), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para atender ao Programa GESAC.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040.

Com relação ao adiantamento realizado pelo MCTIC, o valor está sendo reconhecido no resultado durante o ano de 2020.

A movimentação/composição das receitas diferidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 é apresentada no quadro a seguir:

| <b>Movimentação:</b>                              | <b>Ministério da Defesa</b> | <b>MCTIC</b>  | <b>Total</b>   |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>            | <b>492.489</b>              | <b>45.913</b> | <b>538.402</b> |
| Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X | (27.360)                    | -             | (27.360)       |
| Baixa de Receita por Serviços Prestados - GESAC   | -                           | (35.520)      | (35.520)       |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>            | <b>465.129</b>              | <b>10.393</b> | <b>475.522</b> |
| <b>Circulante</b>                                 | <b>36.482</b>               | <b>10.393</b> | <b>46.875</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                             | <b>428.647</b>              | <b>-</b>      | <b>428.647</b> |

**25. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

| <b>Composição:</b>                 | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Retenções Passivas Tributárias     | 4.488             | 9.149             |
| Retenções Passivas não Tributárias | 98                | 524               |
| Outras Obrigações                  | 229               | 228               |
| <b>Total</b>                       | <b>4.815</b>      | <b>9.901</b>      |
| <b>Circulante</b>                  | <b>4.815</b>      | <b>9.901</b>      |

**26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****26.1. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2020 era de R\$ 3.107.339 (R\$ 1.594.667 em 31 de dezembro de 2019), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

**26.1.1. Composição acionária**

A composição acionária em 30 de setembro de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

| <b>Ordinárias</b> |                      |          | <b>Preferenciais</b> |                      |          | <b>Total</b>     |                      |          |
|-------------------|----------------------|----------|----------------------|----------------------|----------|------------------|----------------------|----------|
| <b>Acionista</b>  | <b>Qtde de Ações</b> | <b>%</b> | <b>Acionista</b>     | <b>Qtde de Ações</b> | <b>%</b> | <b>Acionista</b> | <b>Qtde de Ações</b> | <b>%</b> |
| União Federal     | 45.297.420           | 91,59%   | União Federal        | 16.239.800           | 88,22%   | União Federal    | 61.537.220           | 90,68%   |
| FINEP             | 3.231.600            | 6,53%    | FINEP                | -                    | -        | FINEP            | 3.231.600            | 4,76%    |
| Outros            | 928.058              | 1,88%    | Outros               | 2.167.691            | 11,78%   | Outros           | 3.095.749            | 4,56%    |

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Ordinárias          |                   |                | Preferenciais |                   |                | Total        |                   |                |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------|----------------|
| Acionista           | Qtde de Ações     | %              | Acionista     | Qtde de Ações     | %              | Acionista    | Qtde de Ações     | %              |
| Ações em Tesouraria | 193               | 0,00%          |               |                   |                |              | 193               | 0,00%          |
| <b>Total</b>        | <b>49.457.271</b> | <b>100,00%</b> | <b>Total</b>  | <b>18.407.491</b> | <b>100,00%</b> | <b>Total</b> | <b>67.864.762</b> | <b>100,00%</b> |

**26.1.2. Valor patrimonial da ação**

| <b>Componentes do Cálculo:</b>                             | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Capital total em ações</b>                              |                   |                   |
| Ordinárias                                                 | 49.457.271        | 39.272.779        |
| Preferenciais                                              | 18.407.491        | 10.332.711        |
| <b>Total (A)</b>                                           | <b>67.864.762</b> | <b>49.605.490</b> |
| <b>Ações em tesouraria</b>                                 |                   |                   |
| Ordinárias                                                 | 193               | 193               |
| <b>Total (B)</b>                                           | <b>193</b>        | <b>193</b>        |
| <b>Ações em circulação</b>                                 |                   |                   |
| Ordinárias                                                 | 49.457.078        | 39.272.586        |
| Preferenciais                                              | 18.407.491        | 10.332.711        |
| <b>Total (A-B)</b>                                         | <b>67.864.569</b> | <b>49.605.297</b> |
| <b>Patrimônio Líquido (R\$ mil)</b>                        | <b>1.591.547</b>  | <b>1.646.733</b>  |
| <b>Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)</b> | <b>23,4518</b>    | <b>33,1967</b>    |

**26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio**

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

**26.3. Ajuste de avaliação patrimonial**

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registrada na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 estão demonstradas no quadro abaixo:

| <b>Movimentação:</b>                                    | <b>Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda</b> | <b>Variação Cambial sobre Investimento no Exterior</b> | <b>Total</b>  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                  | <b>225</b>                                             | <b>16.033</b>                                          | <b>16.258</b> |
| Ganhos com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA | (246)                                                  | -                                                      | (246)         |
| Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa | -                                                      | 17.835                                                 | 17.835        |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>                  | <b>(21)</b>                                            | <b>33.868</b>                                          | <b>33.847</b> |

**26.4. Ações em tesouraria**

O valor das Ações em Tesouraria (193 ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

**26.5. Homologação do aumento de capital**

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária rratificou a homologação do aumento de capital social da Telebras, que havia sido aprovado *ad referendum* na 105ª Assembleia Geral Extraordinária, em 14 de abril de 2020, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

O aumento do capital social foi de R\$ 1.512.672, o que corresponde à emissão de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas. Com o aumento o capital social passa a ser de R\$ R\$3.107.339. (Nota Explicativa 1.8)

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**26.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído**

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

**Básico**

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

**Diluído**

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A Companhia está reapresentando o valor do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído do período de julho a setembro de 2019, bem como, o do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019, conforme a nova posição acionária após a emissão e integralização de novas ações para fins de comparabilidade.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

| Itens:                                                                 | Período de três meses findos em: |                              | Período de nove meses findos em: |                              |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
|                                                                        | 30/09/2020                       | 30/09/2019<br>Reapresentação | 30/09/2020                       | 30/09/2019<br>Reapresentação |
| <b>Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia</b>         | <b>(16.151)</b>                  | <b>(107.867)</b>             | <b>(72.725)</b>                  | <b>(338.685)</b>             |
| <b>Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:</b>           |                                  |                              |                                  |                              |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas      | (12.042)                         | (80.427)                     | (54.225)                         | (252.528)                    |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas   | (4.109)                          | (27.440)                     | (18.500)                         | (86.157)                     |
|                                                                        |                                  |                              |                                  |                              |
| <b>Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):</b> |                                  |                              |                                  |                              |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas                                  | 46.062                           | 46.062                       | 46.062                           | 46.062                       |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas                               | 15.715                           | 15.715                       | 15.715                           | 15.715                       |
|                                                                        |                                  |                              |                                  |                              |
| <b>Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):</b>                           |                                  |                              |                                  |                              |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas                                  | (0,2614)                         | (1,7461)                     | (1,1772)                         | (5,4824)                     |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas                               | (0,2614)                         | (1,7461)                     | (1,1772)                         | (5,4824)                     |

**27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

| Composição:                              | Período de três meses findos em: |               | Período de nove meses findos em: |                |
|------------------------------------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|----------------|
|                                          | 30/09/2020                       | 30/09/2019    | 30/09/2020                       | 30/09/2019     |
| Serviço de Comunicação e Multimídia (ii) | 72.913                           | 61.386        | 204.168                          | 154.577        |
| Locação de Capacidade Satelital          | 9.365                            | 9.120         | 27.605                           | 27.360         |
| Aluguéis e Locações (ii)                 | 5.471                            | 3.395         | 12.588                           | 7.049          |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>         | <b>87.749</b>                    | <b>73.901</b> | <b>244.361</b>                   | <b>188.986</b> |
| Tributos sobre Receita                   | (16.916)                         | (14.821)      | (46.067)                         | (44.251)       |
| Descontos Concedidos                     | (37)                             | (188)         | (98)                             | (746)          |

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição:                           | Período de três meses findos em: |            | Período de nove meses findos em: |            |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------|------------|
|                                       | 30/09/2020                       | 30/09/2019 | 30/09/2020                       | 30/09/2019 |
| Deduções da Receita Operacional Bruta | (16.953)                         | (15.009)   | (46.165)                         | (44.997)   |
| Receita Operacional Líquida           | 70.796                           | 58.892     | 198.196                          | 143.989    |

(i) O crescimento da receita de Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM) é explicado pelo maior volume de receita gerada pelo segmento satelital com a utilização do satélite SGDC. A principal receita desse segmento é a do programa GESAC. Nos nove meses de 2020, a Telebras tinha um total de 12.063 pontos/circuitos vinculados à geração de receita dentro do programa GESAC (6.744 pontos/circuitos nos nove meses de 2019). O montante da receita do programa reconhecida nos nove meses de 2020 foi de R\$ 76.345 (R\$ 26.012 nos nove meses de 2020).

(ii) A receita de aluguéis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores. Na comparação entre os nove meses de 2020 e 2019, verifica-se um crescimento da receita nos nove meses de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Esse aumento é explicado pelo estorno do não faturado (estimativa de faturamento) de dezembro de 2018, que foi maior que os valores efetivamente em faturados janeiro de 2019.

Em 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

**28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA**

Os custos e despesas operacionais por natureza no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

| Custos dos Serviços Prestados:  | Período de três meses findos em: |                  | Período de nove meses findos em: |                  |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
|                                 | 30/09/2020                       | 30/09/2019       | 30/09/2020                       | 30/09/2019       |
| Depreciação e Amortização       | (55.382)                         | (46.252)         | (147.684)                        | (138.522)        |
| Meios de Conexão e Transmissão  | (25.161)                         | (29.310)         | (74.226)                         | (83.308)         |
| Serviços de Terceiros           | (20.073)                         | (17.394)         | (61.348)                         | (48.936)         |
| Aluguéis, Locações e Seguros    | (5.580)                          | (1.812)          | (16.483)                         | (5.484)          |
| Pessoal                         | (5.662)                          | (4.709)          | (14.872)                         | (14.352)         |
| Compartilhamento de Instalações | 921                              | (4.209)          | (10.524)                         | (11.336)         |
| Tributos                        | (880)                            | (780)            | (2.770)                          | (2.131)          |
| Material                        | (1)                              | (32)             | (2)                              | (2.060)          |
| <b>Total</b>                    | <b>(111.818)</b>                 | <b>(104.498)</b> | <b>(327.909)</b>                 | <b>(306.129)</b> |

| Despesas Comerciais:         | Período de três meses findos em: |            | Período de nove meses findos em: |            |
|------------------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------|------------|
|                              | 30/09/2020                       | 30/09/2019 | 30/09/2020                       | 30/09/2019 |
| Pessoal                      | (5.709)                          | (4.731)    | (14.130)                         | (14.534)   |
| Serviços de Terceiros        | (444)                            | (497)      | (1.332)                          | (1.404)    |
| Depreciação e Amortização    | (119)                            | (43)       | (377)                            | (125)      |
| Aluguéis, Locações e Seguros | (8)                              | -          | (12)                             | (8)        |
| Material                     | (1)                              | (10)       | (1)                              | (19)       |
| Tributos                     | -                                | -          | -                                | (1)        |

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Despesas Comerciais: | Período de três meses findos em: |                | Período de nove meses findos em: |                 |
|----------------------|----------------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------|
|                      | 30/09/2020                       | 30/09/2019     | 30/09/2020                       | 30/09/2019      |
| PECLD <sup>1</sup>   | 216                              | 413            | 1.890                            | (1.286)         |
| <b>Total</b>         | <b>(6.065)</b>                   | <b>(4.868)</b> | <b>(13.962)</b>                  | <b>(17.377)</b> |

| Despesas Gerais e Administrativas: | Período de três meses findos em: |                 | Período de nove meses findos em: |                 |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
|                                    | 30/09/2020                       | 30/09/2019      | 30/09/2020                       | 30/09/2019      |
| Pessoal                            | (13.585)                         | (11.502)        | (34.133)                         | (33.267)        |
| Serviços de Terceiros              | (1.923)                          | (2.078)         | (6.976)                          | (8.096)         |
| Depreciação e Amortização          | (1.374)                          | (1.604)         | (4.370)                          | (4.776)         |
| Alugueis, Locações e Seguros       | (37)                             | (12)            | (277)                            | (149)           |
| Tributos                           | (9)                              | (25)            | (121)                            | (279)           |
| Material                           | (5)                              | (17)            | (117)                            | (306)           |
| <b>Total</b>                       | <b>(16.933)</b>                  | <b>(15.238)</b> | <b>(45.994)</b>                  | <b>(46.873)</b> |

| Aglutinado                          | Período de três meses findos em: |                  | Período de nove meses findos em: |                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
|                                     | 30/09/2020                       | 30/09/2019       | 30/09/2020                       | 30/09/2019       |
| Depreciação e Amortização (i)       | (56.875)                         | (47.899)         | (152.431)                        | (143.423)        |
| Meios de Conexão e Transmissão (ii) | (25.161)                         | (29.310)         | (74.226)                         | (83.308)         |
| Serviços de Terceiros (iii)         | (22.440)                         | (19.969)         | (69.656)                         | (58.436)         |
| Pessoal (iv)                        | (24.956)                         | (20.942)         | (63.135)                         | (62.153)         |
| Alugueis, Locações e Seguros (v)    | (5.625)                          | (1.824)          | (16.772)                         | (5.641)          |
| Compartilhamento de Instalações     | 921                              | (4.209)          | (10.524)                         | (11.336)         |
| Tributos                            | (889)                            | (805)            | (2.891)                          | (2.411)          |
| Material                            | (7)                              | (59)             | (120)                            | (2.385)          |
| PECLD (vi)                          | 216                              | 413              | 1.890                            | (1.286)          |
| <b>Total</b>                        | <b>(134.816)</b>                 | <b>(124.604)</b> | <b>(387.865)</b>                 | <b>(370.379)</b> |

i) Depreciação e Amortização: O crescimento de 6,3% é explicado pelas transferências de bens e instalações em andamento para bens e instalações em serviços realizadas no terceiro trimestre de 2020. O montante dessa transferência foi de R\$ 600.792, sendo o maior volume vinculado ao segmento satelital em virtude das conclusões da parte terrestre do projeto SGDC.

(ii) Meios de Conexão e Transmissão: A redução de 10,91%, entre os nove meses de 2020 e o mesmo período do ano anterior, é justificada pela redução dos custos com contração de EILD devido ao efeito de ações da Companhia para redução desses custos (renegociação de contratos e utilização do SGDC).

(iii) Serviços de Terceiros: apresentaram crescimento de 19,2%. O aumento é justificado basicamente pelos seguintes eventos: i) elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais; e ii) pelo reconhecimento dos custos vinculados ao contrato com a Viasat.

(iv) Pessoal: A variação positiva 1,5% na rubrica é explicada pela concessão do reajuste salarial ocorrido no mês de julho de 2020, devido ao dissídio julgado favorável aos empregados da Companhia relativo aos acordos coletivos dos anos 2018/2019 e 2019/2020. Com a decisão, foram concebidos reajustes de 3,5% e 1,02% do INPC acumulado nos períodos, respectivamente. O

<sup>1</sup> Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa.

## Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

reajuste do acordo coletivo de 2018/2019 foi pago de forma retroativa, e o de 2019/2020 não foi pago com efeitos retroativos. Os efeitos dos reajustes foram parcialmente amortizados pelos seguintes eventos: i) exclusão do valor relativo a multa de FGTS no percentual de 10%, o qual era pago quando da rescisão contratual sem justa causa; ii) redução salarial para aqueles colaboradores que ganhavam acima do teto constitucional, em função de a Telebras ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente a partir de 1 de janeiro de 2019; e iii) redução do quadro de pessoal devido, principalmente pela adesão ao PISP no quarto trimestre de 2019 pelo pessoal que fazia jus a esta indenização.

(v) Aluguéis, Locações e Seguros: O crescimento é explicado pelo reconhecimento dos custos com seguros e a garantia estendida dos equipamentos terrestres do satélite SGDC. Esses custos nos nove meses de 2020 totalizaram R\$ 9.983(R\$ 2.996 nos nove meses de 2019). Outro evento que contribuiu para o aumento da rubrica foi o reconhecimento dos custos com locação de equipamentos para operacionalização do satélite, conforme contrato firmando entre a Telebras e a Viasat.

(vi) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: A redução é explicada pela reversão de provisão ocorrida nos nove meses de 2020 no valor de R\$ 9.995 ante uma constituição de provisão de R\$ 8.105.

**29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS**

| Composição:                                                  | Período de três meses findos em: |              | Período de nove meses findos em: |              |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
|                                                              | 30/09/2020                       | 30/09/2019   | 30/09/2020                       | 30/09/2019   |
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>                          |                                  |              |                                  |              |
| Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)                       | 57.780                           | -            | 136.933                          | -            |
| Recuperação de Tributos                                      | 736                              | 478          | 2.617                            | 4.367        |
| Multas sobre Contas a Receber                                | 536                              | (1)          | 2.304                            | 17           |
| Recuperação de Contas a Receber - Renegociação               | -                                | -            | 613                              | -            |
| Recuperação de Despesas (Reembolso de Seguro)                | -                                | -            | 585                              | -            |
| Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 12                               | 2.942        | 147                              | 4.510        |
| Dividendos Recebidos                                         | 64                               | 54           | 72                               | 54           |
| Ganho sobre Passivo                                          | -                                | -            | 3                                | -            |
| Recuperação de Baixa de Ativos (Contas a Receber)            | 613                              | -            | -                                | -            |
| Recuperação de Depósitos Judiciais                           | -                                | 738          | -                                | 739          |
| Outras Receitas Operacionais                                 | -                                | 1            | -                                | -            |
| Tributos sobre Outras Receitas Operacionais                  | -                                | (1)          | (42)                             | (2)          |
| <b>Total</b>                                                 | <b>59.741</b>                    | <b>4.211</b> | <b>143.232</b>                   | <b>9.685</b> |
| <b>Outras Despesas Operacionais</b>                          |                                  |              |                                  |              |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais          | (2.614)                          | (5)          | (2.696)                          | (1.397)      |
| Baixas de Ativo por Perda – Tributos (ii)                    | (598)                            | (11.088)     | (1.796)                          | (11.091)     |
| Pessoal                                                      | (1.175)                          | 33           | (603)                            | (633)        |
| Multas sobre Contas a Receber - Contratos                    | -                                | -            | (391)                            | -            |
| Multas sobre Passivos                                        | (51)                             | (29)         | (238)                            | (153)        |
| Baixa de Ativo por Perda - Depósitos Judiciais               | -                                | -            | (144)                            | -            |
| Tributos                                                     | (58)                             | (136)        | (102)                            | (1.295)      |
| Multas sobre Tributos                                        | (6)                              | (2)          | (79)                             | (1.074)      |
| Patrocínios                                                  | -                                | (25)         | -                                | (50)         |
| Outras Despesas Operacionais                                 | -                                | -            | 3                                | (19)         |

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição:                                            | Período de três meses findos em: |                 | Período de nove meses findos em: |                 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
|                                                        | 30/09/2020                       | 30/09/2019      | 30/09/2020                       | 30/09/2019      |
| <b>Total</b>                                           | <b>(4.502)</b>                   | <b>(11.252)</b> | <b>(6.046)</b>                   | <b>(15.712)</b> |
| <b>Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida</b> | <b>55.239</b>                    | <b>(7.041)</b>  | <b>137.186</b>                   | <b>(6.027)</b>  |

(i) A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 – Subvenções e assistência Governamentais. Nos nove meses de 2020, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 136.933, sendo que desse total R\$ 80.444 foram destinados a gastos com pessoal e R\$ 56.489 para outros custeios.

ii) a redução em relação ao período anterior é explicada pela realização de baixa no montante de R\$10.839 de ativos vinculados a créditos de ICMS de bens do imobilizados (CIAP) escriturados entre janeiro de 2014 e agosto de 2019, devido à impossibilidade de recuperação desses créditos junto ao fisco Estadual.

**30. RESULTADO FINANCEIRO**

| Composição:                                             | Período de três meses findos em: |                 | Período de nove meses findos em: |                  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|
|                                                         | 30/09/2020                       | 30/09/2019      | 30/09/2020                       | 30/09/2019       |
| <b>Receitas Financeiras</b>                             |                                  |                 |                                  |                  |
| Juros sobre Disponibilidades (i)                        | 3.969                            | 2.181           | 26.024                           | 7.998            |
| Juros sobre Superavit de Previdência Privada            | 4.513                            | -               | 15.044                           | -                |
| Juros/Variação Monetária sobre Tributos                 | 505                              | 408             | 3.342                            | 1.698            |
| Juros sobre Depósitos Judiciais                         | 658                              | 763             | 1.870                            | 1.962            |
| Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias          | 252                              | 982             | 1.410                            | 2.782            |
| Juros sobre Contas a Receber                            | 69                               | 159             | 329                              | 359              |
| Juros sobre Capital Próprio                             | -                                | -               | -                                | 6                |
| Tributos sobre Receitas Financeiras                     | 469                              | (191)           | (1.552)                          | (615)            |
| <b>Subtotal</b>                                         | <b>10.435</b>                    | <b>4.302</b>    | <b>46.467</b>                    | <b>14.190</b>    |
| <b>Despesas Financeiras</b>                             |                                  |                 |                                  |                  |
| Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii)       | (7.675)                          | (32.388)        | (33.516)                         | (92.867)         |
| Compensação Financeira - Financiamento FINEP (iii)      | -                                | -               | (21.397)                         | -                |
| Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais         | (5.429)                          | (3.102)         | (11.274)                         | (15.011)         |
| Juros sobre Empréstimos e Financiamentos                | (2.596)                          | (2.175)         | (5.258)                          | (6.212)          |
| Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (1.059)                          | (989)           | (2.734)                          | (3.073)          |
| V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais       | (318)                            | (135)           | (963)                            | (918)            |
| Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil         | (114)                            | (200)           | (403)                            | (652)            |
| Juros sobre Tributos                                    | (3)                              | (4)             | (31)                             | (935)            |
| Outras Despesas Financeiras                             | -                                | -               | (1)                              | (11)             |
| <b>Subtotal</b>                                         | <b>(17.194)</b>                  | <b>(38.993)</b> | <b>(75.577)</b>                  | <b>(119.679)</b> |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                     | <b>(6.759)</b>                   | <b>(34.691)</b> | <b>(29.110)</b>                  | <b>(105.489)</b> |

(i) O aumento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação durante os nove meses de 2020.

(ii) A redução é justificada pela diminuição do saldo de recursos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), devido à transferência de valores para o patrimônio líquido, em função

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

do aumento de capital (Nota Explicativa 1.8) e pela queda da taxa SELIC, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.

(iii) Em junho de 2020, a Companhia reconheceu o valor relativo à compensação financeira constante do terceiro aditamento contratual do acordo de financiamento firmado junto à FINEP, no montante de R\$ 21.397. O valor dessa compensação financeira será amortizado em 67 parcelas mensais e será atualizado mensalmente nas mesmas bases do contrato original.

**31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO****31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)**

A TELEBRAS e outras empresas do antigo Sistema TELEBRAS patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a TELEBRAS é patrocinadora dos seguintes planos:

**31.1.1. Plano PBS - A**

É um plano de benefício definido, que desde a sua criação está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O Plano apresenta superavit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição, que estão sendo negociadas entre as partes interessadas. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário de participação.
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), estes contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono.
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente.
- (iv) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente.
- (v) Dotações das patrocinadoras.
- (vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de setembro de 2020, o Plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

| Composição:                                          | PBS-A               |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                      | 30/09/2020          | 31/12/2019          |
| <b>Total dos Ativos do Plano</b>                     | <b>12.840.494</b>   | <b>12.760.238</b>   |
|                                                      |                     |                     |
| Provisões Matemáticas e Fundos                       | (10.404.701)        | (10.582.659)        |
| Outros Exigíveis                                     | (740.014)           | (791.529)           |
| <b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b> | <b>(11.144.715)</b> | <b>(11.374.188)</b> |
|                                                      |                     |                     |
| <b>(=) Superavit Acumulado</b>                       | <b>1.695.779</b>    | <b>1.386.050</b>    |

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

### 31.1.2. Plano PBS - TELEBRAS

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superavit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I,

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superavit foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-Telebras oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário de participação.
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono.
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente.
- (iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de deficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais.
- (v) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente.
- (vi) Dotação da patrocinadora.
- (vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

A situação do plano em 30 de setembro de 2020 é apresentada a seguir:

| Composição:                                          | PBS - TELEBRAS   |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                      | 30/09/2020       | 31/12/2019       |
| <b>Total dos Ativos do Plano</b>                     | <b>474.279</b>   | <b>494.900</b>   |
|                                                      |                  |                  |
| Provisões Matemáticas e Fundos                       | (409.506)        | (434.762)        |
| Outros Exigíveis                                     | (12.669)         | (12.189)         |
| <b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b> | <b>(422.175)</b> | <b>(446.951)</b> |
|                                                      |                  |                  |
| <b>(=) Superavit Acumulado</b>                       | <b>52.104</b>    | <b>47.949</b>    |

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**31.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA**

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

O plano tem caráter apenas financeiro, posto que ficam limitadas às contribuições vertidas, desvinculadas em relação aos benefícios descritos, neste sentido, não seria objeto de avaliação atuarial nos moldes da Deliberação CVM 695/2012.

O plano contava, em 30 de setembro de 2020, com aproximadamente 28.700 beneficiários, sendo que apenas 11 (0,04%) destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2020, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$17 (dezessete mil reais). Nos nove meses de 2020 as contribuições da Telebras para o plano somaram R\$ 14 (R\$ 18 nos nove meses de 2019).

**31.1.4. Plano TELEBRASPREV**

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

(i) Contribuições de Participante.

a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP).

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.

c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.

d) Contribuições para os benefícios de risco.

(ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

A situação do plano em 30 de setembro de 2020 é apresentada a seguir:

| Composição:                                          | TELEBRAS PREV    |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                      | 30/09/2020       | 31/12/2019       |
| <b>Total dos Ativos do Plano</b>                     | <b>1.006.422</b> | <b>973.215</b>   |
| Provisões Matemáticas e Fundos                       | (859.774)        | (833.087)        |
| Outros Exigíveis                                     | (31.857)         | (31.431)         |
| <b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b> | <b>(891.631)</b> | <b>(864.518)</b> |
| <b>(=) Superavit Acumulado</b>                       | <b>114.791</b>   | <b>108.697</b>   |

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

**31.1.5. Contribuições do patrocinador**

Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

| Composição:               | PBS TELEBRAS - PAMA |            | TELEBRAS PREV |              |
|---------------------------|---------------------|------------|---------------|--------------|
|                           | 30/09/2020          | 30/09/2019 | 30/09/2020    | 30/09/2019   |
| <b>Contribuições:</b>     |                     |            |               |              |
| Contribuição Empresa      | -                   | -          | 1.671         | 1.335        |
| Contribuição Assistencial | 14                  | 18         | -             | -            |
| Taxa de Administração     | -                   | -          | -             | 91           |
| <b>Total</b>              | <b>14</b>           | <b>18</b>  | <b>1.671</b>  | <b>1.426</b> |

**32. PARTES RELACIONADAS**

A controladora final da Companhia é a União, que detém 91,59% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 26).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

**32.1. Pessoal chave da Administração**

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

| <b>Remunerações/Benefícios</b> | <b>30/09/2020</b> | <b>30/09/2019</b> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações                   | 2.499             | 2.517             |
| Benefícios de Curto Prazo      | 580               | 714               |
| <b>Total</b>                   | <b>3.079</b>      | <b>3.231</b>      |

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não concede aos conselheiros.

**32.2. Transações com partes relacionadas**

| <b>Balanco Patrimonial</b>                                      | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                                    | <b>116.897</b>    | <b>115.304</b>    |
| <b>a) Contas a Receber de Serviços</b>                          | <b>121.445</b>    | <b>113.864</b>    |
| Entidades Governamentais:                                       | 62.482            | 68.901            |
| Ministérios                                                     | 48.942            | 65.739            |
| Demais Entidades (i)                                            | 13.540            | 3.162             |
| Petróleo Brasileiro S.A                                         | 54                | 33                |
| Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás  | 3                 | 3                 |
| Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)              | 88                | 243               |
| Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte         | 2.667             | 2.702             |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 55.150            | 41.753            |
| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM               | 51                | 229               |
| Eletrobras Furnas                                               | 950               | -                 |
| <b>b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa</b>     | <b>(22.437)</b>   | <b>(22.438)</b>   |
| Ministérios e Demais Entidades (i)                              | (22.437)          | (22.438)          |
| Petróleo Brasileiro S.A                                         | -                 | -                 |
| <b>c) Cauções</b>                                               | <b>3.138</b>      | <b>3.152</b>      |
| Ministérios e Demais Entidades (i)                              | 3.138             | 3.152             |
| <b>d) Dividendos a Receber</b>                                  | <b>5.456</b>      | <b>5.456</b>      |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A                                 | 5.456             | 5.456             |
| <b>e) Despesas Pagas Antecipadamente</b>                        | <b>9.295</b>      | <b>15.270</b>     |
| Visiona Internacional BV                                        | 9.295             | 15.270            |
| <b>Passivo</b>                                                  | <b>2.250.141</b>  | <b>2.275.622</b>  |

## Notas Explicativas



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| <b>Balanco Patrimonial</b>                              | <b>30/09/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>f) Fornecedores</b>                                  | <b>667</b>        | <b>672</b>        |
| Entidades Governamentais:                               | -                 | 5                 |
| Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte | 667               | 667               |
| <b>g) Empréstimos</b>                                   | <b>267.531</b>    | <b>263.692</b>    |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP              | 267.531           | 263.692           |
| <b>h) Receitas Diferidas</b>                            | <b>475.522</b>    | <b>538.402</b>    |
| Ministérios                                             | 475.522           | 538.402           |
| <b>i) Recursos Capitalizáveis - AFAC</b>                | <b>1.506.421</b>  | <b>1.472.856</b>  |
| União Federal                                           | 1.506.421         | 1.472.856         |

| <b>Demonstração do Resultado do Exercício - DRE</b>             | <b>30/09/2020</b> | <b>30/09/2019</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Despesas</b>                                                 | <b>(98.024)</b>   | <b>(151.047)</b>  |
| <b>j) Compartilhamento de Instalações</b>                       | <b>(1.554)</b>    | <b>(11.478)</b>   |
| Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte         | (122)             | (210)             |
| Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF                | -                 | (4.529)           |
| Eletrobras Furnas                                               | -                 | (6.739)           |
| Petróleo Brasileiro S. A                                        | (1.432)           | -                 |
| <b>k) Meios de conexão e Transmissão</b>                        | <b>(30.324)</b>   | <b>(31.590)</b>   |
| Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF                | (4.872)           | (4.529)           |
| Eletrobras Furnas                                               | (6.525)           | (6.739)           |
| Petróleo Brasileiro S.A                                         | (6.352)           | (6.585)           |
| Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte         | (9.304)           | (10.283)          |
| Eletrosul Centrais Elétricas S.A                                | (3.271)           | (3.454)           |
| <b>l) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa</b>     | <b>-</b>          | <b>(101)</b>      |
| Ministérios                                                     | -                 | (107)             |
| Petróleo Brasileiro S. A                                        | -                 | 6                 |
| <b>m) Garantia Estendida</b>                                    | <b>(5.975)</b>    | <b>-</b>          |
| Visiona Internacional BV                                        | (5.975)           | -                 |
| <b>n) Despesas financeiras</b>                                  | <b>(60.171)</b>   | <b>(107.878)</b>  |
| União Federal - AFAC                                            | (33.516)          | (92.867)          |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP                      | (26.655)          | (15.011)          |
| <b>Receitas</b>                                                 | <b>200.669</b>    | <b>147.020</b>    |
| <b>o) Receitas de Serviços - SCM</b>                            | <b>168.068</b>    | <b>117.878</b>    |
| Entidades Governamentais:                                       | 129.177           | 80.781            |
| Ministérios                                                     | 98.570            | 48.574            |
| Demais Entidades (i)                                            | 30.607            | 32.207            |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 30.891            | 28.987            |
| Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte         | 5.964             | 5.962             |
| Petróleo Brasileiro S. A                                        | 117               | 143               |
| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM               | 224               | 1.170             |
| Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás  | 21                | 20                |
| Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)              | 724               | 815               |
| Eletrobras Furnas                                               | 950               | -                 |
| <b>p) Aluguéis e Locações</b>                                   | <b>32.601</b>     | <b>29.142</b>     |
| Entidades Governamentais:                                       | 27.401            | 27.414            |
| Ministérios                                                     | 27.385            | 27.388            |
| Demais Entidades (i)                                            | 16                | 26                |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 5.197             | 1.726             |
| Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás  | 3                 | 2                 |

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

b) Trata-se de estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa sobre o Contas a Receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM), bem como Aluguéis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontram pendente de recebimento e passaram a integrar o patrimônio da Telebras, quando da incorporação da Telebras Copa.

c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos firmados.

d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.

e) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. O prazo contratual é de dois anos com vigência de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022. O valor contratado pelo serviço foi de R\$ 15.270.

f) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e entidade de previdência privada.

g) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 263.692 em 31 de dezembro de 2019, devido a aditivos acordados entre as partes), cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) (Nota Explicativa 23.1).

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação (Nota Explicativa 23.1).

h) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais por serviços da serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais  
Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarino.
- j) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços.
- k) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.
- l) Refere-se à constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa relacionados ao Contas a Receber pela prestação de serviços e aluguéis e locações de equipamento que não foram pagos e atendem aos critérios estabelecidos para constituição de perdas.
- m) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “e”;
- n) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC. Em junho de 2020, a Companhia reconheceu o valor relativo à compensação financeira constante no terceiro aditamento contratual no valor de R\$ 21.397. Esse valor foi registrado no resultado da Telebras como Despesas Financeiras.
- o) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- p) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

**32.3. Compartilhamento de espaço físico**

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo foi assinado em 25 de agosto de 2018 e prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

**32.4. Remuneração de dirigentes e empregados**

A remuneração paga a dirigentes e empregados observa os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº3 de 31 de dezembro de 2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Em 30 de setembro de 2020, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da Companhia, relativas ao mês, foram de R\$ 26.657,37 e R\$ 2.545,92 reais, respectivamente (R\$ 27.547,42 e R\$ 2.391,46 reais em dezembro de 2019, respectivamente). O salário médio foi de R\$ 11.500,45 reais (R\$ 10.923,89 reais em dezembro de 2019).

Para os dirigentes, a maior remuneração paga, relativa ao mês de setembro de 2020, foi de R\$ 38.748,78 reais (R\$ 38.748,78 reais em dezembro de 2019), a menor foi de R\$ 35.226,16 (R\$ 35.226,16 em dezembro de 2019) e a média foi de R\$ 35.930,68 (R\$ 35.930,68 em dezembro de 2019).

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

**33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA**

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| <b>Transações:</b>                                                          | <b>30/09/2020</b> | <b>30/09/2019</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos | 12.354            | 55.541            |
| Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras               | 17.989            | 16.210            |

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia realizou, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dos nove meses de 2019, a reclassificação do valor relativo à amortização do montante principal da dívida com Credores por Acordos Judiciais. Esse valor estava classificado como fluxo de caixa das atividades operacionais e foi transferido para o fluxo de caixa das atividades de financiamentos. A reclassificação tem por objetivo uma melhor apresentação dos fluxos de caixa da Companhia.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**34. EVENTOS SUBSEQUENTES****34.1. Contrato de parceria entre a Telebras e a Viasat - Decisão favorável à Telebras em Processo Judicial**

Em 23 de outubro de 2020, a Companhia obteve decisão favorável relativa ao processo movido pelas empresas amazonenses Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda – EPP e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda, que visava à suspensão do acordo de parceria entre a Telebras e a Viasat (Processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200). A sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, em 21 de outubro de 2020, concluiu pela legalidade do contrato associativo celebrado pela Telebras e julgou improcedentes todos os pedidos formulados pelos autores, inclusive no que tange aos pleitos de anular a parceria com a Viasat e utilizar o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - para fornecimento de seus serviços. Ainda cabe recurso da decisão.

Conforme divulgado no fato relevante publicado em 22 de maio de 2019, o Tribunal de Contas da União já havia julgado o contrato lícito e que a Companhia havia cumprido todas as determinações constantes do Acórdão 2.488/2018-TCU-Plenário e, por isso, a Corte de Contas determinara o arquivamento do Processo TC nº 022.981/2018-7.

Ao longo do tempo, a Companhia tem reafirmado a regularidade e a legalidade do contrato firmado com a Viasat e tem obtido decisões judiciais favoráveis, o que agora mais uma vez, é confirmado pelo Poder Judiciário. A Telebras tomará todas as medidas cabíveis para salvaguardar seus interesses, de seus acionistas e do Estado na consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

**34.2. Acordo de parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP)**

Em 07 de outubro de 2020, a Telebras assinou um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de iniciar a integração entre as redes da Companhia e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

A Cooperação Técnica visa integrar as redes das duas entidades e ampliar a abrangência das redes de ambas organizações, com maior eficiência, racionalização e otimização dos recursos públicos para a consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

A RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077/2002 e pioneira no acesso à Internet no Brasil, é responsável por serviços de comunicação e colaboração para as universidades, centros de pesquisa, faculdades, institutos superiores, hospitais de ensino e centros de educação tecnológica. Esses órgãos possuem necessidades peculiares que requerem infraestrutura de alto desempenho e arquiteturas abertas para desenvolvimento e experimentação de novos protocolos e tecnologias.

Essas atividades de inclusão digital e de atendimento a pontos de interesse público, promovidas pela RNP, vão ao encontro dos objetivos da Companhia estabelecidos no Decreto 9.612/2018. Assim, a interligação das redes possibilitará o atendimento a programas e objetivos de Estado com maior eficiência, abrangência, segurança e resiliência.

**Notas Explicativas****TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**34.3. Lançamento de serviços de acesso à internet pela Viasat**

Por meio da parceria entre as empresas, a Telebras realiza o atendimento ao programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC. Esse programa conecta atualmente mais de 12 mil pontos de interesse público, entre escolas rurais, comunidades indígenas e quilombolas, levando acesso à Internet de alta velocidade para mais de 2 milhões de estudantes.

Também com base na parceria, a Viasat Inc (NASDAQ: VSAT) comunicou ao mercado americano, em 07 de julho de 2020, o lançamento de serviços de acesso à Internet residencial no Brasil. Pela utilização do SGDC a Telebras tem participação sobre a receita gerada (faturada) pela exploração desse serviço pela parceira (Revenue share).

Com os serviços prestados pela Viasat, os consumidores poderão contratar serviços de acesso à internet via satélite com velocidades até 20 Megabits por segundo (Mbps) e pacotes de dados que vão até 80 Gigabytes (GB) por mês, permitindo o acesso online para atividades diárias como redes sociais, conteúdos de streaming de vídeo, serviços de videochamada, trabalho home-office, educação a distância, envios/recebimentos de e-mails e utilização ilimitada de chat e navegação na internet

**Brasília DF, 04 novembro de 2020**

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**

Presidente

**BRAULIO DE PAULA MACHADO**

Diretoria Técnico-Operacional (Interino)

**ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO**

Diretoria Administrativo-Financeira

**BRAULIO DE PAULA MACHADO**

Diretoria Comercial

**RODRIGO MARTINS PRATES**

Diretoria de Governança e de Relações com  
Investidores

**HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS**

Contador CRC/DF 028186/O

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da  
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS  
Brasília – DF

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfases

#### Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa no 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2020 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 30 de outubro de 2020, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que as transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado de suas operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa no 16, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 30 de setembro de 2020, o valor de R\$ 3.810 mil e R\$ 31.471 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos Colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

#### Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa no 22, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.506.421 mil em 30 de setembro de 2020. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

De acordo com o divulgado em Fato Relevante de 30 de setembro de 2019, a Companhia, em cumprimento à legislação vigente, em especial à Instrução da CVM no 358/2002 e alterações subsequentes, em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 11 de julho de 2019, informou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração deliberou propor à Assembleia Geral Extraordinária aumento de capital de R\$ 1.594.667 mil para R\$ 3.107.339 mil.

Em 31 de outubro de 2019, a 105ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de créditos da União no valor de R\$ 1.512.722 mil, em conformidade com o Decreto no 9.909/2019. Esse montante foi

reclassificado para o Patrimônio Líquido em conta específica, pelo fato de já atender as condições para o reconhecimento como um instrumento de patrimônio líquido.

Em 27 de julho de 2020, a 106ª Assembleia Geral Extraordinária revalidou a homologação do aumento de capital social da Telebras que havia sido homologado em referendo em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração. A operação de aumento de capital, foi aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Proposta da Administração, de 12 março de 2020.

#### Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa no 1.9, a Companhia foi declarada dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei no 13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. A inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social também impossibilita a Companhia de utilizar os recursos de Investimento disponíveis em caixa.

#### Outros Assuntos

##### Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Paulo Sergio da Silva  
Contador CRCPR No 029.121/O-0 S-DF

Irineu Homan  
Contador CRCPR No 043.061/O-0 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC/PR No 2906/O-5

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram:

(i) que revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

Brasília-DF, 04 novembro de 2020.

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior  
Diretor Presidente

Bráulio de Paula Machado  
Diretor Comercial

Bráulio de Paula Machado  
Diretor Técnico-Operacional (Interino)

Rodrigo Martins Prates  
Diretor de Governança e Relações com Investidores

André Luis Gomes Monteiro  
Diretor Administrativo-Financeiro

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores das Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de auditoria elaborado pelos Auditores Independentes da CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

Brasília/DF, 04 novembro de 2020.

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior  
Diretor Presidente

Bráulio de Paula Machado  
Diretor Comercial

Bráulio de Paula Machado  
Diretor Técnico-Operacional (Interino)

Rodrigo Martins Prates  
Diretor de Governança e Relações com Investidores

André Luis Gomes Monteiro  
Diretor Administrativo-Financeiro